

**UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MESTRADO E DOUTORADO**

LEANDRO CÉSAR NEUKIRCHEN

**POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À BOVINOCULTURA LEITEIRA: O
PROCESSO INTERDISCIPLINAR DE ANALISAR O PROCESSO POLÍTICO DE
DESENVOLVIMENTO EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ – BRASIL
AGOSTO - 2018**

LEANDRO CÉSAR NEUKIRCHEN

**POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À BOVINOCULTURA LEITEIRA: O
PROCESSO INTERDISCIPLINAR DE ANALISAR O PROCESSO POLÍTICO DE
DESENVOLVIMENTO EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, para obtenção do título de Mestre.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ – BRASIL

AGOSTO - 2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N486	Neukirchen, Leandro César Política pública de incentivo à bovinocultura leiteira: o processo interdisciplinar de analisar o processo político de desenvolvimento em Marechal Cândido Rondon – PR/ Leandro César Neukirchen. – Marechal Cândido Rondon, 2018 178f. Orientador: Clério Plein. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Marechal Cândido Rondon, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, 2018. 1. Bovinocultura Leiteira. 2. Efetividade. 3. Políticas Públicas. I. Plein, Clério . II. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. III. Título. CDU 636.2
------	--

Ficha catalográfica elaborada por Aparecida Pereira dos Santos– CRB 9/1653



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

LEANDRO CÉSAR NEUKIRCHEN

**POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À BOVINOCULTURA LEITEIRA: O
PROCESSO INTERDISCIPLINAR DE ANALISAR O PROCESSO POLÍTICO DE
DESENVOLVIMENTO EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural Sustentável em cumprimento parcial aos requisitos para
obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Rural Sustentável, área de
concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, linha de pesquisa
Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural, APROVADO(A)
pela seguinte banca examinadora:

Orientador(a) – Prof. Dr. Clério Plein

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão
(UNIOESTE)

Prof. Dr. Adilson Francelino Alves

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão
(UNIOESTE)

Prof. Dr. Alvaro Ahlert

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon
(UNIOESTE)

Prof. Dr. Roberto Luis Portz

Universidade Federal do Paraná - Campus de Palotina (UFPR)

Marechal Cândido Rondon, 24 de agosto de 2018

Dedico este trabalho a Deus, pois é para Ele que devo agradecer pela minha família, meus irmãos de fé e meus amigos, especialmente ao meu filho Yuri, por ter sido a minha principal motivação.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente Deus, que me abençoou com um ciclo de pessoas que estavam e estão sempre dispostas a ajudar, um sinal de amizade, carinho e consideração, o que nos torna verdadeiros herdeiros de um sentimento que não tem valor.

Logo, obrigado a meu filho Yuri pelos incentivos e as diversas manifestações de carinho, o que possibilitou que ora fosse meu filho e ora meu amigo. Da mesma forma os meus familiares meu Pai, Mãe, Everson, Elaine, Morgani e sua família e a Roseane, minha companheira, incentivadora e sempre presente, todos contribuíram e muito.

Aos meus irmãos de fé. Betinho por ter me incentivado ao mestrado, ao invés de aceitar uma alteração no meu trabalho. Robson, Maria Alice, Fabiano, Ivone, Marta, Fabio, Roberta, Aparecida, Pastor Edemar e família, Pastor Daniel e família, todos de Palotina. Odair e Arlete de Marechal Rondon. Meu Professor de violão Gilmar, Luis, Maria de Toledo. Alfredo, Alda, Marcio e Tatiane de Assis.

As minhas amigas e conselheiras Silvana André, Iolanda Guedes (*in memoriam*), Silvana Monteiro, Maria Silvana, Lilian Martin e Maria Virginia, sem dúvida alguma, pessoas fizeram a diferença nesse percurso.

Aos meus ex-colegas, grandes amigos e incentivadores da C.Vale. Alfredo Lang, Nelson Beltrame, Marcilene, Dieverson, Josiane, Claudio. Da Copagril Frederico, Beto e Glaubert. Na Tectron, o Marcão um agradecimento especial pela oportunidade. Minha equipe de trabalho Aline, Rosane, Wellington, Gabriella, pela dedicação que tiveram enquanto estava envolvido com o mestrado. A Rosangela, especialmente pelo carinho e confiança que me possibilitou. Daniele e as demais colegas do administrativo. Intergate, ao meu grande amigo Elias, jamais esquecerei o que fez.

Na Unioeste, aos meus professores de graduação, especialmente o Aládio e Germano, foram e são exemplos para mim. E aos professores do DRS, a começar pelo Prof. Dr. Adilson pela oportunidade em me aceitar no programa e me instigar ao debate, fonte de crescimento. Prof. Dr. Alvorí um agradecimento especial por permitir fazer parte dos trabalhos, cujos frutos resultaram em um livro e um evento. Prof. Dr. Zonin também contribuiu muito nesta minha formação. E, sem dúvida alguma, o agradecimento ao meu orientador Prof. Dr. Clério. Sem exageros, além de excelente orientador e professor, também a sua dedicação com o meu trabalho possibilitou que conseguisse cumprir o prazo do dia 24. E ainda, devo registrar que, o seu lado humano é merecedor de admiração.

Isto posto, já no meu limite de espaço, humildemente quero agradecer a todos que, direta ou indiretamente me ajudaram nessa etapa que foi o mestrado, cujos nomes não tenha tido a possibilidade de citar aqui.

A ninguém devais coisa alguma, a não ser o amor com que vos ameis uns aos outros;
porque quem ama aos outros cumpriu a lei.

Romanos 13:8

RESUMO

NEUKIRCHEN, Leandro César, M. Sc. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Agosto, 2018. Política Pública de Incentivo à Bovinocultura Leiteira: o processo interdisciplinar de analisar o processo político de desenvolvimento em Marechal Cândido Rondon-PR. Orientador Prof. Dr. Clério Plein.

Os processos de políticas públicas desenvolvidos no Brasil têm uma importância vital para o desenvolvimento da nação, assertiva expressa nas medidas legislativas e, em tese, nas operacionalizações executadas pelo poder executivo. No entanto, o mercado tende a privilegiar a produção agropecuária de grandes produtores, o que nos leva a refletir acerca dos programas desenvolvidos pelo governo para dirimir essa situação, atuando em prol dos pequenos produtores. Além disso, a questão acerca do custo social, isto é, da contribuição da sociedade para a produção da nação, o que visa tanto a promoção do desenvolvimento das atividades, quanto a distribuição das riquezas, chama a atenção para a efetividade das políticas públicas desenvolvidas no Brasil. Assim, a presente dissertação se propôs a analisar uma política pública desenvolvida no município de Marechal Cândido Rondon, localizado no oeste do Estado do Paraná, a qual consiste em distribuir sêmen bovino para produtores de bovinocultura de leite. Utilizou-se nesse estudo, a pesquisa exploratória e descritiva, buscando comparar a legislação municipal acerca dos objetivos do programa de distribuição de sêmen aos resultados apurados e percebidos pelos produtores e os gestores públicos. Da mesma maneira, foram inseridos na pesquisa professores das universidades públicas próximas que realizassem programas de estágio na produção de leite, buscando conhecer seus posicionamentos acerca desse processo, já que também fazem parte de uma política pública. Os resultados da pesquisa de campo reiteraram o argumento deste trabalho de que a política pública diverge dos atos legislativos que a criaram. Nos limites dos processos de pesquisa, constatou-se que a política foi efetiva no início, mas a mudança dos gestores públicos acarretou problemas na disponibilidade, qualidade e controle da distribuição do sêmen na prefeitura, tornando-a um custo social ineficiente. Além disso, observou-se a naturalização da não efetividade dessa política da parte dos atores envolvidos e divergências acerca dos resultados da produção de leite, o que requer ainda mais controle e atuação dos gestores públicos, fato que vem ocorrendo. Portanto, essa dissertação chama a atenção para a necessidade de rever o emprego dos recursos públicos em Marechal Cândido Rondon, bem como no Brasil, tendo em vista que, além dos problemas que ocorrerão no futuro, também há instrumentos legais que possibilitam essa ação tanto na pesquisa nas universidades, quanto pela sociedade de um modo geral.

Palavras chave: Políticas Públicas. Produção de Bovinocultura Leiteira. Efetividade.

ABSTRACT

NEUKIRCHEN, Leandro César, M. Sc. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, August, 2018. Public Policy to Encourage Dairy Cattle: an interdisciplinary analysis of development in Marechal Cândido Rondon-PR. Professor's advisor Dr. Clério Plein.

The public policy processes developed in Brazil has a vital importance for the nation development and this is present in legislative measures and, in theory, in the executive branch actions. However, the market tends to privilege the large rural producers and when reflecting on this problem, we can observe the programs' inefficiency developed by the government for the small farmers. In addition, there is the problem of the contribution of society to the effectiveness of the public policies developed in Brazil, since this social cost aims to promote the activities development and the wealth distribution. Thus, this thesis aimed to analyze the public policy developed in the Marechal Cândido Rondon city, located in the western Paraná, which consists of distributing bovine semen to dairy cattle producers. This study used exploratory and descriptive research to compare municipal legislation with the results obtained by producers and public managers of this program. Also participating of this research professors from Western region public universities that had internship programs in milk production to verify how they evaluate this public policy. The results of the field research have confirmed the arguments that public policy diverges from the laws that created it. It was verified that the policy was effective in the beginning, but the change of public managers caused problems of availability, quality and control of semen distribution, making it inefficient. It was also observed that many actors involved in this policy naturalize their inefficiency and that there are differences about the milk production results, which points to the need for greater control of public managers. Therefore, this thesis points to the need to review the use of public resources in Marechal Cândido Rondon, as well as in Brazil, as this there are legal instruments that make it possible to reverse this situation.

Keywords: Public policies; Dairy Cattle Production; Effectiveness

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização dos produtores - mapa do município de Marechal Cândido Rondon que demonstra a localização aproximada dos produtores rurais alvo da pesquisa.....	23
Figura 2: Atores selecionados para pesquisa a campo - apresentação dos atores selecionados para a pesquisa por meio de símbolos e informações sintetizadas referente ao critério que gerou a escolha	25
Figura 3: Síntese do primeiro capítulo - ilustra, a partir dos autores utilizados no capítulo, de uma ordem geral a específica toda a estrutura que sustenta uma política pública	45
Figura 4: Mapa da excursão teórica no Brasil - apresenta o título de artigos publicados em diferente regiões do Brasil que ocorreram pesquisas cujo tema é voltado a políticas públicas e produção de bovinos de leite	64
Figura 5: Localização do município de Marechal Cândido Rondon no Estado do Paraná - Brasil.....	70
Figura 6: Limites e fronteiras de Marechal Cândido Rondon - caracterização mais específica do município de Marechal Cândido Rondon, apresentando os municípios e o país que faz fronteira	73
Figura 7: Distribuição no município de Marechal Cândido Rondon da população por sexo, segundo os grupos de idade	74
Figura 8: Ranking nacional da produção da bovinocultura leiteira de Marechal Cândido Rondon - destaca a produção de bovinos de leite de Marechal Cândido Rondon a nível nacional segundo dados do IBGE	78
Figura 9: Cálculo do Fundo de Participação de Marechal Cândido Rondon – combinação de figuras e quadros para demonstrar a sistemática do cálculo do retorno do ICMS ao município	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Informações disponibilizadas pela prefeitura – resposta da prefeitura frente a solicitação de informações realizada com base na Lei 12.527/2011	20
Quadro 2: Informações disponibilizadas pela prefeitura – continuação da resposta da prefeitura frente a solicitação de informações realizada com base na Lei 12.527/2011	21
Quadro 3: Leis de incentivo a produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon – resultado de pesquisa na site da Câmara Municipal do município, apresentado as leis publicadas fundamentado o programa de incentivo a produção de bovinocultura de leite.....	82
Quadro 4: Leis de incentivo a bovinocultura de leite em Marechal Cândido Rondon – continuação do resultado de pesquisa na site da Câmara Municipal do município, apresentado as leis publicadas fundamentado o programa de incentivo a produção	83
Quadro 5: Resumo das entrevistas com os gestores públicos – apresenta os principais pontos identificados durante o processo de pesquisa	101
Quadro 6: : Resumo das entrevistas com os gestores públicos – continuação apresenta os principais pontos identificados durante o processo de pesquisa	102
Quadro 7: Caracterização dos produtores com informações referente a área, produção, animais, pessoas envolvidas na produção e sucessores	120
Quadro 8: : Cálculo do Fundo de Participação do Município (FPM) relacionando o retorno da produção agropecuária frente ao percentual de retorno da população rural.....	129
Quadro 9: Fundo de Participação de Ramilândia comparando em valores a diferença entre ter ou não mais população no campo.....	131

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Produção Agrícola de Marechal Cândido Rondon – caracterização do município a partir de dados da produção agrícola	76
Tabela 2: Rebanho efetivo em Marechal Cândido Rondon - caracterização do município apresentando os tipos de animais em numeros existentes na região do município	77
Tabela 3: Produção de origem animal em Marechal Cândido Rondon – apresenta os animais e a respectiva produção.....	77
Tabela 4: Produção de bovinos de leite 1996 a 2016 – relaciona comparativamente a produção do município de Marechal Cândido Rondon com o Estado do Paraná e a produção nacional.....	79

LISTA DOS ANEXOS

Anexo 1: Lei 3007/1995 - Institui o programa de melhoramento genético da Bovino-cultura de leite em Marechal Cândido Rondon.....	148
Anexo 2: Lei 3055/1996 - Autoriza a abertura de crédito para o programa de produtividade de leite	148
Anexo 3: Lei 3287/2000 - Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a Bovinocultura de Leite	150
Anexo 4: Projeto de Lei nº 3/2001 - Concessão de benefício financeiro aos produtores de leite, na forma de bonificação do valor da inseminação artificial	152
Anexo 5: Exposição de motivos para a concessão de auxílio financeiro para o valor da inseminação artificial em bovinos leiteiros.....	153
Anexo 6: Lei 3296/2001 - Homologa o valor de R\$ 2,00 por dose de sêmen bovino	154
Anexo 7: Projeto de Lei nº 02/2004 - Solicita a alteração do valor para a dose do sêmen no programa	156
Anexo 8: Exposição de motivos para a alteração do valor da dose de sêmen bonificado na programa de melhoramento genético de bovinos leiteiros	157
Anexo 9: Memorando interno nº 045/2006 - SMAG, solicitando a alteração da lei 3296/2001, para aumentar o valor concedido no programa de incentivo a bovinocultura de leite	158
Anexo 10: Projeto de Lei 008/2006 - altera o programa de incentivo a produção de bovinos de leite, passando a distribuir sêmen aos produtores rurais.....	159
Anexo 11: Mensagem e Exposição de Motivos nº 10/2006 - refere-se a razão pela alteração do formato do incentivo a produção	161
Anexo 12: Lei nº 3.671/2006 - altera o programa de incentivo, da concessão de incentivo financeiro para distribuição de sêmen	162
Anexo 13: Lei nº 3.755/2007 - altera o valor do custo de aquisição do sêmen bovino que será distribuído aos produtores	163
Anexo 14: Lei nº 4.197/2010 - Autoriza a Prefeitura firmar um convênio com a Associação Leite Oeste.....	164
Anexo 15: Termo de Convênio nº 16/2012 - Convênio firmado entre a Prefeitura e a Associação Leite Oeste para promover a melhoria genética nos bovinos	166
Anexo 16: Lei 4535/2013 - altera o valor do custo de aquisição do sêmen bovino que será distribuído aos produtores.....	172

SUMÁRIO

1. O ser humano e a sua dependência do semelhante para sobreviver	14
1.1. O problema que leva a análise das Políticas Públicas.....	16
1.2. Dos objetivos da análise da Política Pública.....	17
1.3. O pressuposto acerca da Política Pública	18
1.4. Do método que será utilizado para análise	19
2. A importância do Estado: meio de subsistência e desenvolvimento, a partir de sua intervenção	28
2.1. Teoria contratualista da formação do Estado: do absolutismo ao interesse coletivo	29
2.2. Desenvolvimento: as duas faces do processo de promoção de riqueza nas nações	31
2.3. Estado: uma instituição representativa, alto custo e tipificação de política pública	38
2.4. Atores sociais: sua importância no processo da política pública	40
3. As duas faces de uma política pública: da ação esperada ao efetivado no desenvolvimento rural	46
3.1. O processo da política pública como deveria ser	46
3.2. O processo da política pública como ela acontece	50
3.3. O que se efetivou das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento rural.....	52
3.4. As políticas públicas na produção de bovinos de leite pelo Brasil	57
3.4.1 Estado do Ceará	57
3.4.2 Estado de Pernambuco	58
3.4.3 Estado de Rondônia	59
3.4.4 Estado do Mato Grosso	60
3.4.5 Estado do Paraná	62
3.4.6 Síntese das pesquisas.....	63
4. Política pública e a produção da bovinocultura de leite em Marechal Cândido Rondon.....	66
4.1. Política pública do governo federal	67
4.2. Política pública do governo estadual – Paraná	69
4.3. Caracterização e a política pública da bovinocultura de leite em Marechal Cândido Rondon	69
4.3.1 Crítica a identidade germânica de Marechal Cândido Rondon	71
4.3.2 Dos indicadores estruturais e sociais	72
4.3.3 Dos indicadores econômicos	75
4.3.4 A produção de bovinos de leite no município e a política de incentivo à produção	80
4.3.5 Dos resultados que produção de bovinos de leite promove.....	84
5. Os fatos a partir dos Atores da política pública.....	87

5.1.	Gestores Públicos	87
5.1.1	Legislação para implantação da política de Incentivo	88
5.1.2	Gestão da política de incentivo	89
5.1.3	Das técnicas aprimoradas na produção de bovinos de leite	93
5.1.4	Das políticas públicas de incentivo a produção de bovinos de leite.....	94
5.1.5	Sistema de integração, exceto para o leite	96
5.1.6	Resultados da produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon.....	97
5.2.	Professores das universidades públicas.....	103
5.3.	Produtores Rurais	105
5.3.1	Produtores identificados no processo de consulta.....	107
5.3.1.1	Início do programa de distribuição de sêmen	107
5.3.1.2	As mudanças que o incentivo da prefeitura promoveu na propriedade	108
5.3.1.3	Os botijões de sêmen	109
5.3.1.4	Os problemas que ocorreram durante o programa	111
5.3.1.5	Sucessores na produção	112
5.3.2.	Produtores premiados como destaque do ano	113
5.3.3	Produtores que utilizavam o sêmen do programa e passaram para o particular	115
5.3.4.	Produtores que não utilizaram o sêmen do programa em seu rebanho	117
5.3.5.	Caracterização dos produtores entrevistados.....	119
6.	Dos erros às consequências da falta de efetivação de uma política pública	123
6.1.	A percepção dos gestores públicos sobre o programa de incentivo.....	123
6.2.	A percepção dos professores universitários sobre o programa de incentivo.....	132
6.3.	A política de incentivo e os produtores rurais	134
7.	Considerações finais.....	137
8.	Referências.....	142

1. O ser humano e a sua dependência do semelhante para sobreviver

O ser humano é o resultado do meio em que vive. Essa frase inicial parece ser impositiva demais para ser atribuída aos indivíduos de uma sociedade¹, pois pressupõe que eles pensam e agem conforme os costumes e demais influências que estão sobre o controle do meio social. No entanto, ela retrata muito bem o que representa a civilização e, para surpresa de muitos, os indivíduos agem, inclusive, contra a sua própria subsistência.

Corroborando esse raciocínio, Veigas (1994, p.34) ressalta que o homem é um “produto histórico e cultural, não se podendo concebê-lo fora de um contexto nem vê-lo imune a heranças biológicas e sociais”. Em sua obra sobre Fundamentos de Metodologia Científica, o autor ensina sobre a introdução do aspirante a cientista. As etapas que o indivíduo deve percorrer para obter a aceitação da comunidade científica o levam a lapidar sua herança ideológica, política e religiosa. Ainda, como elemento principal da obra, desponha a padronização de métodos de investigação que serão realizadas para as apresentações dos resultados do conhecimento gerado, os quais devem deixar claro o método que foi usado, para que possam ser atestados ou contestados em pesquisas posteriores. Eis o fundamento da ciência, estudar os fenômenos que estão no entorno do ser humano, tendo em vista que para o seu desenvolvimento “o objeto pode ser particular, mas o conhecimento deve ser geral” (VIEGAS, 1994, p.72).

Depreende-se daí um fenômeno que tem uma relação direta com a necessidade do indivíduo de convivência social, ou seja, o ser humano tem uma dependência de seu semelhante para sua subsistência. E neste contexto que surge a questão de como as regras sociais devem influenciar no comportamento dos indivíduos que compõe uma nação. Até porque, faz-se necessário estabelecer o que pode ou não ser feito, frente ao que é ou não aceito pelo corpo social².

Nesta perspectiva da aceitação de uma sociedade, Salaverry (2013) faz uma reflexão interessante sobre uma frase muito conhecida pela população brasileira -

¹ A definição de sociedade desenvolvida neste trabalho se refere ao agrupamento de pessoas que compartilham valores culturais e estão subordinadas a normas e regras de condutas que são superiores aos indivíduos (DURKHEIM, 2007)

² Expressão utilizada para exemplificar a composição da sociedade que, na perspectiva de Durkheim (2007) é formada pela reunião de dois ou mais indivíduos e essa formação vem da necessidade que eles têm de viver em grupo, formando a morfologia social, isto é, cada parte do corpo social tem sua importância no todo.

“seu direito termina onde começa o meu, e vice-versa”. Ela nos remete ao direito que os indivíduos têm em uma sociedade, encontrando no contrato social brasileiro, em seu artigo 5º, que “todos são iguais perante a lei”, inclusive relata uma história bem pertinente para evidenciar esse fato. Na referida passagem, conta de um sujeito levando flores para o túmulo de um membro da família e ao observar ao lado, constata que outro sujeito, de origem oriental, está com um pote de arroz para colocar sob o túmulo de seu ente falecido. De imediato, intrigado com a cena, questiona-o: “o senhor não acredita que seu defunto virá comer o arroz?”. Sabiamente, o oriental responde: “sim, quando o seu vier cheirar as suas flores!” Isso torna clara as ideologias que permeiam os pensamentos dos indivíduos de uma sociedade, as quais podem variar a partir da cultura, da religião ou num processo de influência econômica que age sobre os indivíduos.

No processo de formação social não são apenas os direitos que estão à disposição da sociedade, há os deveres para com a manutenção do corpo social, ou seja, para sua existência, os quais são garantidos por uma instituição que recebeu o poder para administrar as relações entre seus membros – o Estado. E se a missão de gerir as relações sociais a partir dos direitos individuais já é complexa e conflituosa, quiçá tratar os processos de políticas públicas em um meio tão influenciável e com tantas diferenças culturais. No entanto, uma coisa é certa, para que ocorra um processo das políticas públicas em uma sociedade a frase do senso comum apresentada anteriormente precisa de uma adaptação: o seu direito começa quando é imposto o dever a outro!

Com isso, não se pretende nesse estudo endossar uma possível falta de gestão das esferas públicas em razão de trabalhar com uma sociedade tão variada quanto a brasileira, antes se busca constatar se os programas de incentivo governamentais estão atingindo seus objetivos. Mesmo porque, para a existência de uma política pública há um custo com o qual a sociedade deve arcar, começando pela manutenção do Estado a outras formas de agir da instituição, como por exemplo, incentivos ao desenvolvimento econômico, estabelecido na Constituição Federal e amplamente utilizado nas esferas de poder no Brasil. Para tanto, considera-se que além dos dados estatísticos inerentes aos programas criados, também é relevante a percepção dos atores envolvidos no processo de intervenção

estatal, que é um dado importante para o diagnóstico que se propõe neste estudo, direcionado aos *stakeholders*³ do Estado.

Como inspiração para o desenvolvimento desse estudo, Durkheim (2007) fornece alguns argumentos que ecoam no interesse do tema aqui proposto: estudar o ser humano como um local de influências externas e a partir delas obter as respostas acerca dos benefícios que a intervenção estatal está promovendo por meio de uma política pública. Em sua obra sobre *As regras do método sociológico*, o referido autor constata que a ciência não acontece a não ser que seja motivada pelo interesse do ser humano e aduz que “é portanto do indivíduo que emana as ideias e as necessidades que determinaram a formação das sociedades, e, se é dele que tudo procede, é necessariamente por ele que tudo deve se explicar” (DURKHEIM, 2007, p. 100).

Para a consecução do estudo dos atores envolvidos no programa de incentivo governamental aqui proposto, apropriou-se do pensamento de Karl Polanyi, cuja obra sobre *A subsistência do homem e ensaios correlatos* fornece subsídios que convergem para os argumentos que serão sustentados neste trabalho. Polanyi (2012), em sua crítica acerca do enraizamento do sistema capitalista de mercado na sociedade, alega que a influência que esse sistema exerce sobre o meio social compromete sua existência sustentável. Além disso, o autor denuncia que há um “despedaçamento das estruturas sociais, afim de extrair delas o elemento trabalho” (POLANYI, 2012, p.20), sendo que as elites econômicas se utilizam das instituições públicas, visando fabricar o pensamento dos indivíduos, personificando-os para as regras estabelecidas pelo mercado.

Para explicar a organização de uma sociedade, Polanyi (2012) se utilizou de outras disciplinas para entender e demonstrar a influência da sociedade capitalista de mercado, como a antropologia, a história, a sociologia e a economia. Considerando essa premissa, o presente estudo também busca respaldo em outras áreas do conhecimento para compor a explicação da efetividade da política pública objeto deste trabalho.

1.1. O problema que leva a análise das Políticas Públicas

³ Partes interessadas: termo atribuído a um grupo de pessoas que tem interesse em uma empresa. Neste trabalho, o referido termo é adaptado para o interesse que a sociedade deve ter sobre o investimento dos recursos públicos geridos pelos seus representantes.

No que tange à criação das políticas públicas, cumpre apresentar uma definição inicial; segundo Schiochet (2009, p. 268) a “política pública é a própria iniciativa do governo (ou do Estado) que se organiza em planos, programas e ações. É importante reconhecer que a “não-ação”, a negligência do Estado ou governo também integra esse conceito”. Ou seja, tem-se um paradoxo entre a motivação para a criação uma política pública e o que determina sua efetiva realização. Diante dessa definição, argumenta-se que o estímulo para uma política deve ser analisado desde o fomentador⁴ ao destinatário⁵ proposto na intervenção estatal, do contrário, incorre-se no risco de a política se tornar ineficiente frente a seu propósito inicial.

Pautando-se nesses argumentos, este estudo busca instigar o debate acerca das análises que circundam o processo de gestão de uma política pública. Para tanto, escolheu-se o programa de incentivo à bovinocultura leiteira implantado no município de Marechal Cândido Rondon, localizado no oeste do Estado do Paraná, o qual consiste na distribuição de sêmen bovino para a reprodução dos animais na região.

Com esse objeto de estudo, busca-se responder a seguinte questão: o processo de incentivo realizado pelo programa está atingindo as metas estabelecidas pela política pública de incentivo à produção de bovinos de leite? Ou seja, os recursos dispendidos para o programa estão gerando benefícios aos produtores e, por consequência para a sociedade que a subsidia?

1.2. Dos objetivos da análise da Política Pública

Para responder a essa questão, tem-se como objetivo avaliar a efetivação do programa de distribuição de sêmen frente as metas previstas na legislação municipal que o fundamenta. Especificamente, este estudo estará contemplando os seguintes objetivos específicos: i) estudar as políticas públicas e sua relação com o desenvolvimento rural; ii) diagnosticar as metas e os resultados alcançados no programa de incentivo ao desenvolvimento da produção leiteira; iii) compreender a

⁴ Indivíduo que fomenta, que estimula o desenvolvimento de alguma coisa: fomentador de projetos. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/fomentador/>.

⁵ Pessoa para quem se envia alguma coisa: enviou sua encomenda ao destinatário. Aquele que é o alvo da ação do verbo ou através do qual ela se efetiva. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/destinatario/>

percepção dos formuladores e dos produtores sobre os resultados que o programa lhe proporcionou.

A política de incentivo ora analisada permite a inseminação artificial nos rebanhos do município, cujo auxílio beneficia os produtores na redução do custo com a aquisição desse insumo, considerado fundamental para promover o aumento do rebanho e possibilitar o ciclo de lactação do animal, bem como busca realizar um melhoramento genético na propriedade.

Esse processo fomenta a manutenção da atividade leiteira na região do município de Marechal Cândido Rondon e por essa razão, motivou a presente pesquisa, a qual pretende avaliar a efetivação das metas pré-estabelecidas para esse programa, isto é, verificar se ele tem gerado resultados aos produtores em face do argumento da motivação. Em outras palavras, pretende-se analisar se tal política tem cumprido o papel de motivação junto aos produtores, bem como aos demais atores envolvidos no processo. Além disso, espera-se saber se o incentivo estimulará a continuidade da produção por parte dos dependentes das famílias beneficiadas com a referida política.

1.3. O pressuposto acerca da Política Pública

Como suposição para investigar o tema de pesquisa e construir o argumento no entorno da política pública selecionada para análise, lança-se a hipótese de que o processo de subsídio para a produção leiteira em Marechal Cândido Rondon não tem sido efetivo em sua execução. Essa suspeita advém das observações acerca do comportamento do mercado, o qual visa o binômio da redução de custos e o aumento da lucratividade, sem, contudo, analisar as consequências na cadeia produtiva, neste caso, a do leite no município; ou seja, privilegiam-se os grandes produtores em detrimento dos pequenos, ferindo as características básicas da concepção de políticas públicas no Brasil.

Isto posto, infere-se que a política pública de incentivo está gerando ônus público, além da redução da produção e êxodo rural. Acerca dessa proposição de pesquisa, vale recordar o que nos ensina Demo (1995, p. 32), ao observar que “no fundo, nunca colocamos uma pergunta se nada sabemos da resposta. Se nada soubéssemos da resposta, nada teríamos a perguntar”. Por isso a construção teórica apresentada neste estudo ressaltará a necessidade de utilizar instrumentos

metodológicos que se concentrem em análises qualitativas, sem, no entanto, deixar de inserir a análise quantitativa para fins de demonstrar a importância da produção na região e no cenário nacional.

1.4. Do método que será utilizado para análise

Para a seleção dos entrevistados que compuseram a pesquisa de campo deste estudo, inicialmente utilizou-se da legislação federal para conseguir dados inerentes ao processo de criação e manutenção do programa. Com base na Lei 12.527/2011, foi protocolado (Apêndice 01) no paço municipal uma solicitação de informações acerca do processo de gestão da política de incentivo e toda a documentação disponível referente ao controle realizado na Secretaria da Agricultura do município.

O pedido de informações (Apêndice 02) contém em seu texto as seguintes solicitações:

- i) Ato normativo ou outros documentos que fundamentaram a concepção do programa de incentivo à produção leiteira no município de Marechal Cândido Rondon e a característica de distribuição de sêmen aos produtores;
- ii) Atos normativos, documentos internos, memorandos, planilhas de controles e demais fontes utilizadas pela gestão pública desse município para a execução e controle do programa, desde a sua concepção até a última atualização;
- iii) Ato normativo ou outros documentos que fundamentaram a concepção de outros programas que visam ao incentivo à produção leiteira no município de Marechal Cândido Rondon.

Como resposta à solicitação de informações, foram disponibilizados os seguintes documentos, demonstrados nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1: Informações disponibilizadas pela prefeitura – resposta da prefeitura frente a solicitação de informações realizada com base na Lei 12.527/2011

Documento	teor dos documentos de forma resumida	
Projeto de Lei 003/2001	Institui o programa de melhoramento genético para suínos e bovinos de leite , por meio de auxílio financeiro de R\$ 2,00 para semên suíno e R\$ 8,00 bovinos .	Anexo I
Mensagem e exposição de Motivos 004/2001	- Dispõe sobre a melhoria genética da suinocultura e bovinocultura de leite e dá outras providências - As atividades pecuárias no modo geral passam por evoluções tecnológicas muito rapidamente, e o nosso município por ter nestas criações sua principal renda agropecuária, precisa das incentivos para que o produtor rural fique na atividade ; - Com estes subsídios, através do repasse de valores para aquisição de doses de sêmen para o Programa de Inseminação	Anexo II
Projeto de Lei 002/2004	Altera os valores da Lei nº 3.296/2001 - publicada em 15 de março 2001 - os valores a serem concedidos aos produtores de suíno e de leite , como auxílio, por dose de sêmen aplicado ficam alterado para R\$ 3,00 e R\$ 10,00	Anexo III
Mensagem e exposição de motivos 002/2004	Visando a melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite no município de Marecha Cândido Rondon"...." O auxílio financeiro encontram-se defasados , razão porque estamos elaborando a presente matéria, a fim de que seja autorizado o reajuste, passando a ser de R\$ 3,00 e R\$ 10,00 , respectivamente	Anexo IV
Memorando Interno nº 045/2006 - SMAG	Solicitação de alteração de Lei No sentido de ampliar o auxílio concedido aos nossos suinocultores, e consequentemente aumentar ainda mais o melhoramento genético dos suínos, solocitamos que seja alterado o parágrafo 1º da Lei 3.296 de 15.03.2001 Para o produtor se suíno será concedido auxílio de 50% do valor de mercado praticado na região por doses de sêmen	Anexo V
Projeto de Lei 008/2006	Fica instituído o Programa de Melhoria Genética na Suinocultura e Bovinocultura de leite, através de incentivos na prática de inseminação § 1º - Para o produtor de leite <u>será concedido auxílio na forma de fornecimento do semên</u> a que tem direito, de acordo com o seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 10,00 (dez reais) por dose , arcando com as despesas que superaram este valor Revoga-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 3.296, de 15 de março de 2001 e nº 3.529, de 06 de fevereiro de 2004	Anexo VI
Mensagem e exposição de motivos 010/2006	o Projeto de Lei nº 008/2006, de 27 de março de 2006, que tem como escopo substituir legislação anterior que institui o " Programa de Melhoria Genética na Suinocultura e Bovinocultura de Leite ". Tomamos a iniciativa em questão porque houve alteração do valor quanto ao incentivo para os criadores de suínos, bem como a necessidade de mudanças em sua aplicabilidade, tanto para os produtores de suínos como para os produtores de leites, tendo em vista que a prática do dia-a-dia apresentou esta exigência. Vale ainda frisar que a medida é importantíssima se considerarmos o melhoramento genético dos suínos, o aumento da produção e, consequentemente, o <u>aumentos do retorno do ICMS</u> sobre a produção primária para o Município de Marechal Cândido Rondon.	Anexo VII

Quadro 2: Informações disponibilizadas pela prefeitura – continuação da resposta da prefeitura frente a solicitação de informações realizada com base na Lei 12.527/2011

Documento	teor dos documentos de forma resumida	
Lei nº 3.671 de 20 de abril de 2006	Publica a Lei referente ao Projeto 008/2006 e Exposição 010/2006	Anexo VIII
Lei nº 3.755 de 10 de maio de 2007	Altera dispositivo da Lei 3.671, de 20 de abril de 2006, que versa sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite. Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento de sêmen a que tem direito, de acordo com o seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 20,00 (vinte reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor	Anexo IX
Lei nº 4.197 de 31 de março de 2010	Autoriza o município a celebrar convênio com a Associação Leite Oeste , visando melhorias genéticas na Bovinocultura de Leite, e dá outras providências. Município autorizado a celebrar termo de convênio com a Associação Leite Oeste, visando melhorias genéticas na bovinocultura de leite, de acordo com a Lei 3.671 de 20 de 2006, alterada pela Lei nº 3.755 de 10 de maio de 2007. - Art. 2º, § 1º "As atividades a serem desenvolvidas deverão constar de Plano de trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e anexado ao Termo de Convênio - Art 3º "A Associação Leite Oeste deverá prestar contas da execução do Plano de Trabalho ao Município - Art. 4º " realizar o repasse necessário à execução do objeto do convênio, na importância de R\$ 20.000,00 . Art. 5º "Fonte de Recursos 1505 - Royalties	Anexo X
Termo de Convênio nº 16 / 2012	Objeto: Aquisição, controle e a distribuição do sêmen bovino para produtores que atendam aos critérios estipulados na Lei nº 3.671 Obrigações do município: Supervisionar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos objetivos Foi nomeado um servidor municipal para fiscalizar a transferência de recursos Obrigações da Associação: executar e prestar contas dos trabalhos executados.	Anexo XI
Lei nº 4.535 de 26 de abril de 2013	Altera dispositivo da Lei 3.671, de 20 de abril de 2006, que versa sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite. Para o produtor de leite <u>será concedido auxílio na forma de fornecimento de sêmen</u> a que tem direito, de acordo com o seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 30,00 (trinta reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor	Anexo XII

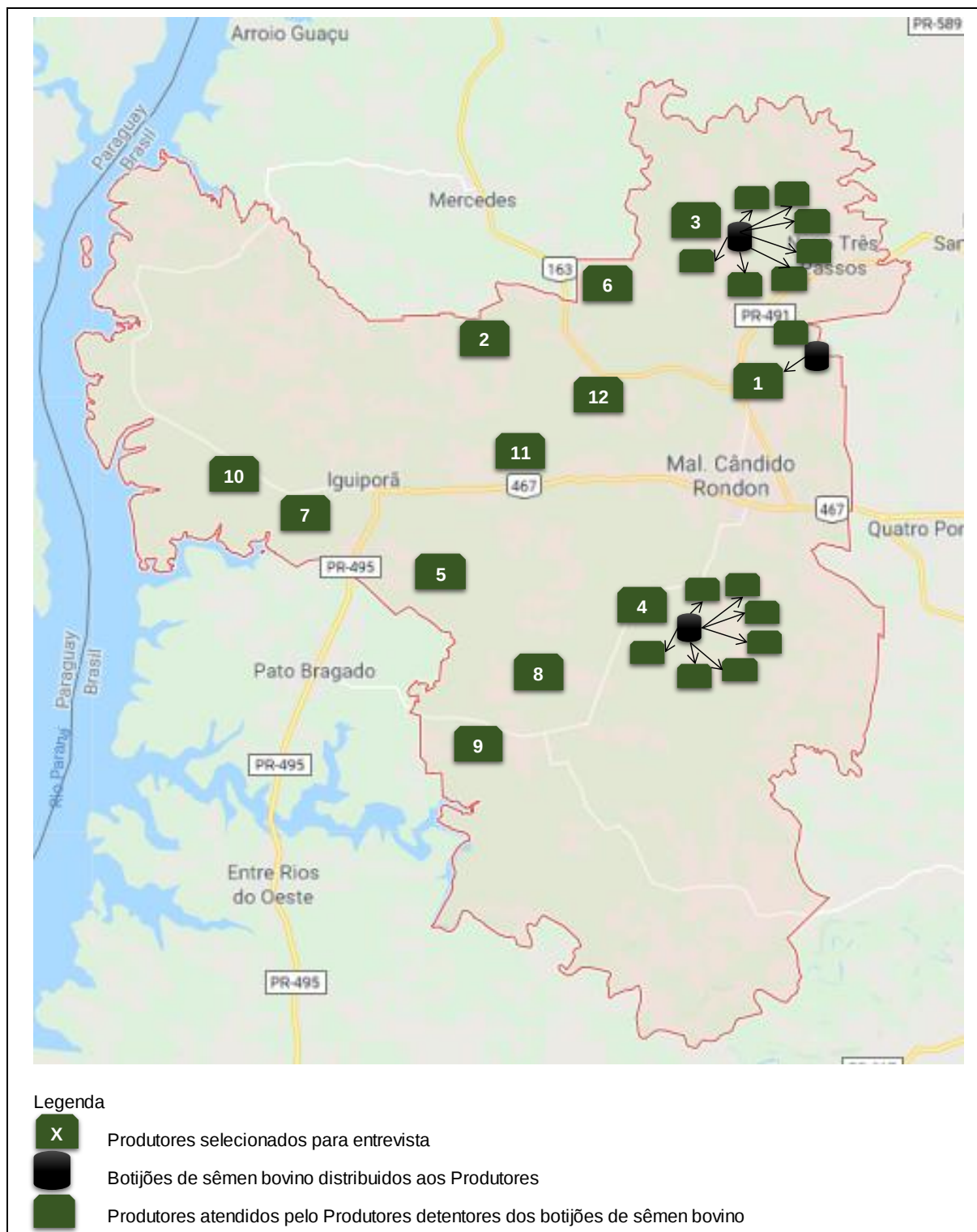
Fonte: Quadro 1 – Continuação / Elaborado pelo autor, 2018.

Paralelamente à solicitação de informações, buscou-se no site da prefeitura, notícias que tratavam do programa ou situações relacionadas à produção de bovinos de leite no município com vistas a compor a lista de produtores entrevistados na pesquisa. Nas 248 páginas existentes, encontrou-se dezesseis notícias por página, dentre as quais, selecionou-se vinte que contribuíram tanto para o processo de análise e discussão dos resultados da pesquisa, quanto para encontrar mais três atores para as entrevistas: um gestor e dois produtores. Esses produtores selecionados referem-se ao contemplados com o prêmio “produtor destaque do ano”, evento promovido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA).

Para fins de comparação de realidade vividas na produção de bovinos de leite no município de Marechal Cândido Rondon, também se buscou selecionar produtores que já utilizaram o sêmen do programa e que, atualmente, não utilizam, bem como produtores que não utilizaram o sêmen dessa política de incentivo. Para essa seleção, contou-se com a indicação de uma empresa de inseminação artificial que atua na região há mais de duas décadas, o que permitiu a realização da entrevista com 4 produtores, 2 deles representantes de cada uma das situações acima elencadas.

A Figura 1, a seguir, apresenta a localização aproximada dos atores entrevistados, ou seja, dos produtores selecionados para a realização da pesquisa,

Figura 1: Mapa de localização dos produtores - mapa do município de Marechal Cândido Rondon que demonstra a localização aproximada dos produtores rurais alvo da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Na Figura 1, apresenta a localização dos produtores 3 e 4. Ambos têm em suas propriedades um botijão de sêmen bovino oriundo do programa de

melhoramento genético da bovinocultura de leite, distribuído pela prefeitura municipal nas propriedades de determinados produtores. O objetivo de tal ação é o de descentralizar os sêmens doados pelo órgão municipal em propriedades de determinadas regiões do município, as quais assumiam o compromisso de realizar a inseminação nas propriedades vizinhas. Esse botijão permitia armazenar as doses de sêmen em propriedades próximas e, a partir do treinamento dos produtores para realização da inseminação artificial nos animais, iniciava-se a distribuição visando diminuir a dependência de prestadores de serviço. Assim, o produtor que ficava com o botijão em sua propriedade assumia o compromisso de manter o equipamento e realizar a sua manutenção, isto é, controlar o nível de nitrogênio e mantê-lo armazenado.

Da mesma forma, selecionou-se gestores públicos de diferentes períodos da gestão municipal, incluindo ex-prefeitos, ex-secretários da Agricultura e um servidor que trabalha na Secretaria da Agricultura desde o início do programa para compor o rol dos entrevistados. Além disso, buscou-se obter o depoimento de professores universitários do curso de Zootecnia e Medicina Veterinária das instituições públicas estabelecidas na região acerca da referida política pública.

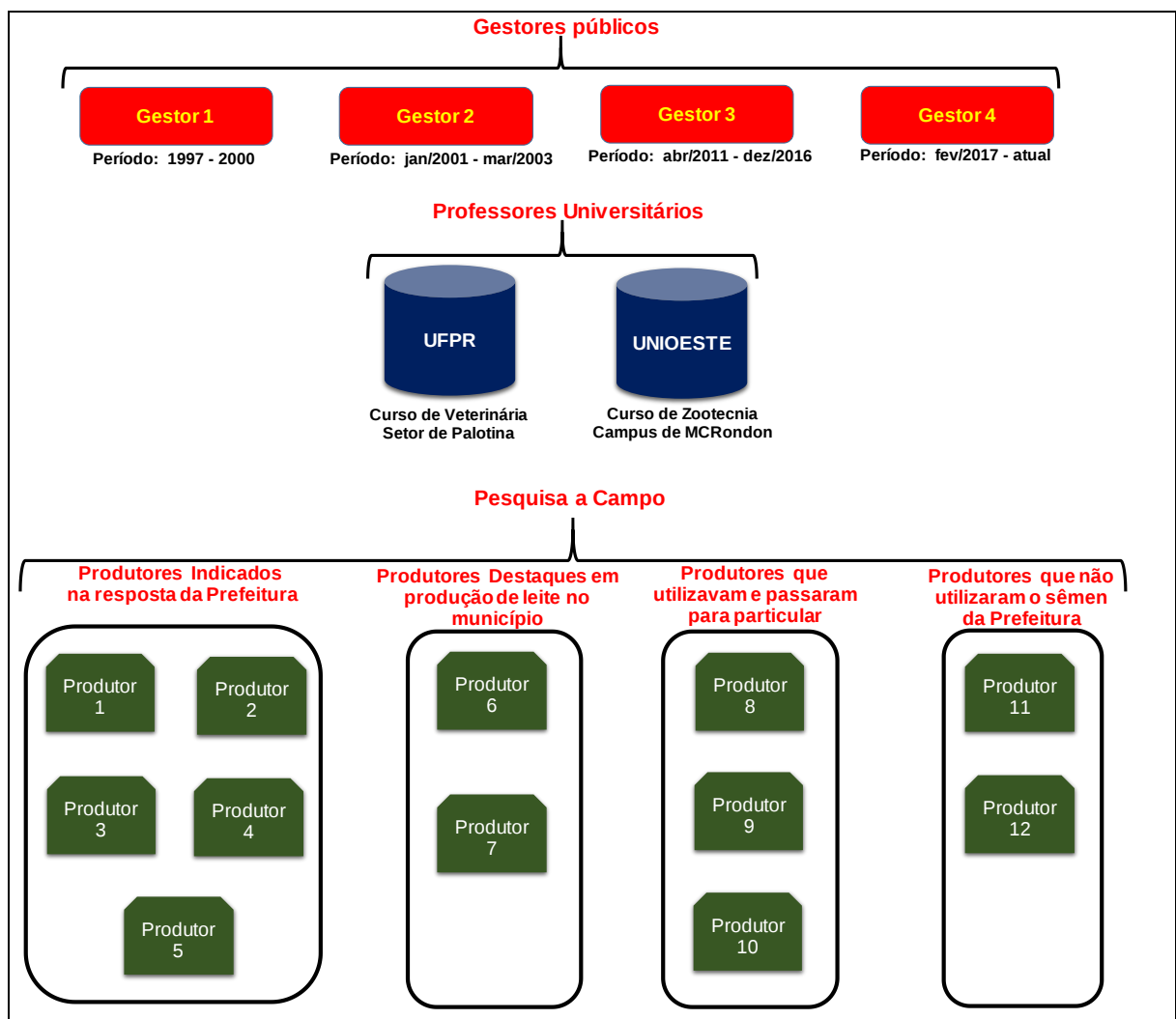
A razão que levou à escolha de professores universitários reside no fato de que a universidade é fruto de uma política pública e a fonte de recursos que mantém as instituições de ensino é a mesma que mantém a política de incentivo à produção de bovinos de leite na região, ou seja, todos os cidadãos que pagam tributos sobre seus bens de consumo ou propriedades. Porém, o que se pretende com a entrevista com os professores titulares de disciplinas técnicas que convergem com o propósito do programa é identificar se os mesmos conhecem essa política de incentivo e, independentemente disso, o que podem contribuir para a análise da aplicabilidade do programa tal como é conduzido esse processo.

Outro fato importante a se mencionar é a Lei 1.310/1951, a qual criou o Conselho Nacional de Pesquisas, atualmente conhecido por CNPq, a qual determina, dentre outras situações, em seu artigo 1º, § 2º que “sempre que necessário, e Conselho entrará em entendimento direto com as autoridades federais, estaduais e municipais, bem como com entidades públicas e subvencionadas, a fim de obter o seu apoio e cooperação”. Portanto, além das bolsas que a instituição disponibiliza, também há o dever dessas instituições em estabelecer o apoio ao desenvolvimento da região, e, no caso tanto a Universidade

Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – campus de Marechal Cândido Rondon, quanto a Universidade Federal do Paraná – UFPR – Setor de Palotina, estão presentes na região desenvolvendo suas pesquisas e buscando acesso a estágios para seus alunos.

Assim se compõe o rol de entrevistados que participaram da pesquisa e responderão a questão estabelecida para análise de acordo com os objetivos traçados para a pesquisa. A Figura 2 apresentada na sequência demonstra um painel com todos os atores selecionados para a pesquisa de campo. Esse painel ajudará no entendimento e na estruturação da pesquisa desenvolvida para o tema proposto.

Figura 2: Atores selecionados para pesquisa a campo - apresentação dos atores selecionados para a pesquisa por meio de símbolos e informações sintetizadas referente ao critério que gerou a escolha



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Em síntese, a metodologia utilizada neste estudo é a pesquisa exploratória e descritiva, adotando como a estratégia de pesquisa os seguintes métodos: i) análise documental, por meio das informações disponibilizadas pela prefeitura do município; ii) entrevistas semiestruturadas com os produtores rurais, de forma “dialógico-problematizadora e conscientizadora” (FREIRE, 1983, p. 61). As entrevistas com os produtores foram tanto qualitativas (Apêndice 03), quanto quantitativas, visando conhecer a realidade da produção em sua propriedade, bem como aferir dados estatísticos para o processo de análise comparativa; iii) entrevistas semiestruturadas com os gestores públicos de diferentes períodos (Apêndice 04), que estavam à frente de programa de distribuição de sêmen como incentivo à produção de bovinos de leite; iv) entrevista semiestruturada com as instituições de apoio à atividade (Apêndice 05), dentre as quais, o curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Paraná, Setor de Palotina e o curso de Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Isto posto, subdivide-se esse estudo em seis capítulos: o primeiro se volta à apresentação do tema e das motivações da pesquisa, ressaltando a necessidade de um olhar diferente para a sustentabilidade das políticas públicas no Brasil, delimitando o estudo para a produção de bovinos de leite no município de Marechal Cândido Rondon.

O segundo capítulo faz a introdução teórica do estudo, recorrendo, inicialmente, aos autores contratualistas que explicam a formação do Estado e as mudanças que ocorreram em razão da alteração dos interesses sociais estabelecidos, como também denuncia a influência do sistema capitalista na máquina estatal e suas consequências. Ainda nesse capítulo, encontra-se os conceitos que balizarão a estrutura da coleta e análise de dados frente aos pressupostos teóricos acerca da função do Estado, de sua forma de agir e dos resultados que se espera da sua ação. Também, neste capítulo constam os apontamentos acerca da problemática que há na criação e na manutenção das políticas públicas no Brasil, argumentando que, além do processo de influência que o sistema capitalista e outras formas de domínio existente exerce sobre o meio social, também há os instrumentos de monitoramento, embora haja um problema nas estratégias de manipulação do sistema político que se instaurou no corpo social.

O terceiro capítulo apresenta a estrutura teórica e aborda as formas de realizar políticas públicas, separando-as entre as que deveriam ser executadas e as que os autores denunciam que atualmente acontecem no Brasil.

Neste ponto, ainda na discussão teórica desse capítulo, estrutura-se um diálogo entre os autores que lançam seus pressupostos sobre as formas de domínio que há em um meio social e o quanto isso interfere no desenvolvimento da região. Tal situação denota o desafio deste estudo de explicar e compreender a relação entre dominadores e dominados, para o entendimento do sucesso ou insucesso da política pública em análise. Para dar conta dessa discussão acerca das políticas públicas desenvolvidas no Brasil, há mais um tópico em que se especifica como elas se efetivaram, acrescentando que, a influência do sistema capitalista se instaurou nas instituições brasileiras, motivadas pela ausência de ideologias próprias e por uma bem-sucedida estratégia de convencimento acerca de produções insustentáveis, bem como da naturalização da ineficiência estatal frente ao corpo social.

No quarto capítulo consta a apresentação de políticas públicas existentes sobre a produção de bovinos de leite nas diferentes esferas públicas de poder, ou seja, na federal estadual e municipal. Neste capítulo, faz-se uma caracterização do município de Marechal Cândido Rondon, objeto desse estudo.

O quinto capítulo apresenta os dados levantados com a pesquisa de campo, listando o resultado da pesquisa em relação aos atores envolvidos no programa de incentivo à produção leite, bem como aos produtores que não aderiram a política, tendo em vista a necessidade de comparar as diferentes percepções dos atores.

A análise dos resultados, confirmação das perspectivas teóricas e a apresentação da confirmação dos argumentos, consta no capítulo sexto, no qual se analisa as políticas públicas vigentes no país em detrimento da legislação que circunda o processo e uma indicação de autores sobre a incidência da participação de mais especialidades na concepção, análise e efetivação dos programas.

2. A importância do Estado: meio de subsistência e desenvolvimento, a partir de sua intervenção

A estruturação do Estado numa perspectiva da necessidade humana pode ser atribuída às condições de prover segurança e bem-estar aos indivíduos. Para Polanyi essas necessidades se enquadram no significado econômico substantivo, o qual “provém da flagrante dependência do homem em relação à natureza e aos seus semelhantes para sobreviver” (POLANYI, 2012, p. 63). No entanto, o autor argumenta que, essa necessidade foi subvertida para o interesse econômico, alegando que a partir do momento que elas estivessem baseadas em bens materiais, torna-se campo da economia, cujo significado econômico não é mais substantivo e sim formal.

E para que um novo sistema se enraizasse no meio social era preciso um processo de influência sobre os indivíduos, para o qual Polanyi (2012, p. 100) atribui que “evidenciou-se que não era tanto a mente dos selvagens que diferia da nossa, mas sim suas instituições”. Para essa questão, o autor se utiliza da antropologia e da história para explicar que do homem que vivia no sistema primitivo – tribos – ao indivíduo do século moderno, não existe diferença na mente, mas sim nas motivações a que as instituições os condiciona. Durkheim (2007) chamou esses condicionamentos de “fatos sociais” justificando que, assim como uma criança nasce e deve se submeter as regras existentes, uma sociedade está condicionada as normas que a precede. Isso, é claro, vai até que ocorra uma ruptura, como a que o sistema de mercado fez ao se enraizar no meio social, defendido por Polanyi.

Ainda segundo Durkheim (2007, p. 114), “de fato, os elementos que compõe esse meio são de dois tipos: há coisas e pessoas”. A explicação do meio social que o autor apresenta a partir de uma análise sociológica apoiada em fatos sociais para entender o comportamento dos indivíduos, demonstra que os meios sociais são constituídos por “coisas”, que além de objetos materiais, também são um produto das atividades sociais anteriores, como os direitos constituídos, costumes, monumentos literários e artísticos. Por isso, na perspectiva da teoria contratualista, “nem Hobbes nem Rousseau parecem ter percebido tudo o que há de contraditório em admitir que o indivíduo seja ele próprio o autor de uma máquina que tem por tarefa essencial dominá-lo e constrangê-lo” (DURKHEIM, 2007, p.123).

2.1. Teoria contratualista da formação do Estado: do absolutismo ao interesse coletivo

Na obra de Polanyi (2012, p. 74) há uma referência à obra de Thomas Hobbes para fundamentar o argumento de que houve a necessidade de um poder absoluto para evitar que “seres humanos se dilacerem como um bando de lobos famintos”.

A questão da ideia dos “lobos famintos” conhecida a partir da obra de Thomas Hobbes vem da busca que o autor fez para explicar a necessidade de se instaurar um fundamento racional para a sociedade e o poder político. Nisso, o estado de natureza do ser humano foi o recurso argumentativo de Hobbes para fundamentar seu pensamento e sobrepor a concepção religiosa que pairava sobre os indivíduos que buscavam o poder.

Em um pensamento similar, como seria o comportamento dos seres humanos se não existisse o Estado para regular? Na perspectiva de Hobbes, haveria um ambiente violento, de guerra constante de todos contra todos, o que justificaria a existência de um poder superior, advindo da abdicação dos indivíduos de parte de sua liberdade, para o controle de um sistema centralizado, com a finalidade de garantir a segurança de seus membros⁶.

Na obra do Leviatã, segundo Lopes (2012), o primeiro fator a ser observado era o contexto em que estava inserido Thomas Hobbes, num período de “caos social e político” que se passava na Europa. A teoria que Hobbes desenvolveu teve como premissa resolver a questão da insegurança e ameaça constante de morte, pois o autor considerava que o estado natural do homem era uma selvageria que levava à morte violenta.

Com a proposta de eleger um soberano ou uma assembleia para instaurar a paz e segurança na sociedade, os membros ou súditos, deveriam transferir poder

⁶ Temos alguns exemplos contemporâneos. A paralisação da polícia militar nos Estados do Espírito Santo e Rio Grande do Norte aumentaram os casos de violência e assaltos, parecendo que, a consciência dos autores promotores desses eventos estava condicionado ao fato de que, com ausência da presença coerciva do Estado, volta-se ao estado natural. Título: Greve da polícia e a explosão de violência no ES: premissas para o debate sobre a paz armada. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/02/09/greve-da-policia-e-explosao-de-violencia-no-es-premissas-para-o-debate-sobre-paz-armada/>. E Título: Com paralisação de PMs e aumento de violência, RN terá segurança do Exército. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/29/com-greve-de-pms-e-aumento-de-violencia-rn-tera-seguranca-do-exercito.htm?cmpid=copiaecola>

para o monarca, pois, segundo o entendimento de Hobbes, seria a única forma de manter a subsistência do homem (LOPES, 2012).

Contrário à teoria de Hobbes, John Locke lança a perspectiva dos direitos naturais do ser humano de forma a limitar a ação do Estado na vida dos membros em uma sociedade. Na obra *O segundo tratado sobre o governo*, embora a concepção da passagem do estado de natureza por meio de um contrato social para um estado civil estivesse em consonância com Hobbes, no estado de natureza do homem não havia insegurança ou violência. No entanto, esse estado pacífico da natureza não estava isento de inconvenientes, o que sugere que os homens deveriam se unir por meio de um contrato social para que haja um juiz imparcial e coercivo, que possa resolver os inconvenientes.

John Locke advinha de uma família burguesa, tinha formação em medicina e estava inserido em um contexto de luta contra os abusos da coroa, proveniente do sistema absolutista. Logo apoiava o liberalismo, cujo sistema de governo deveria estar com o Parlamento, por meio do qual o poder político não deveria interferir na sociedade, apenas era para garantir o direito à propriedade, a palavra e a iniciativa econômica (MELLO, 1989).

Outro filósofo que desenvolveu uma teoria sobre o contrato social, foi o suíço Jean Jacques Rousseau, órfão de mãe ao nascer e do pai aos dez anos, não teve muito sucesso na vida de relojoeiro (profissão de seu pai), nem mesmo de pastor e gravador. Aos 30 anos de idade muda para Paris para ser um professor de música e, novamente não teve sucesso. Porém, nessa mudança encontra filósofos e começa sua caminhada neste campo.

Rousseau, em suas teorias, especificamente, acerca do contrato social, também divergindo de Hobbes e Locke, prega que o homem em estado natural era solitário, livre e feliz, no entanto, atribui ao surgimento da propriedade privada o início da desigualdade, privilegiando os ricos em detrimento aos pobres. Rousseau propõe, assim, um novo contrato social no qual deveria prevalecer a vontade da coletividade para instituição de um soberano e desta emanaria as responsabilidades em garantir a paz, segurança e justiça.

As diferentes teorias dos autores contratualistas acima citados influenciaram na estruturação do Estado e embora haja uma divergência nas concepções de suas teorias, um fator é predominante: a importância da ação do Estado na regulação do comportamento social e na garantia do bem-estar ou da segurança. Esse papel é

atribuído aos representantes constituídos e não se limita à coerção para o cumprimento das leis, mas também à administração dos recursos e produção da sociedade.

Polanyi (2012) teve um olhar diferente para os pressupostos de Hobbes, chamando-o de “metáfora” utilizada pela revolução comercial, fomentada por grupos de interesse econômico, os quais visavam adquirir terras comunais das aldeias e estabelecer nos indivíduos a cultura do interesse pelo consumo e o acesso ao dinheiro.

Já para North (1990), a concepção hobbesiana para as soluções de crescimento econômico da nação destoa da realidade, uma vez que não se observou políticas anárquicas em países desenvolvidos. No entanto, em sua análise sobre as instituições, a coerção do Estado deve existir, apesar do custo que representa na transação, pois visa a garantir o cumprimento dos acordos estabelecidos.

Com base na teoria contratualista de Hobbes, Locke e Rousseau, bem como a inferência de Polanyi (2012), North (1990) e Durkheim (2007) depreende-se que a estruturação do Estado é relevante, sob a perspectiva de sobrevivência do ser humano livre da ameaça que a natureza oferece a sua vida, tendo nessa instituição a garantia a propriedade e demais benefícios que a vida grupal pode oferecer. No entanto, para que haja a subsistência do homem nesse sistema, faz-se necessário avaliar como se dá a sustentabilidade dessa promoção do desenvolvimento econômico, seja a partir do significado econômico substantivo, que prevê a garantia de abrigo e alimento, seja a partir do formal que estimula ao consumo de bens materiais.

2.2. Desenvolvimento: as duas faces do processo de promoção de riqueza nas nações

Ao termo desenvolvimento normalmente é empregado a condição de geração de riqueza dos indivíduos, sendo esse um ponto de conflito entre as percepções dos autores, condicionado ao grau de influência que está submetido. Observando a sucessão dos autores contratualistas, constata-se que os modelos de instituições definidas não resistiram por muito tempo, frente a ação motivada por novos interesses dos atores sociais. Esse fato leva a uma reflexão acerca do grau

de influência ou de dominação a que a sociedade está submetida, situação determinante para que convencer o corpo social, seja do Estado ou da iniciativa privada, a aprovar sua execução.

Polanyi (2012) traz uma explicação que coaduna com o fato de o desenvolvimento estar diretamente relacionado com os elementos que motivam uma sociedade. “A autonomia da economia também se revela – e se reproduz – por meio das motivações do comportamento econômico” (POLANYI, 2012, p. 20).

Para esse autor, o medo de passar fome do trabalhador é a razão do lucro do empregador. Para fundamentar seu argumento, compara a organização social do passado à sociedade moderna do século XIX, ressaltando que no passado os indivíduos tinham objetivo para suas vidas, independentemente de trabalhar, fazendo referência ao trabalho para o sustento, como também sua participação na produção social, pois essa circunstância era assegurada por uma cultura e uma organização social. Já na sociedade moderna, os indivíduos foram reduzidos a sua importância para a capacidade produtiva que oferece, seja na produção de mercadorias, seja na força de trabalho.

Nesse sentido, Polanyi ressalta que, esse comportamento é o combustível que mantém o funcionamento da sociedade sob a égide das “Leis do mercado”. E as consequências desse estímulo ao comportamento social é o “despedaçamento das estruturas sociais, afim de extrair delas o elemento trabalho” (POLANYI, 2012, p. 20).

Questionando esse estímulo que o mercado induz aos indivíduos, Polanyi desafia o sistema de mercado estabelecido, lançando a seguinte reflexão,

Qual seria a finalidade do homem e de que modo ele escolheria seus meios? O racionalismo econômico não tem resposta para essas perguntas, pois implicam motivações e valorações de ordem moral e prática que vão além da exortação logicamente irresistível – mas vazia, noutros aspectos – de um ser “econômico”. O **vazio foi camuflado** por uma fraseologia filosófica e ambígua (POLANYI, 2012, p. 56, grifo nosso).

E essa fraseologia filosófica, ou seja, o processo da “falácia economicista”, segundo Polanyi, foi um erro lógico que os fisiocratas franceses e Adam Smith incutiram nas sociedades. Tudo começou com a expansão para o mercado externo, cuja produção pertencia à sociedade feudal dominante, estimulou um movimento para a busca da produção de excedentes, tendo em vista que, a concepção social

dos indivíduos foi modificada, de um sistema que incluía honradez, por exemplo, para uma insana busca de riquezas. O fenômeno conhecido como mercado – oferta-procura-preço – validou a mercantilização do homem e da terra, o que antes não ocorria. Com isso, toda a organização social sofreu uma profunda modificação, visando personificar o pensamento do homem para a racionalidade que o mercado pregava. O Estado, o casamento, as escolhas da profissão tiveram seus impactos, justamente para permitir a expansão que a sociedade capitalista de mercado influenciava. Contudo, esse processo de imersão filosófica que o sistema de mercado instituiu não é capaz de explicar os possíveis fracassos que incorrerão no modo de vida do homem. Em outras palavras, o medo da fome e o desejo pelo lucro tornaram os indivíduos seres alienados e incapazes de avaliar as consequências de seus atos frente a necessidade de subsistência.

Heidemann (2009) oferece uma explicação sobre esse novo conceito que conduz a sociedade, no qual o misticismo cedeu o lugar à racionalidade por meio da qual o ser humano foi revestido de dignidade, sendo colocado no centro da criação. Para essa explicação, o autor recorre ao passado para analisar o ponto inicial desse fato e encontrou no período conhecido como a Renascença o momento que alterou o estado de decadência que viviam os seres humanos para uma profecia de futuro.

Essa profecia para o futuro consistia na ideia do progresso e Heidemann (2009) se utiliza da teoria de Francis Bacon para explicar o início da “Era Moderna”, valorizando a experiência do ser humano em substituição das questões metafísicas que eram pregadas até então, levando os sujeitos a se emanciparem desse estado de “menoridade” em que se encontravam, cuja origem é a ignorância em racionalizar o mundo em que se vive, aceitando ser conduzido por uma obscura teoria pregada pela religião (AHLERT, 2003).

Dessa forma, assim como previu Polanyi (2012), Heidemann (2009) relata que a ideia que o progresso incentivou foi a motivação para a realização material, cuja condição era uma das formas dos indivíduos mudarem seus destinos da “danação social”, haja vista que, naquela época quem não era nobre ou não pertencia ao clérigo não visualizava condições de se salvar da condição social a que estava submetido.

A partir dessa nova concepção, a promoção do progresso era o foco das sociedades, nas quais as forças da economia comandavam as estruturas sociais. O Estado não estava presente nessa forma de conduzir a sociedade, uma vez que, a

apologia que tinha pelo progresso relegou ao governo ao papel de reger os processos da “administração da justiça, diplomacia e, incipientemente, educação constituíam seus encargos essenciais” (HEIDEMANN, 2009, p. 24).

No entanto, esse liberalismo que conduzia a sociedade, graças a influência da teoria da obra Riqueza das nações de Adam Smith, gerou problemas por não considerar “as dimensões comunais da vida humana” (HEIDEMANN, 2009, p. 25), suprimindo o ideal do liberalismo para prevalecer o contrato social no século 20. Com o contrato social, as vontades individuais do livre mercado receberam imposições a partir da criação de leis, assumindo o controle o Estado e diminuindo a importância do mercado autorregulado.

O Estado passou a promover ações em prol do desenvolvimento das sociedades e essas ações ou políticas de governo, denominada entre os economistas como intervenção, levaram tanto à regulação das iniciativas das economias, quanto à criação de empresas públicas – as estatais. Essas duas formas de agir do Estado, “as chamadas políticas governamentais, mais tarde melhor entendidas como políticas públicas” (HEIDEMANN, 2009, p. 25), impulsionaram a ação dos governos na busca pelo desenvolvimento das nações.

No Brasil, no período próximo à metade do século 20, o conceito de desenvolvimento era considerado como uma política econômica, social, sustentável e humana e não fazia parte do processo institucional abrangente e integrador do Estado. A promoção da industrialização foi pensada a partir de um projeto de desenvolvimento que não se preocupava com o meio social, com a educação, com saúde ou mesmo com o meio ambiente e essa realidade somente foi alterada com a ruptura ocorrida em 1930, o ano da grande depressão que gerou a criação de leis para novamente regular a economia e as relações de trabalho, com forte tendência a indústria de transformação (HEIDEMANN, 2009).

A tendência que ora era conduzida pelos governos, tinha por influência a classificação que os países recebiam do *ranking* das nações mais desenvolvidas e, caso não recebessem esse título, restava-lhes o título de subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, categorização vigente até os dias de hoje. O grau de industrialização foi o critério utilizado para a classificação do país com o *status* privilegiado de desenvolvido, conseqüentemente, o foco dos representantes do Estado foi a busca por projetos para industrializar seus territórios, almejando o referido título (HEIDEMANN, 2009).

Entretanto, assim como ocorreu com o liberalismo, que fez crescer o papel do Estado, esse processo de desenvolvimento gerou consequências perversas, como a ruptura de culturas e a destruição do meio ambiente, levando a questionar as premissas que sustentavam esses modelos (HEIDEMANN, 2009).

A sustentabilidade dessa progressão do desenvolvimento também é contestada por Boff (2016), que via dificuldade em atribuir um aspecto positivo para uma ação que destrói o meio ambiente e leva a maioria dos seres humanos a condições mínimas de existência em detrimento de uma minoria que goza o excedente de riquezas. Isso torna o processo desigual e leva ao prenúncio de colapso para vida no planeta. Corroborando Boff (2016), Navarro (2001), ressalta que:

Embora pareça desnecessário tal esclarecimento, a relativa ausência de debate – acadêmico e político – abrangente e continuado no Brasil sobre desenvolvimento rural, que apenas recentemente parece se impor, torna-se relevante, ainda que sucintamente (e superficialmente), apresentar algumas diferenças conceituais. Sua oportunidade é reforçada, por exemplo, por verificar-se a não existência, no Brasil, de uma consolidada tradição de análise das políticas públicas para o mundo rural, que investigasse amplamente as iniciativas dedicadas ao desenvolvimento rural em nossa história agrária recente, não apenas com relação aos seus impactos, mas igualmente quanto à sua racionalidade e estratégia operacional (no estilo dos policy studies). (NAVARRO, 2001, p. 86, grifo nosso)

Navarro (2001), utilizando o marco da ruptura que causou a Segunda Guerra Mundial, traz uma importante contribuição ao tema do desenvolvimento, apresentando o cenário do “padrão civilizatório dominante” que gerou uma mudança social nas ações do Estado. Essa alteração estava voltada à produção agrícola, pois a população estava mais intensamente voltada à produção rural, daí o termo desenvolvimento estar direcionado ao meio rural e a *Revolução Verde* se tornar o foco do processo de potencialização, tendo com motivação, conforme destacou “ousadamente afirmar que talvez a inquietude social e política gerada pela disseminação da desesperança com relação ao futuro.” (NAVARRO, 2001, p. 85)

No entanto, como reforça Gerhart (2014), o processo da incerteza de futuro com o desenvolvimento rural se converteu em realidade de alta produção de *commodities*, por meio dos pacotes tecnológicos que a Revolução Verde trouxe para a produção no campo. O resultado no Brasil foi tanto o aumento da produtividade, quanto à participação do país no mercado mundial, resultando em benefícios, especialmente na Balança comercial e na atração por investimentos na atividade.

Posto a face que apresenta os benefícios que o desenvolvimento da produção de *commodities* gerou para a nação brasileira, volta-se a asserção que Navarro (2001) fez acerca dos debates acadêmicos e políticos frente as políticas de incentivos ao desenvolvimento rural, os *policy studies*. Neukirchen *et al* (2017) traz à tona o debate acerca da efetividade que os incentivos governamentais trazem para a sociedade brasileira, reportando-se ao conceito da ética e da bioética do desenvolvimento sustentável.

Nas contribuições que Neukirchen *et al* (2017) oferecem para a discussão do tema demonstram a outra face da efetividade que os incentivos governamentais sobre as operações com as *commodities* destinadas à exportação geram para a nação brasileira, isto é, não representam mais as riquezas que no passado prometeram e passam a ser utilizada uma “fraseologia filosófica e ambígua”, conforme encontra-se no argumento de Polanyi (2012), pois, como uma atividade que reduz a participação da mão-de-obra do ser humano, limita a participação de produtores rurais do processo produtivo e possui privilégios tributários para a consecução das operações pode ser considerada uma fonte de geração de riquezas para a nação? Dentre as respostas que os autores fornecem, encontra-se tanto na influência que o sistema capitalista exerce sobre a ação do Estado, quanto o argumento da ação judicial movida pelas Unidades Federativas do Brasil contra o governo federal requerendo as compensações financeiras prometidas no passado, quando promulgada a Lei 87/1996 – Lei Kandir.⁷ Cumpre ressaltar que não é foco dessa reflexão atacar o processo que foi constituído no passado visando suprir uma necessidade da nação naquele momento, mas sim debater o tema e rever no processo de concessão estatal, a política pública que não está mais promovendo a riqueza tanto anunciada.

Sobre esse anuncio das riquezas que não acontecem, Dieter (2007, p. 28) diz que “essa necessidade de convencimento da base social explica o uso da propaganda nos Estados capitalistas”. Para o autor, os processos de regulação das ações públicas de interesse do mercado têm a necessidade de uma “justificativa racional” que convença a sociedade que o Estado está agindo pelo interesse comum, sob o risco de criar conflitos de classe.

⁷ Título: “STF conclui julgamento sobre repasses a estados por desoneração de exportações”. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330861>. Acesso em: 24 jul 2017

Utilizando-se dos pressupostos de Claus Offe⁸, tanto Dieter (2007) quanto Brandão (2014) analisam a relação que o sistema capitalista exerce sobre o Estado e como essa influência é justificada no corpo social. Brandão (2014, p. 343) levanta a questão de que “na realidade atual, as emendas parlamentares, os fundos constitucionais, os fundos de desenvolvimento e os incentivos fiscais não apresentam qualquer diálogo, muito menos estão subordinados às estratégias de Políticas Regionais”, o que reforça a tese da legitimação do capitalismo no Estado.

Essa legitimação, extraída de Dieter (2007) e Brandão (2017), refere-se à dominação política realizada pelo mercado fundamentada na ocultação do envolvimento do sistema capitalista no direcionamento das ações políticas, ou seja, o mercado domina a máquina estatal, porém, para o corpo social, esse domínio não deve aparecer, devendo prevalecer o entendimento de que o Estado é neutro em suas ações e que cumpre com o papel de ser imparcial em suas decisões políticas.

Como tema atual, faz-se necessário compor o rol de argumentos desse tópico, a Lei Complementar 160 / 2017⁹, a qual tem por finalidade regular as ações dos Estados nas concessões de “benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal”, ou seja, um flagrante de descumprimento da Carta Magna, o contrato social brasileiro, em favor da atividade econômica. Esse descumprimento, num todo é odioso, pois trata-se de uma falta de gestão fiscal que deveria ser promovida pelo órgão regulador – governo federal. Como não houve a intervenção, muito menos sanções fiscais para as Unidades Federativas que descumprissem a norma constitucional, o país se transformou num campo de batalha cuja guerra fiscal travada entre os Estados teve como origem o afrouxamento de quem deveria fazer cumprir a lei.

E esse afrouxamento tanto teve repercussões perversas sobre o recolhimento de tributos no país quanto se tornou um flagrante de desrespeito aos contribuintes de tributos que arcam com o elevado custo que a máquina estatal que representa a população brasileira.

⁸ Sociólogo alemão, mais conhecido pela sua obra Capitalismo desorganizado (1985), no qual descreve a relação entre a sociedade e Estado.

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp160.htm

2.3. Estado: uma instituição representativa, alto custo e tipificação de política pública

O Estado deve garantir à população, dentre outras ações, a propriedade, a saúde e a educação, ou seja, deve agir em prol de “garantir desenvolvimento nacional”, expresso na Constituição Federal, no artigo 3º, inciso ii. No entanto, o termo “desenvolvimento” é amplo em sua definição, logo, busca-se aqui discutir e explicar a efetivação das políticas públicas a partir do fato de que os recursos públicos são oriundos da sociedade que cumpre com seu papel de provedora do Estado e faz-se necessário averiguar se a esfera governamental tem atingido aos objetivos propostos nos programas que cria, de maneira sustentável, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais à nação.

E as “razões são óbvias” (POLANYI, 2012, p.64); o raciocínio que motiva o presente estudo decorre do fato de que a prestação de contas dos recursos que são investidos e dos retornos gerados, tendo em vista que se trata de um valor oriundo da contribuição da sociedade para permitir a existência do Estado, deve ser estabelecido no contrato social brasileiro, a Constituição Federal.

Para que a política pública seja efetivada, devem haver as motivações a partir de problemas que afetem parte do corpo social e que se não for mediado trará consequências macro aos demais, como argumenta Secchi (2010). Ainda, segundo o autor, o processo de intervenção estatal deve seguir as seguintes variáveis: i) a partir de um problema cujo impacto reflete na coletividade; ii) necessitam de avaliações frente a sua efetividade; iii) deve ser estabelecido um prazo para sua extinção. Para essas variáveis o autor justifica que, os recursos são oriundos de um custo repassado a sociedade em prol de um grupo de beneficiários, logo, se não houver critérios de avaliação, corre o risco de tornar-se uma “política sem sentido”.

Nesta corrente de raciocínio, Frey (2000) oferece um arcabouço de conceitos teóricos-metodológicos que contribuem para as “policy analysis”. Os conceitos apresentados derivam de expressões em inglês, sendo: i) “Polity” refere-se as instituições políticas, sistema jurídico e a estrutura institucional; ii) “Politics” representam os processos políticos, quais os objetivos do programa, os conteúdos das decisões; iii) “Policy” são os conteúdos concretos, os problemas técnicos e conteúdo das decisões políticas.

Para a efetivação de uma “policy analysis”, apregoa-se que é um erro que as análises sejam feitas a partir de instrumentos analítico-conceituais importados de países industrializados e adaptados as particularidades dos países da América Latina. Essa afirmação vem do fato de que as instituições dos países latino americanos são “Instituições estáveis ou frágeis. Importância primordial para explicar o êxito ou o fracasso das políticas adotadas” (FREY, 2000, p.230).

Em relação aos problemas inerentes às instituições da América Latina, North (1990) compara a evolução das instituições nos Estados Unidos às da América Latina observando que no caso dos Estados Unidos o desempenho econômico se deve ao fato de que as instituições cresceram de forma consistente, promovendo um maior controle político local, maior diversidade religiosa e transações impessoais e complexas. Já na América Latina, o quadro é oposto: há um controle burocrático centralizado, uma religião uniforme, crises recorrentes no cenário político e instituições com práticas de transações pessoais e personalizadas que minam as possibilidades de evolução das agências governamentais. Tais características criam um campo propício às disputas de poder e às relações de força para a extensão dos domínios sobre a coisa pública. E o jogo para manutenção do poder, em determinados casos conta com a coesão de um seleto grupo que interage e influencia a grande maioria dos membros de uma sociedade, visando a continuidade da forma de manipulação social (ELIAS e SCOTSON, 2000).

Tendo por terreno esses conflitos e interesses, para fomentar os processos de “policy analysis”, torna-se relevante as três categorias orientadas por Frey (2000) a “policy networks”, “policy arena” e “policy cycle”. A “policy networks” compreende a rede de atores que se encontram em torno de uma política, cujo acesso depende do tipo de política implantada: o acesso aos processos podem ser excludentes e fechados, a exemplo das políticas monetárias ou mais abertos e participativos, como na políticas agrícolas ou ambientais. Já as “policy arena” são as políticas praticadas com conflitos e consensos, para a configuração de um processo político (FREY, 2000).

As “policy arena” se subdividem em políticas distributivas caracterizadas pelo baixo grau de conflito, em razão do aspecto de distribuição de vantagem aos destinatários. Uma política redistributiva concentra alto grau de conflito, tendo em vista que são processos polarizados e geram ampla gama de discussão sobre os que beneficiam e os que arcam com o custo da origem dos recursos. Também há a

subdivisão para as políticas regulatórias e constitutivas: a primeira gera conflito dependendo do grau de interferência que faz nos interesses dos atores e a segunda, determina as regras do jogo, modificando as esferas das políticas e suas instituições (FREY, 2000).

E por último as “policy cycle” fazem a abordagem da formulação, de implantação e de controle das políticas públicas. Essa categoria auxilia na descrição dos programas, avaliando as fases que norteiam as ações, a influências dos atores e os resultados que são obtidos, em face do que foi projetado em sua formulação. Para Frey (2000, p. 229), “na prática, os atores políticos-administrativos dificilmente se atêm a essa sequência” das “policy cycle”, o que é determinante para o “êxito ou o fracasso das políticas adotadas”. O autor critica o processo de promoção de políticas públicas no Brasil, valendo-se do neo-institucionalismo e da análise de estilos políticos para as conduções dos processos políticos no país.

No caso do neo-institucionalismo, Frey (2000) atribui o “desleixo ou menosprezo” com os elementos estruturais dos processos políticos, tanto das instituições quanto dos atores políticos que conduzem os processos nos níveis técnicos e operacionais dos programas. No que tange à análise dos estilos políticos, ressalta-se os fatores culturais, comportamentais e as atitudes dos “atores singulares”, que são responsáveis, em alguns casos na influência do comportamento político dos processos.

2.4. Atores sociais: sua importância no processo da política pública

Dada a influência que o sistema capitalista exerce sobre a máquina pública, fator que envolve o egoísmo humano, sobressai a uma ideia de que o sistema capitalista é vazio e temporário (POLANYI, 2012). Heidemann (2009) reflete sobre o processo de “esgotamento do sistema econômico” como algo que acontece inclusive nos países desenvolvidos, onde o rótulo da felicidade plena e completa deixa cair a máscara quando seus governos resolvem rever os modelos de desenvolvimento.

O ato de reavaliar é uma das fases aqui consideradas como essenciais, para o sucesso de uma política pública, pois como definiu Secchi (2010, p. 2), “é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém; as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública”, ou seja, conseguindo agir ou não o Estado, ambas as situações são consideradas um

processo de política pública. E este é o receio dos processos constituídos a título de uma política de intervenção estatal.

Secchi (2010) faz uma analogia interessante para a compreensão da forma como devem ser observadas a estruturação das políticas públicas, denominando como “macrodiretrizes estratégicas”. O autor se utiliza da imagem de um “cabo de aço” para exemplificar a complexidade de analisar uma política pública, quando observado os arames que compõe o cabo de aço, isto é, cada arame representa os fatores que incidirão sobre o processo, como atores, cultura, interesse e razões de sucesso e insucesso da política.

Neste campo complexo de relações sociais, o Estado deve agir com estratégia para identificar o “problema público” (SECCHI, 2010), ou seja, qual fator está ocorrendo e afetando um certo número de pessoas e que seja relevante para a implantação de uma política pública, considerando que “o limite para conferir a adjetivação “publico” a um problema é quase sempre nebuloso, uma vez que envolve interpretações político-normativas dos próprios atores políticos envolvidos com o tema”. (SECCHI, 2010, p.8)

Da abstração para identificar a necessidade de uma política pública, Secchi (2010) explica que as dinâmicas de enfrentamento existentes em um processo de intervenção estatal devem ser consideradas variáveis independentes em razão de envolver o interesse de diferentes atores. E para não atolar em “um material descritivamente extenso, cheio de detalhes e repletos de terminologia técnica” (SECCHI, 2010, p. 16), recorre as tipologias de Theodore J. Lowi para ajudar no processo de análise das políticas públicas. Essa tipologias são essenciais para classificar o tipo da política que está se analisando, tendo em vista que o “arame” ou os conteúdos da política, qual a metáfora do cabo de aço, são decisivos para mudar o processo do programa, por sua vez, entender os detalhes, os contornos e os atores são elementos fundamentais para a análise.

Propositamente ou não, também na Carta Magna brasileira há uma previsão de que os atores devem intervir nos processos políticos mesmo não sendo membros de instituições públicas ou beneficiários de programas de intervenção estatal. Os instrumentos legais que estão disponíveis para as investigações científicas no Brasil, criados para possibilitar a verificação dos atos realizados pelo governo, merecem destaque a Lei Federal número 1.310 de 15 de janeiro de 1.951 e a Lei número 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A Lei 1.310 de 1.951 se refere à criação do Conselho Nacional de Pesquisa, atualmente conhecido pela sigla CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o qual tem por objetivo “promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento”. Os recursos do CNPq são oriundos de “dotações orçamentarias” da União, Estados e Municípios, o que o torna a uma importante ferramenta para verificar a adequada aplicação dos recursos nos programas de políticas públicas. Também, ressalta-se a participação das universidades públicas nesse processo de análise, pois são criadas e mantidas por meio dos tributos que são recolhidos da população, assim como, utilizam das bolsas de estudo ou pesquisa do CNPq, para fomentar o processo de aperfeiçoamento dos pesquisadores.

No caso do recorte deste estudo, ressalta-se, também, os conhecimentos da área das Ciências Sociais Aplicadas e da área técnica das universidades públicas estabelecidas próximas a região de produção, como o curso de Zootecnia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE –, campus de Marechal Cândido Rondon, e o curso de Veterinária na Universidade Federal do Paraná – UFPR –, Setor de Palotina para investigar a qualidade dos insumos disponibilizados aos produtores rurais e qualificar o sêmen utilizado, contribuindo na análise dos resultados para a política pública.

No tocante às leis, a Lei 12.527 de 2011 contribui para análise do processo de gestão dos Administradores Públicos, pois prevê a “realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres”, contribuindo significativamente para a execução do estudo proposto. Tal proposição corresponde às expectativas de Leff (2002, p. 95), ao tratar da problemática ambiental. O autor lança objetivos que se assemelham à análise deste estudo, isto é, que os novos estudos devem atentar ao fato de que os “enfoques sistêmicos são importantes, já que é necessária a análise integrada de certas políticas do Estado”.

Ao sintetizar a perspectiva da concepção do Estado, oriundo da necessidade dos seres humanos de viver em grupo, tomou-se como amparo os pressupostos de Polanyi (2012) acerca da subsistência do homem e de suas relações com o sistema econômico. Esse autor busca na obra de Hobbes (2017) o recurso para fundamentar a necessidade de convivência em grupo, tendo em vista a natureza do homem, o

que levou ao considerar pontos importantes das três obras contratualistas: Hobbes (2017), Locke (2011) e Rousseau (2011). Na análise, constatou-se que os interesses dos indivíduos e o contexto social levaram a necessidade de rever o sistema de Estado constituído, dando voz as diferentes propostas de Contrato Social.

Além disso, verificou-se que, independentemente do modelo de contrato social em vigência, havia a necessidade de manter a estrutura do governo, o que levou ao repasse de custos dessa estrutura ao corpo social. Para a explanação de custo, apropriou-se da perspectiva de North (2018), direcionando a reflexão para o papel do Estado e sua importância no desenvolvimento das nações, bem como a análise de Secchi (2010), quando observa que, para gerar uma política pública de benefício a um grupo específico na sociedade, necessariamente o custo é repassado ao corpo social. Apoiou-se, também, na análise do desenvolvimento utilizando o trabalho de Heidemann (2009) acerca das fases de desenvolvimento e a obrigação do Estado de promover políticas de governo, mais tarde conhecidas como políticas públicas, para reger o comportamento econômico da nação.

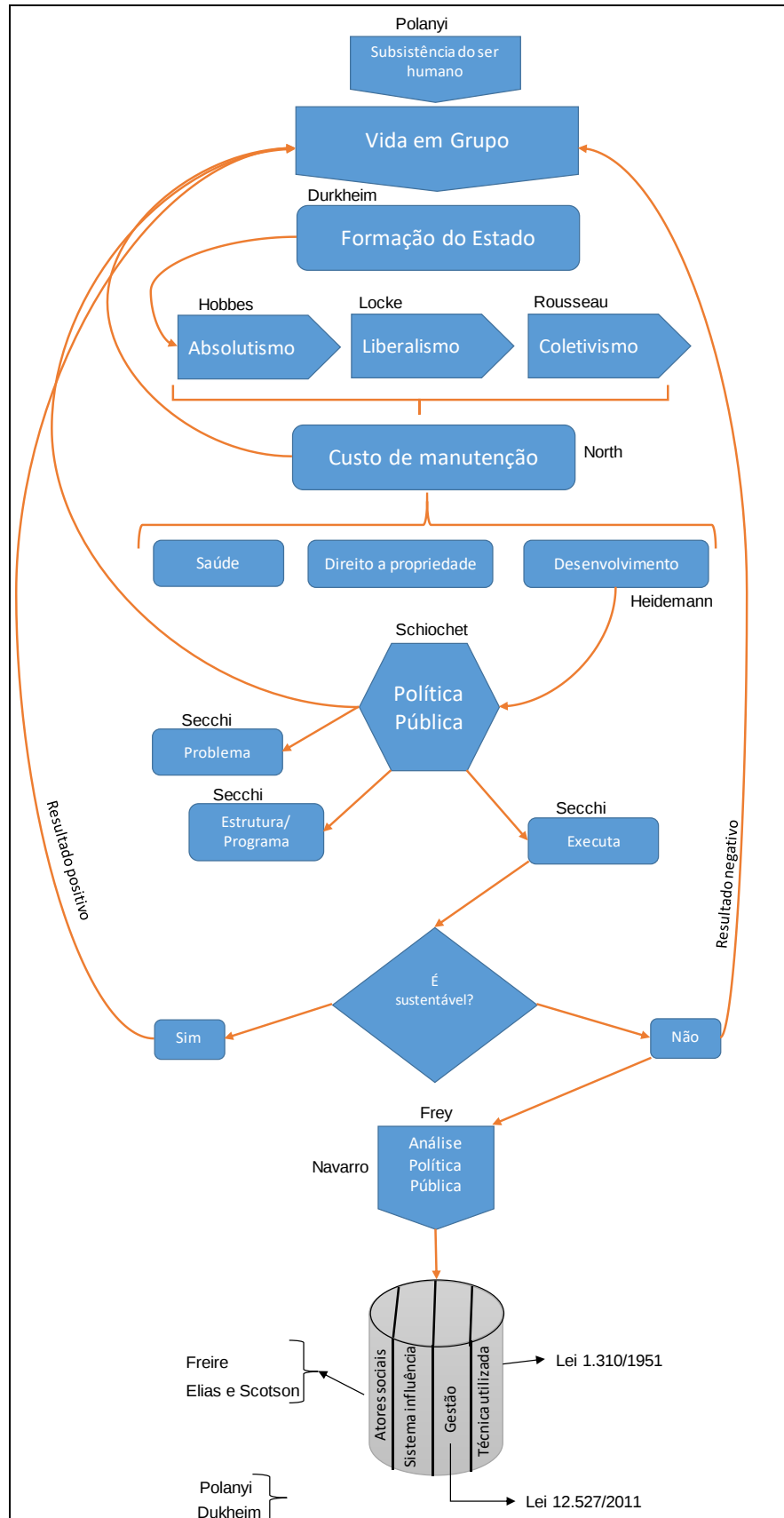
Entretanto, embora haja a intervenção do Estado na política econômica, sua eficácia ou não, ou mesmo sua ação ou inércia, conforme lembrou Schiochet (2009), faz parte do conceito de política pública, o que levou à necessidade de conhecer como nasce e como deveria ser a ação do Estado em um processo de política pública. Para este fim, Secchi (2010) trouxe uma contribuição expressiva ao elencar as fases que percorrem o processo das políticas públicas, desde o surgimento de um problema que afeta a coletividade até a sua extinção, conforme os objetivos propostos em sua concepção. Porém, da teoria aplicada nos instrumentos normativos do Estado a prática da execução de uma política pública, requer-se de instrumentos para sua análise e controle e sob esta perspectiva, Frey (2000) contribuiu com os conceitos de “policy network”, “policy arena” e “policy cycle”, ganhando relevância por atribuir as fases que Secchi (2010) elencou em sua obra.

No entanto, na essência da reflexão exposta, o debate circunda sobre a influência que o sistema capitalista exerce sobre a sociedade, extraído dos pressupostos de Polanyi (2012) e de sua interferência direta sobre a sustentabilidade das políticas públicas no Brasil. Para isso, Navarro (2001) alerta sobre a necessidade do debate acadêmico e político voltado à racionalidade dos programas e as estratégias operacionais de execução. Ressaltou-se aí, os ensinamentos de Durkheim (2007) para quem os fatos sociais são elementos de

condicionamento dos seres no meio social, o que leva ao processo de dominação social através da indução ao sistema capitalista de mercado (POLANYI, 2012) quando houver uma minoria coesa cujo interesse e a estratégia estejam voltadas para a manutenção do seu domínio social (ELIAS e SCOTSON, 2000).

Todo esse arcabouço conceitual foi exemplificado pela analogia de Secchi (2010), referente ao “cabo de aço” e permite analisar criticamente o programa de política pública de distribuição de sêmen no município de Marechal Cândido Rondon desde a sua motivação e instituição até as formas de controle (*policy cycle*), perpassando pelas variáveis, aqui delimitadas nos atores sociais, e considerando o sistema de influência que recebem, a gestão do processo e a técnica utilizada. A Figura 3, abaixo, apresenta o escopo sistematizado do raciocínio que compreende o argumento desse capítulo.

Figura 3: Síntese do primeiro capítulo - ilustra, a partir dos autores utilizados no capítulo, de uma ordem geral a específica toda a estrutura que sustenta uma política pública



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

3. As duas faces de uma política pública: da ação esperada ao efetivado no desenvolvimento rural

Os efeitos benéficos de uma política pública, conforme ressalta Heidemann (2009), reforça os argumentos que se pretende consolidar neste estudo, pois além de ressaltar o papel do contrato social, já mencionado anteriormente, reafirma a importância da criação do Estado em meio à crise que a liberdade “quase absoluta dos indivíduos” gerou problemas para os mesmos e a solução estava numa atuação estatal, via um sistema político instituído. Portanto, as políticas públicas tomam o papel de protagonista no cenário social.

Com mais ênfase aos argumentos sobre a atuação do Estado, torna-se importante subsidiar as reflexões com exemplos que a literatura nos apresenta, indicando como os processos de intervenção estatal têm atuado em meio a sociedade através das políticas públicas. Para tanto, foi selecionado para este estudo observações acerca de como deveria ser a condução de políticas públicas por parte do Estado e os aspectos negativos da intervenção estatal, direcionando especificamente para a política de incentivo à produção de bovinocultura leiteira em Marechal Cândido Rondon, objeto de análise desse estudo.

3.1. O processo da política pública como deveria ser

Boisier (1996) retoma o tema da descentralização do poder decisório na atual estrutura estatal e utiliza a metáfora da “caixa-preta” como uma provocação acerca da necessidade de evolução dos processos políticos, tornando-os mais efetivos:

[...] a necessidade de modificar o Estado enquanto órgão regulador do regime de acumulação (visto que é a própria RC&T¹⁰ a transformadora do regime de acumulação) e a necessidade de transferir poder a diversos organismos da sociedade civil, a fim de materializar a aposta política em favor da sociedade civil, característica da atual modalidade da democracia latino-americana (BOISIER, 1996, p. 119).

¹⁰ Revolução Científica e Tecnológica em curso (RC&T), termo utilizado para expressar o processo de desmontagem das economias em escala, de forma a reduzir o custo de transmissão de informações e promover a descentralização dos ambientes decisórios.

Sobre a relevância do Estado na intervenção da sociedade, Plein (2016, p. 30) analisou a importância das instituições para o desenvolvimento, argumentando que “o Estado possui um papel de intervencionista fundamental com o propósito de alcançar os objetivos sociais e ambientais”. Para o autor, é preciso “compreender os mercados implica analisar as instituições que moldam os comportamentos dos indivíduos nas transações, motivando ou restringindo” (PLEIN, 2016, p. 61). De fato, os insumos para o argumento desse estudo ventilam para a análise das motivações, entretanto, com uma abordagem mais dialética sobre o “mundo” dos sujeitos, como nos ensina Freire (1983).

Nesse sentido, pode-se dizer que os efeitos benéficos de uma política pública estão na compreensão dos agentes políticos envolvidos no processo e na instrumentalização das instituições que promoverão os programas de intervenção social. Tal argumento coaduna com o que argumenta Boisier (1996), para quem a aproximação dos processos políticos de seus destinatários aumenta a possibilidade de efetividade na execução e cumprimento dos objetivos traçados para a regulação do problema gerado. Essa aproximação deve abarcar, principalmente, os pequenos produtores, em razão do tratamento tendencioso que sofrem frente ao mercado capitalista.

Bunch (1994) em sua obra *Duas espigas de milho: uma proposta de desenvolvimento agrícola participativo* oferece subsídios para que possa compreender o processo de análise e avaliação das políticas públicas em pequenos produtores, bem como apresenta algumas sugestões de ações que poderiam ser atribuídas aos processos de implantação. O tema principal da obra de Bunch (1994, p. 34), “é como alcançar os mais pobres da forma mais eficaz possível”. Nele há um relato de uma avaliação feita por uma pequena agência privada de voluntários, conhecida como *World Neighbors*¹¹, que realizou uma verificação do andamento dos processos de políticas públicas após o encerramento do programa e o que se apresenta é um cenário de desperdício de recursos e pouca contribuição para os pequenos produtores.

Dentre os relatos encontra-se a questão do “Paternalismo da doação”. Nesse tópico o autor explora o levantamento de informações sobre o que foi realizado com maquinários e processos que os técnicos de extensão rural deixaram

¹¹ Vizinhos Mundiais

como legado nas pequenas propriedades, de onde se constatou que todos os investimentos nas técnicas foram perdidos, sob duas justificativas principais: i) os produtores não se sentiam capazes de produzir sem a presença dos técnicos; ii) o comodismo por receber doação. Nas palavras do autor, “em termos de metáfora já muito desgastada, você pode acabar dando tantos peixes que as pessoas perdem o interesse em pescar”. (BUNCH, 1994, p. 15).

Para Bunch (1994) a melhor técnica para fomentar a produção é o “entusiasmo”, que é a força motriz do desenvolvimento. Na concepção do autor, o pequeno produtor precisa ser motivado a produzir, receber incentivos, conseguir visualizar os resultados, sugerindo que as novas técnicas sejam implantadas em pequenas áreas, para que o produtor possa atestar os resultados. Quanto ao problema da continuidade do processo produtivo, Bunch (1994) sugere o monitoramento das produções, porém para isso, os técnicos precisam formar multiplicadores da região que sejam integrados as técnicas e motivados a incentivar os demais produtores a continuar produzindo. Assim, no momento em que os técnicos deixam as propriedades, seu legado continua a se perpetuar pelos multiplicadores que foram treinados no período da implantação da nova técnica.

Quando se trata de políticas públicas, desde o seu surgimento a sua efetivação, o processo gradua sua complexidade conforme os “arames” que estão no “cabo de aço”, ou seja, os atores e as situações envolvidas no conjunto da política requerem tanto o conhecimento quanto a avaliação do andamento dos programas. Para Viegas (1999, p. 34), embora único, o homem é um sujeito composto, resultado de um processo histórico e cultural e não é possível concebê-lo isento de suas heranças biológicas e sociais, que moldam “sua maneira de ser, de agir, de ver o mundo e de se comportar diante dele”.

Na perspectiva de Freire (1983, p. 52), “o homem é homem e o mundo é histórico-cultural na medida em que, ambos inacabados, se encontram numa relação permanente, a qual o homem transformando o mundo, sofre os efeitos de sua transformação”. Tal afirmação permite empreender uma crítica ao papel do Agrônomo com o meio de disseminação de novas técnicas realizadas, muitas vezes, sem qualquer eficácia e sem respeitar o conhecimento do produtor possui, fazendo da nova técnica de plantio ou de cuidados com o solo uma imposição extensionista, de quem detém o conhecimento e ignora o produtor.

Na obra sobre *Extensão ou comunicação*, o autor reforça que é a partir da comunicação que as técnicas são implantadas, pois é preciso considerar que os agricultores detêm um conhecimento de mundo; relata ainda sobre as “culturas mágicas predominantes” nos produtores, cuja crença condiciona o método de cultivo que realiza, por exemplo, nos casos em que o líder espiritual o convence de que a infestação de insetos em sua lavoura é fruto do pecado que ele cometeu! Por isso, a técnica de extensão não tem eficácia, visto que não há conhecimento da cultura e da heterogeneidade dos atores residentes na região (Cazella *et al*, 2016).

Neste ponto, emerge a metodologia de pesquisa de campo à luz dos preceitos de Freire (1983), como forma de estimular os produtores rurais a uma reflexão gnosiológica sobre o mundo em que está inserido, admitindo-se como um sujeito com a capacidade de promover mudança. No presente estudo, utilizar-se-á dessa estratégia metodológica para compreender o pensamento do produtor no que tange à sua imersão no processo produtivo de leite e no que espera dessa produção, tendo em vista o auxílio que a política pública municipal tem contribuído para melhorar a atividade.

Dentre as justificativas sustentadas neste estudo, atem-se ao interessante diálogo entre Polanyi (2012) e Freire (1983) acerca da “invasão cultural”, uma estratégia do invasor descaracterizar a cultura invadido, para sobrepor a novas condições ou necessidades que antes não existiam. A “Entidade da mente” a que Polanyi (2012) se refere em sua obra pode ser uma forma de explicar a Revolução Verde, como uma invasão cultural na qual houve um trabalho de convencimento do produtor de que o uso de agrotóxicos seria a solução ideal para aumentar a produtividade e acabar com a fome no mundo. Partindo dessa premissa, Bunch (1995, p. 33) considera que “o alimento resultante da maior produção por parte dos agricultores mais prósperos provavelmente irá para a indústria e para aqueles que podem pagar o preço de mercado desse alimento”. Semelhante argumento é encontrado em Barros (1994) e Abramovay (1992) quando afirmam que houve um mito disseminado entre os produtores de que o aumento do volume produzido no campo pelo uso de agrotóxicos e transgênicos garante resultados ao produtor.

No caso da produção de bovinos de leite, como não há um interesse sobre a atividade advinda do sistema de mercado, uma vez que, não é dependente de altas tecnologias para sua produção, não necessita de máquinas e equipamentos para manter uma produção mínima, e ainda, é realizado por um público – Agricultores

Famíliares¹² - de pouca expressão para os investidores, torna os recursos destinados e a forma de interação com a produção inócua e incipiente para os programas de políticas públicas realizadas para o segmento. Por essa razão, os processos de políticas públicas precisam acontecer de maneira mais efetiva, assim como buscar compreender e explicar no estudo que se desenvolve nesta dissertação.

3.2. O processo da política pública como ela acontece

No processo de ação dos atores sociais no campo das políticas públicas, além da necessidade de os programas estimularem os produtores, também é preciso estar atento ao processo de influência a que o ser humano está sujeito.

Para Barros (1994), as políticas públicas que não analisarem o processo de influência antes de implantar os programas têm as chances de êxito comprometidas, pois é necessário entender o que é uma mudança social “em sentido amplo, pode-se dizer que é toda e qualquer modificação de comportamento do homem dentro do grupo, principalmente quanto a sua maneira de pensar, sentir e agir” (BARROS, 1994, p 319). Ou seja, o “sistema de forças psicológicas” precisa ser rompido para que haja um processo de implantação de política pública. O autor se ampara aqui nas fontes de interesse do ser humano, as quais variam com o tempo. Em outras palavras, as técnicas implantadas no passado que não foram avaliadas, podem estar destinadas ao fracasso, pois o interesse dos beneficiários de uma política pública está condicionado tanto na forma de apresentação que tenha motivado a adoção da técnica, quanto na influência que o grupo ou parte dos membros geram sob os demais.

Boisier (1996, p. 126) ressalta que os atores sociais influenciam uns aos outros, tanto que o “principal problema para toda região que queira acelerar seu crescimento ou dar o salto qualitativo para o desenvolvimento consiste em como

¹² São considerados Agricultores Familiares, para fins de formulação e implementação, com a política agrícola, os que atendam aos requisitos da Lei 11326/2006, artigo 3º:

I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família

romper sua relação de dominação/dependência, para substituí-la por outras modalidades (por exemplo, relações cooperativas)”.

Para romper com as ações de dominação, foi desenvolvido um *software* pelo Instituto Latino-Americano e do Caribe de Desenvolvimento Econômico e Social (ILPES), batizado com o nome de *ELITE*, o qual tem por função identificar as relações de poder e influência num território, identificando os sujeitos que são potenciais articuladores. Além disso, o programa também ajuda analisar as principais características que moldam o comportamento dos membros da região.

Nesta perspectiva, torna-se relevante a pesquisa sobre a relação de poder de uma pequena cidade, realizada por Elias e Scotson (2000), os quais levantam uma interessante observação acerca dos “estabelecidos-outsiders”, nas estratégias de manutenção de poder existente naquela pequena comunidade.

Ao narrar os fatos sobre as relações de poder na pequena cidade, Elias e Scotson (2000) constatarem que as formas utilizadas pelos estabelecidos contra as possibilidades de os outsiders conseguirem qualquer cargo de influência em meio ao corpo social, as estratégias de manutenção de poder compreendem a hereditariedade, coesão, *status* e a alienação.

No que tange à hereditariedade, observa-se a manutenção do poder pelos filhos do antecessor ou por membros das famílias já estabelecidas na cidade. Dos cargos mais simples aos mais disputados, a estratégia adotada era impedir que qualquer membro dos novos moradores da cidade (outsiders) viessem a ocupá-los. Observando sob a ótica da coesão, trata-se de uma das formas pelas quais os “aldeões” (estabelecidos) se organizavam para definirem as estratégias de domínio sobre os imigrantes, o que resultava no fato de que, uma minoria coesa conseguia dominar a maioria sem coesão. Sob a ótica do *status*, havia uma “marca”, pois “vários desses homens ainda tinham pais e outros parentes morando lá, e o fato de serem “antigos moradores”, membros das “famílias antigas”, era sempre mencionado com orgulho considerável” (ELIAS e SCOTSON, 2000, p. 73), ou seja, o *status* do membro era considerado com prestígio, em razão da origem do indivíduo ser descendente de antigos moradores. Quanto a alienação, os estratagemas dos moradores antigos na pequena cidade, inventavam estereótipos relacionados aos imigrantes, de forma que era introjetando nos moradores a ponto de receber como verdadeiras as formas depreciativas com que eram disseminados entre os moradores.

Dessa forma, segundo Elias e Scotson (2000, p. 20), ao analisar uma pequena unidade social, possibilita-se “a exploração desses problemas com uma minúcia considerável – microscopicamente, por assim dizer”, ou seja, as correlações encontradas nessa pesquisa poderão ser comparadas com outros fatores macro, por exemplo, a influência dos atores sociais com os outros atores no processo de implantação de uma política pública.

Contribuindo com o tema, Long e Ploeg (2011) utilizam-se de um “paradigma orientado aos atores” para explicar como os processos de intervenção invadem o mundo dos indivíduos e mudam os padrões de comportamento criados pelos atores sociais. A pesquisa endossa as perspectivas dos demais autores utilizados neste tópico, utilizando as noções de agencia para explicar que,

São constituídas culturalmente de forma distinta e afetam o gerenciamento das relações interpessoais e os tipos de controle que os atores podem desenvolver uns com os outros. No campo do desenvolvimento rural, isso significa analisar como as concepções diferenciadas de poder, influência, conhecimento e eficácia podem modelar as respostas e estratégias dos diferentes atores (por exemplo, camponeses, trabalhadores de desenvolvimento, proprietários de terras, representantes do governo local (LONG e PLOEG, 2011, p. 27)

Contudo, considerando que os atores representam um dos arames que compõe o “cabo de aço” das políticas públicas, ao se observar a complexidade que envolve as relações entre os membros no corpo social, novamente, levanta-se a bandeira da dificuldade de promover um processo de implantar um programa com o objetivo de almejar a mudança social. Assim, pesquisas que visem avaliar as políticas implantadas precisam se ater a todos os contornos que moldam os processos, sob pena de apresentar uma visão parcial do objeto de estudo.

3.3. O que se efetivou das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento rural

Em análise sobre o serviço de extensão rural, Barros (1994) observou que no processo de implantação dos programas, houve uma forte influência de ideias de uma entidade norte-americana e o “processo de mudança” imposto pela ideologia dessa entidade, contou com a “falta de um conteúdo ideológico próprio” e com um “estranho entusiasmo”, ou motivação, dos gestores públicos brasileiros em “abraçar”

esse formato para o programa, fomentando recursos financeiros e disponibilizando técnicos.

A estratégia da entidade estrangeira apontada por Barros (1994), era a de tornar o Brasil um “bom amigo” e um “bom cliente”, pois havia interesse em manter a lucratividade das empresas que se beneficiaram com essa influência, abarcando um novo mercado para seus produtos, como os insumos e máquinas agrícolas. Tal situação remete à denúncia do ambientalista Enrique Leff, para quem isso é uma forma que o sistema capitalista encontrou de explorar os recursos naturais e consumir a energia disponível em outros países, pois a terra e o homem se tornaram matéria-prima da economia de mercado (POLANYI, 2012), por parte das empresas multinacionais, as quais, inclusive, conseguem transferir “a poluição para os países “subdesenvolvidos”” (LEFF, 2012, p. 68).

Corroborando essa ideia, o Professor Ricardo Abramovay compara o Agricultor ao Besouro e tal analogia torna ainda mais evidente os problemas dessa produção, em face da ausência de uma política pública que seja inteligente e urgente (MALAGODI, 2017). Alude-se aqui ao fato de que em razão da produção ter os seus preços controlados pelos mercados internacionais e sofrerem intervenção do governo, há tanto uma transferência de renda para as atividades que beneficiam a produção de insumos e máquinas agrícolas (ABRAMOVAY, 1991; TERRA E PELAEZ, 2009), quanto torna viável a estratégia comercial de países estrangeiros interessados em novos mercados (BARROS, 1994). Dessa forma, assim como o Besouro desafia as leis da aerodinâmica, em razão de não voar e sim saltar, os produtores saltam em direção de novas tecnologias e ao aumento de áreas de produção, favorecendo o acúmulo de capital de um número reduzido de produtores, em detrimento daqueles que não se adequaram ou não tiveram condições de aderir às novas técnicas de produção.

Cazella *et al* (2016) faz uma importante menção acerca das políticas públicas no desenvolvimento rural do Brasil, dizendo que os processos de intervenção estatal não são adequados, a começar pela distância que se tem entre os formuladores dos programas e os beneficiários: “pode-se dizer que a implantação de políticas públicas no Brasil tem duas incoerências maiores” (CAZELLA *et al*, 2016, p. 52), uma é a herança do Estado social centralizado, o que limita conhecer a heterogeneidade e a diversidade das trajetórias pessoais e a outra é que isso faz

com que não se conheça “o sistema de forças psicológicas” (BARROS, 1994) dos beneficiários dos programas de incentivo.

Outra contribuição de Cazella *et al* (2016, p. 68), é a denúncia que faz acerca da organização das instituições públicas no Brasil, evidenciando que “contrasta com a precariedade, e, sobretudo, a fragmentação de informações existentes no Brasil, o que dificulta o acompanhamento das políticas públicas atualmente em curso”. Segundo os autores, a mobilidade socioeconômica do campesinato russo, tendo Chayanov na sua condução, demonstrou a organização e a compilação de dados que é feita naquele país. Enquanto que no Brasil, além da ineficiência nos processos de criação de políticas, também não há ferramentas para o acompanhamento dos resultados dos incentivos. Por isso, os autores destinam um tópico específico do artigo para ressaltar essa necessidade, cujo título denominaram como “conhecer mais para poder intervir”.

A denúncia que Cazella *et al* (2016) fazem representa uma grave realidade observada nos processos públicos de condução das políticas no Brasil, pois somente em 2016 foi apresentado um projeto de lei com “vistas a aferir a qualidade, a eficiência e a pertinência da sua manutenção, bem como a relação entre custos e benefícios, devendo o resultado da avaliação ser tornado público”¹³, porém o presente projeto ainda está longe de ser adequado para alcançar todas as regiões, pois a proposição da nova lei regulamenta que as políticas sejam aferidas nos “entes da Federação com população superior a duzentos mil habitantes” (artigo 48-B, que será acrescido com a publicação da Lei), ou seja, engloba o governo federal, os Estados e os municípios com mais de 200.000 mil habitantes.

Para Cazella *et al* (2016, p 51), outro fator chama a atenção para o problema das políticas públicas de desenvolvimento rural: “embora não se possa negar que tais políticas tenham influenciado na minimização da pobreza, mantém-se no meio rural um número significativo de famílias pobres, muitas constituídas de pessoas idosas e sem perspectiva de melhorar a sua situação econômica”. Isso revela que a essência assistencialista dessas políticas, embora auxiliem os produtores, nada

¹³ Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2016 (complementar). A proposta da lei é aprimorar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), pois segundo o autor da Lei Senador Paulo Bauer, no Brasil os gastos só crescem e o contribuinte não consegue visualizar se está ou não sendo bem aplicados os recursos públicos, por isso, ele argumenta que, “Responsabilidade fiscal não é só gastar pouco. É também gastar bem e de forma inteligente”. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125641>

mais são do que uma forma de “retardar o êxodo rural”, uma vez que na propriedade não se mantem o sucessor na produção e os que ficam, além da falta de perspectiva de crescimento econômico, também representam uma população de idade avançada.

Pode-se afirmar assim, que o que embora as políticas de desenvolvimento rural existam, elas não acontecem. Para Randolph (2015, p. 8), “ao invés de ficar analisando os elementos de uma proposta que não se reconhece como política regional, é necessário desvendar os mecanismos – as “seletividades” – que impediram seu “acontecimento””. O autor ressalta que além das políticas não estarem contribuindo para a redução da desigualdade regional, elas também não acontecem e há elementos que fazem com que esse “não-acontecer” sejam tornados invisíveis, algo “naturalizado” como um produto social, cuja política pública existir e ela não funcionar fosse normal.

Quanto ao fato dessa invisibilidade das políticas públicas se tornar normal Randolph (2015) atribui ao “economicismo”, ou seja, a divinização do mercado e a demonização do Estado, o que contribui para a naturalização dessa ausência no controle das políticas. Para o autor, ao citar uma entrevista com o responsável pela política nacional de desenvolvimento regional¹⁴, um dos processos de tornar o “não-acontecimento” da política regional invisível são os “discursos competentes que seguem lógicas inescapáveis”, pois há políticas implantada ainda sendo discutidas em fóruns e outros eventos quanto à fórmula de implantação, ao passo que se deveria estar mensurando resultados e corrigindo o curso do programa. E, “não são problemas técnicos, financeiros ou de gestão que impedem a implantação das propostas de uma nova política regional, mas as circunstâncias (forças) políticas e sociais que não a sustentam” (RANDOLPH, 2015, p.10).

Pautando-se em Claus Offe, Randolph (2015) argumenta que há “forças” que impedem o desenvolvimento das políticas públicas, em especial, o interesse do ser humano. O homem tem a capacidade de influenciar o grupo social e fazer surgir uma verdadeira política de desenvolvimento rural, mas não é assim que ocorre na produção de *commodities* para exportação (NEUKIRCHEN *et al*, 2017). Isso nos leva ao *software* desenvolvido pelo no Instituto Latino-Americano e do Caribe de

¹⁴ Entrevista com Leonardo Guimarães Neto, publicada na Revista de Políticas Públicas, São Luís, v.16, n.1, p. 203-207, jan./jun. 2012. Disponível em: www.revistapoliticaspublicas.ufma.br/site/download.php?id_publicacao=473. Acesso em 15 jan 2018.

Desenvolvimento Econômico e Social (ILPES), *ELITE*, que Boisier (1996) menciona para identificar as relações de poder e influência na região, com o objetivo de promover um programa de política pública efetivo. Como também aos pressupostos de Polanyi (2012), com sua crítica ao enraizamento do mercado em uma sociedade e seu desenvolvimento insustentável, e a Durkheim (2007), ao considerar que é do ser humano que parte as necessidades e a formação de um Estado, logo é a partir dele que tudo deve ser explicado.

Na perspectiva de tornar visível o benefício incentivado, tem-se um olhar “panóptico”, tal como o descreve Adilson Francelino Alves, o qual determina o viés da pesquisa acerca do programa da política de incentivo à produção leiteira em Marechal Cândido Rondon, uma vez que “o conceito de visão de mundo, lança para as ciências sociais um desafio de ampliar a compreensão sobre a vida cotidiana, isto sem se desconectar dos avanços da razão” (ALVES, 2014, p. 53). De outro modo, almeja-se tentar perceber todas variáveis que estão presente no processo da política de incentivo, permitindo um olhar mais aguçado nos pontos que, realmente, interferem no êxito do programa.

Para tanto, segundo Mangabeira (2011), há ainda outra limitação: o processo de urbanização da humanidade, no qual os problemas existenciais do sujeito urbanizado vedam sua visão acerca dos prejuízos que serão pagos por todos, em razão da degradação ambiental. Depreende-se daí que o produtor rural de pequeno porte, voltado ao labor diário não terá condições de avaliar a melhor técnica por sua iniciativa, ou seja, volta-se à questão da estratégia da motivação que está ausente e da falta de sensibilidade do órgão responsável pela promoção da mudança.

Enfim, para que uma política pública “aconteça” é preciso que ela não estacione em critérios subjetivos ou geralmente aceitos pela comunidade científica, semelhante argumento é defendido na metodologia desta pesquisa, para a qual se faz necessário observa uma abordagem interdisciplinar na qual as hipóteses lançadas anteriormente, bem como as questões apresentadas possam ser atendidas sem a pretensão de esgotar o tema e muito menos tornar os resultados em um padrão a ser aplicado, pois as políticas devem ser ajustadas à medida que se observa o desvio de finalidade por meio dos indicadores (SECCHI, 2010) e que o destinatário, o ser humano, “embora único” (VIEGAS, 1999) é composto por “forças psicológicas” (BARROS, 1994).

3.4. As políticas públicas na produção de bovinos de leite pelo Brasil

Como a espinha dorsal que conduz esse estudo é a dependência do ser humano de seu semelhante, argumento extraído dos pressupostos de Polanyi (2012) e dos demais autores que compõe o arcabouço teórico deste estudo, parte-se para as experiências de outras pesquisas realizadas no Brasil que tenham por objeto de estudo a ação do Estado na promoção da produção de bovinos de leite em seu território.

Nesta perspectiva, realizou-se uma excursão teórica pelas Unidades Federativas do Brasil, selecionando estudos que tenham por objeto a produção de bovinos de leite e a ação do Estado em prol dessa atividade.

3.4.1 Estado do Ceará

Inicia-se com Silva et al (2015), cujo trabalho se dispôs a avaliar os impactos econômicos do Programa de Aquisição de Alimentos com ênfase no leite (PAA-Leite), no Estado do Ceará. O objetivo do programa era o de beneficiar tanto a população em estado de insegurança alimentar ou nutricional, quanto os produtores de leite.

A tônica do programa estava voltada a estabelecer ações integradas que garantissem tanto combate à fome, quanto a geração de emprego e renda no Estado. Para Silva et al (2015) trata-se de um compromisso que o Brasil assumiu frente a Cúpula Mundial de Alimentação no ano de 1996¹⁵, para o qual o Programa Fome Zero (PFZ) instituído pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva trazia em seus pilares essas premissas para estabelecer a forma de atuação da política pública. Logo, além do alcance que o PFZ teve no Estado, também o PAA-Leite teve reflexos positivos, frente a intervenção do Estado no corpo social, conforme nos relata os autores.

¹⁵ Para a participação na Cúpula Mundial da Alimentação, foi publicado o Decreto Presidencial em 28 de março de 1996, no qual foi criado um Comitê Nacional para preparar os participantes do evento que ocorreu em Roma, entre os 13 a 17 de novembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/Anterior%20a%202000/1996/Dnn3909.htm. Acesso em 30 de abr 2018.

Como argumento utilizado por Silva et al (2015), há uma referência ao Contrato Social brasileiro, ou seja, a Constituição Federal, enfatizando que se deve “acatar os princípios constitucionais que conduzem o funcionamento da administração pública quanto à publicidade e transparência dos atos públicos”, de forma que os resultados dessa política pública possam ser apresentados à sociedade cearense de “forma clara e objetiva”, frente a alocação dos recursos públicos.

Diante disso, o programa foi constituído para garantir a aquisição do leite e o pagamento de um valor justo ao produtor, com a destinação subsequente a população classificada abaixo da linha da pobreza, que passou a receber 1 litro de leite para crianças de 0 a 7 anos de idade, bem como para idosos, gestantes e nutrizes, desde que estivessem em estado de insegurança alimentar e nutricional.

Os resultados do programa PAA-Leite foram apresentados no relatório de Prestação de Contas e Relatório de Desempenho do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), cuja participação foi por meio de incentivo financeiro, visto que, o FECOP atua na cobrança de uma contribuição sobre a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros, armas e outros produtos considerados supérfluos, tendo com destinação programas de natureza como a do PAA-Leite.

Na conclusão do trabalho, os autores avaliaram que o programa teve impactos econômicos positivos, uma vez que sua ação incentivou a produção de bovinos de leite em aproximadamente 2.000 produtores familiares, tendo distribuído 50.070 litros de leite bovino por dia e 1.394 de caprino a um contingente de 51.464 pessoas, em 177 municípios.

3.4.2 Estado de Pernambuco

Ainda na região do Nordeste, Silva et al (2015a) analisaram a o PAA-Leite no Estado de Pernambuco sob a perspectiva da análise incremental das políticas públicas com o objetivo de observar a postura dos novos gestores frente aos programas criados pelos seus antecessores.

As premissas do programa de subsídio a produção do leite em Pernambuco, eram as mesmas que as do Ceará, ou seja, visavam a fomentar a produção leiteira em pequenas propriedades de agricultores familiares e, paralelamente, beneficiar a população carente e favorecer a segurança alimentar e nutricional. Segundo os

autores, com base em informações coletadas no Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (CEASA – PE), órgão responsável pela fiscalização do programa, o programa sofreu pequenas modificações nas transições dos governos, fato considerado positivo em razão dos problemas identificados nos processos operacionais que regiam a política de incentivo.

A principal modificação ocorrida nas transições de governos foi a forma de aplicação dos recursos oriundos do governo estadual e federal na garantia de preço mínimo ao produtor. Inicialmente, estabelecia-se que os Laticínios eram responsáveis pelo pagamento de 50% do valor pelo Estado ao produtor, isto é, a cada R\$ 0,80 pago por litro, R\$ 0,40 deveria ser remunerado ao produtor. Porém em face das dificuldades de prestações de contas e do atraso na remuneração dos produtores, alterou-se o programa e o produtor passou a receber o valor do incentivo diretamente do Estado e, mais tarde, devido a dificuldades operacionais, adotou-se o sistema de Cooperativas de produtores para intermediar produtor e laticínio.

Após apresentarem o volume de recursos que o Estado de Pernambuco recebeu do governo federal para incentivar a produção de bovinos de leite, os autores concluíram que as ações que ocorreram nas transições dos governos foram positivas e melhoraram a situação dos produtores e, por consequência das famílias alcançadas pelo programa, bem como permitiram a alocação correta dos recursos públicos.

3.4.3 Estado de Rondônia

Preocupados com a alocação adequada dos recursos públicos, Conde et al (2013) se propuseram a avaliar os produtores de leite no Estado de Rondônia, com o objetivo de avaliar o volume de investimento que os governos estaduais e federais estavam aplicando neste segmento.

A proposta de avaliar a produção de bovinos de leite parte da premissa de que é preciso instrumentalizar os gestores públicos na tomada de decisão frente as políticas realizadas no Estado, pois, conforme observam os autores, Rondônia teve um crescimento de 400% na produção de bovinos de leite entre os anos de 1990 e 2007, porém, embora haja esse expressivo acréscimo na produção, a produtividade do Estado ainda é dez vezes inferior ao primeiro colocado no *ranking* nacional, neste caso, Minas Gerais.

Diante disso, Conde et al (2013) utilizaram a metodologia de análise estatística com base na lógica *Fuzzy*, um método de análise que se baseia na pertinência das informações frente a um universo que não é expresso em extremos, ou seja, há um conjunto infinito de opções que precisam ser interpretados a partir de um ponto de vista humano. Nesse sentido, comparam o caso a um processo de condenação a partir de um júri e o diagnóstico de um médico, cujos resultados serão obtidos com base no raciocínio composto de um número infinito de dados, os quais, podem resultar em ações ou determinações contraditórias. Dessa forma, fundamentam que a lógica de *Fuzzy* pode corroborar a determinação da pertinência das informações acerca do universo de produtores de leite no Estado de Rondônia, cujos resultados, espera-se, possam ser uma ferramenta útil para a tomada de decisão nas esferas de poder do Estado.

3.4.4 Estado do Mato Grosso

Na região sudeste do Estado do Mato Grosso, Costa et al 2015) fizeram um levantamento para identificar os gargalos existentes na produção de bovinos de leite da região a partir de um Plano de Negócios que visa desenvolver uma Estratégia Negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), proposto pelo Banco do Brasil.

O Banco do Brasil, como uma instituição financeira pública e dotada de uma estrutura institucional de longo alcance no território brasileiro, lançou um projeto de apoio as atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, elegendo a produção de bovinos de leite da região sudeste do Mato Grosso como alvo de sua análise para permitir a consolidação de uma política de desenvolvimento da atividade nos setes municípios que compõe a região: Campo Verde; Dom Aquino; Itiquira; Jaciara; Pedra Preta; Poxoréu e Rondonópolis.

A escolha pela produção de bovinos de leite se deve à caracterização econômica e social do local, mantida por agricultores familiares e com uma distribuição mais igualitária de renda nas regiões onde se concentram essa produção. Além disso, segundo os autores, 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros são produzidos pelos agricultores familiares.

Diante dessa missão institucional, Costa et al (2015) membros da equipe gestora da estratégia negocial do DRS, realizaram uma pesquisa de campo, do tipo visita técnica de observação não participante, com o objetivo de caracterizar a cadeia produtiva da região e os condicionantes que possibilitam a realização da atividade no que tange à infraestrutura, tecnologia, regulamentações legais e ambientais, bem como as condições sociais e econômicas.

As observações realizadas pelos autores evidenciaram que os agricultores familiares precisam ter uma participação mais ativa na atividade que desenvolvem, buscando conhecimento sobre a produção e validando suas percepções acerca de sua importância no elo produtivo, compreendendo-se como peça chave para o desenvolvimento sustentável da produção de bovinos de leite. Logo, na metodologia do DRS a sensibilização, mobilização e capacitação dos atores e parceiros da cadeia produtiva, concomitantemente com os “gargalos” existente, deve subsidiar as políticas públicas direcionados ao desenvolvimento da produção.

Apurando os resultados, Costa et al (2015) apresentam os pontos fortes e fracos dos diagnósticos que realizaram durante as visitas técnicas: dentre os pontos fortes, destaca-se a tradição regional de produzir leite que revela a experiência técnica dos atores sociais e os incentivos federais direcionados para a comercialização dos produtos, como o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Já em relação aos pontos fracos, a lista de problemas é grande uma vez que a baixa escolaridade e profissionalização da produção gera uma redução no valor por litro leite tendo em vista as exigências sanitárias para o produto e provoca a redução da importância da produção como uma atividade secundária ou terciária por parte dos produtores.

Outro gargalo da atividade é a inadequada qualidade genética do rebanho, ratificando a necessidade da inseminação artificial na região. Com isso, há ganhos tanto na disponibilidade de produto quanto em sua qualidade, desponta a necessidade de melhoramento genético no plantel e se torna relevante o uso de tecnologia para viabilizar a atividade. Ainda, ressaltam outras fraquezas, como a falta de assistência técnica, geração de renda como insatisfatória, tendo em vista as quedas no preço pago pelo produto, bem como a ineficiência das políticas públicas na região, as quais, além de compor as fraquezas retro mencionadas, também geram um descontentamento nos produtores por não conseguirem implantar políticas estruturais que promovam o aumento da produção e da renda.

Por fim, Costa et al (2015) ressaltam que os fatores tecnológicos são os principais fatores de preocupação para o desenvolvimento sustentável da produção de bovinos de leite, assim como a participação dos atores sociais, citando, inclusive, que há também problemas estruturais na instituição do DRS, que vão desde a falta de treinamento e de interesse dos funcionários do Banco do Brasil até a efetivação do PN DRS na região.

3.4.5 Estado do Paraná

No Estado do Paraná, Jesus et al (2013) propõem uma discussão acerca das modernas regras de produção de bovinos de leite por meio do Sistema Agroindustrial do Leite (SAG) e do papel das políticas públicas em prol da Agricultura Familiar. Essa temática é interessante porque permite uma análise da exclusão do pequeno produtor da cadeia produtiva do leite em função das novas exigências e dos novos hábitos do mercado consumidor, bem como, pela busca da redução de custos que os laticínios buscam para se manter competitivas. Nas palavras dos autores, os “agricultores familiares é reputado como mais vulnerável aos processos de modernização tecnológica rural intrínsecos ao sistema capitalista”(JESUS et al 2013, p. 2). Logo, esse segmento carece do auxílio do Estado para manter suas atividades e, principalmente, para evitar que migrem para o centros urbanos, que não está planejado recebê-los, tanto no que se refere à infraestrutura, quanto na colocação no mercado profissional, o que vai engrossar a massa dos excluídos.

O Programa Leite das Crianças foi a política pública citadas pelos autores como uma das formas de fortalecer a agricultura família no Estado do Paraná, dada sua representatividade na produção agropecuária, com 302.907 estabelecimentos familiares com um Valor Bruto de Produção (VBP) de R\$ 6,8 bilhões, o que corresponde a 26,53% se comparado ao do Estado.

A intervenção do Estado, segundo os autores, é fundamental em razão da situação desfavorável do mercado de produção de bovinos de leite para a agricultura familiar. Caracteriza-se por uma rede de pequenos fornecedores e organizados e pequenos produtores atomizados e sem consciência, tampouco conhecimento, acerca desses fatores. Isso os torna vulneráveis aos efeitos da moderna produção,

inclusive no que tange ao acesso à assistência técnica e a créditos facilitados para a melhora da produção.

Nesse sentido, o Programa Leite das Crianças, de acordo com o referido estudo, prevê a recolha do leite de pequenos produtores, a pasteurização desse leite em laticínios da região e o preço “justo” definido pelo Conselho Paritário de Produtores e Indústria de Leite (CONSELEITE) para ser entregue a crianças de 0 a 6 meses, em pontos específicos de cada município.

Essa iniciativa por parte do governo do Estado é uma das garantias de estabilização da renda dos agricultores familiares e o objetivo é o de ressarcir as perdas que o segmento vem sofrendo no processo de exclusão da modernização da produção na agropecuária brasileira, tornando essa política positiva na sua ação em favor dos Agricultores Familiares produtores de leite.

3.4.6 Síntese das pesquisas

Dentre os recursos teóricos utilizados neste estudo, destacou-se as leis 1.310/1951 e a 12.527/2011, das quais, a primeira se refere à criação do CNPq, cuja função é promover e estimular o desenvolvimento tecnológico e científico em qualquer área de conhecimento e a segunda, 12.527/2011, é considerada como complementar, uma vez que prevê a transparência das informações das instituições públicas do Brasil, conforme previsto na Constituição Federal. Essas leis estão indiretamente presentes nas pesquisas realizadas nos diferentes Estados apresentados nesse estudo, assim como os pressupostos de Secchi (2010), Freire (1983), Durkheim (2007) e Polanyi (2012).

A Figura 4, abaixo, esquematiza o Estado e o tema da pesquisa selecionado:

Figura 4: Mapa da excursão teórica no Brasil - apresenta o título de artigos publicados em diferente regiões do Brasil que ocorreram pesquisas cujo tema é voltado a políticas públicas e produção de bovinos de leite



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Observando o caso do estudo no Ceará, nota-se que sua temática ventila a proposta de Secchi (2011), uma vez que, ao suscitar a necessidade de transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, tem-se a preocupação do custo de uma política pública aos membros da sociedade cearense. Nessa mesma perceptiva, porém já balizada com o pensamento de Durkheim (2007), a pesquisa realizada em Pernambuco destacou o condicionamento da política de incentivo ao PAA-Leite condicionado aos fatos sociais, isto é, quais fatores externos estavam interferindo nessa política. Dessa forma, percebe-se que as modificações que as transições de governos realizaram para corrigir o desvio existente no programa poderiam comprometer sua existência.

No Estado de Rondônia, tem-se a proposta da lógica *Fuzzy*, cuja finalidade era a de auxiliar os gestores na tomada de decisões sobre um conjunto infinito de informações, transformando uma análise subjetiva em ação, a qual também pode estar sob o efeito da influência do meio (POLANYI, 2012). E em Mato Grosso há a iniciativa de consolidar as políticas públicas de desenvolvimento da região por meio da produção do leite visando à racionalidade do produtor como ator da produção (FREIRE, 1983). Na ausência dessa racionalidade, fatores como o uso de tecnologia

para melhoramento genético por meio de inseminação artificial e administração da produção ficam sob o risco de não gerar renda e sustentabilidade na atividade.

4. Política pública e a produção da bovinocultura de leite em Marechal Cândido Rondon

A produção de bovinos de leite é uma atividade representativa no Brasil, a qual, além da adaptação às condições edafoclimáticas, pode ser realizada em um vasto território do país, graças a sua característica de se adaptar as condições regionais. Além disso, o leite é uma fonte de proteína e cálcio, o que torna a atividade importante para atender a classe com menor poder aquisitivo, sem falar na geração de renda, empregos e tributos inerentes nesse segmento (ÁLVARES *et al*, 2002).

Embora a produção de bovinos de leite tenha essas características, Álvares *et al* (2002, p.17) denunciam a importação de soro de leite dos Estados Unidos e de países da União europeia, principalmente, em razão dos subsídios que os produtores do países de origem recebiam e do problema ambiental que a falta de intervenção do governo poderia causar ao meio ambiente no Brasil, pois, conforme exposto pelos órgãos de representação dos produtores (CNA) e a CBCL, “o desestímulo à produção interna de soro em pó constitui-se em dano potencial ao meio ambiente, uma vez que, o soro fluido não beneficiado tem alto poder de poluição”.

Recentemente, foi necessário a intervenção do governo brasileiro para a suspensão da importação de leite do Uruguai¹⁶, tendo em vista que além das suspeitas acerca da origem do leite, a entrada desse produto no mercado interno também fez cair o preço do leite, prejudicando ainda mais os produtores diante dos custos de produção e da demanda de mercado.

Segundo Álvares *et al* (2002, p.13), produzir leite no Brasil tem uma importância econômica e social expressiva, pois “a cada aumento na demanda final por leite e derivados de R\$ 5.080,78, um emprego permanente é gerado na economia”. Conclui-se assim, que se o objetivo das políticas públicas é gerar emprego e renda, a atividade leiteira deve ser prioridade. Nesse sentido, os autores confrontam as políticas públicas existentes e abrem a questão do “não-acontecimento” dos programas de incentivo à produção no Brasil, já que os

¹⁶ Título do artigo “Brasil vai suspender importação de leite do Uruguai”. A medida foi tomada em razão de suspeita do governo brasileiro de que o leite não era produzido por produtores uruguaios. Disponível em: <http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Leite/noticia/2017/10/brasil-vai-suspender-importacao-de-leite-do-uruguai.html>. Acesso em 30 dez 2017.

subsídios fiscais e os incentivos existem, mas será que os programas estão bem estruturados para compreender uma política de incentivo efetiva? A resposta a essa indagação é que se busca neste estudo, cuja pesquisa de campo busca subsidiar. No entanto, faz-se necessário apresentar alguns programas de políticas públicas que são realizadas nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a caracterização do objeto de estudo, o município de Marechal Cândido Rondon.

4.1. Política pública do governo federal

Os produtos derivados de leite, além da redução na carga tributária concedida pelo governo federal têm contribuições sociais do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)¹⁷. Também há um crédito presumido das contribuições sociais destinado a indústrias que recebem o leite *in natura* dos produtores rurais, cujo valor apurado poderá ser ressarcido em dinheiro à empresa beneficiada.

O Decreto 8.533 de 30 de setembro de 2015, institui o “Programa Mais Leite Saudável”, com o objetivo de incentivar a “realização de investimentos destinados a auxiliar produtores rurais de leite no desenvolvimento da qualidade e da produtividade de sua atividade”. Os investimentos que são esperados por esta norma se referem a:

[...]

Artigo 15.

I - fornecimento de assistência técnica voltada prioritariamente para gestão da propriedade, implementação de boas práticas agropecuárias e capacitação de produtores rurais;

II - criação ou desenvolvimento de atividades que promovam o melhoramento genético dos rebanhos leiteiros; e

III - desenvolvimento de programas específicos para promoção da educação sanitária na pecuária. (BRASIL, DECRETO 8533/2015)

Os projetos de investimentos precisam ser homologados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA -, que publicará os projetos

¹⁷ Alíquota dessas contribuições sociais representa 1,65% para o PIS/Pasep e 7,60% para o Cofins. Com o advento da Lei 11.488/2007, foram reduzidas a alíquota zero esses tributos para os produtos derivados do leite.

aprovados no âmbito do Programa, concedendo com isso, o direito da empresa adquirente ao crédito presumido sobre as contribuições sociais.

Para entendimento do que representa um crédito presumido, faremos uma relação com o Imposto de Renda para fins de exemplificação: o vocábulo utilizado para definir o benefício fiscal é coerente, uma vez que, o crédito presumido se refere a uma presunção de valor sobre as operações da empresa, no caso, em comparação à apuração do imposto de renda, refere-se a um valor presumido que o governo concede ao contribuinte para abater no valor a pagar do imposto, ou seja, o exemplo da declaração simplificada, os 20% de redução na base de cálculo é um percentual presumido.

No caso do crédito presumido nas operações com a empresa homologada para o Programa Leite Mais Saudável, a base de cálculo do crédito presumido é 50% da alíquota das contribuições sociais sobre o valor adquirido do produtor, isto é, 0,825% de Pis/Pasep e 3,80% de Cofins aplicados sobre as Notas Fiscais de compra, representam o benefício que a empresa terá se estiver com o projeto de investimento. Em valores, considerando que a empresa adquire, hipoteticamente, R\$ 10.000,00 de leite in natura vinculado ao programa, haverá, mensalmente, um crédito de R\$ 82,50 de PIS/Pasep e R\$ 380,00 de Confins, valores que poderão ser abatidos de tributos ou será ressarcido em dinheiro a empresa.

Ainda, há a previsão do benefício para as empresas que não estiverem homologadas no Programa Leite Mais Saudável, porém para essas empresas o crédito presumido é reduzido para 20% das contribuições acima citadas.

No âmbito do MAPA, consubstanciando com o que prevê o Decreto 8533/2015, há o projeto “Pecuária de Baixa Emissão de Carbono: Geração de Valor na Produção Intensiva de Carne e Leite”, no qual pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) informaram que, por ano, cada bovino é responsável 57 kg de emissão de metano (CH₄) no meio ambiente.¹⁸ A fórmula encontrada para diminuir a emissão de metano é “produção x energia despendida”, obtida pelo melhoramento genético do rebanho e, por consequência, além do aumento no desempenho, também há um melhor retorno econômico ao produtor, tendo em vista o acréscimo no volume produzido.

¹⁸ Título do artigo: “Melhoramento genético auxilia na redução de gases de Efeito Estufa da pecuária”. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/melhoramento-genetico-auxilia-na-reducao-de-gases-de-efeito-estufa-da-pecuaria>. Acesso em: 20 de ago 2017.

4.2. Política pública do governo estadual – Paraná

Na esfera estadual, foi criado o “Programa Leite das Crianças” (PLC), instituído pela Lei no 16.385, de 25 de janeiro de 2010 e regulamentado pelo Decreto 3.000 / 2016. O PLC prevê a distribuição gratuita de um litro de leite a crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapasse o salário mínimo regional. A iniciativa do programa vai ao encontro do direito à alimentação adequada, prevista na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Para a fruição do programa, o governo do Estado do Paraná regulamentou ações e políticas para a segurança alimentar e nutricional, tendo em vista que o leite a ser distribuído deve ser “fluído pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% e enriquecido com Ferro e Zinco Quelatos e Vitaminas A e D”. Com isso, o governo estadual passa a atuar na cadeia produtiva do leite, implementando ações que visam atestar a qualidade do produto, bem como a produção suficiente para atender a demanda do PLC.

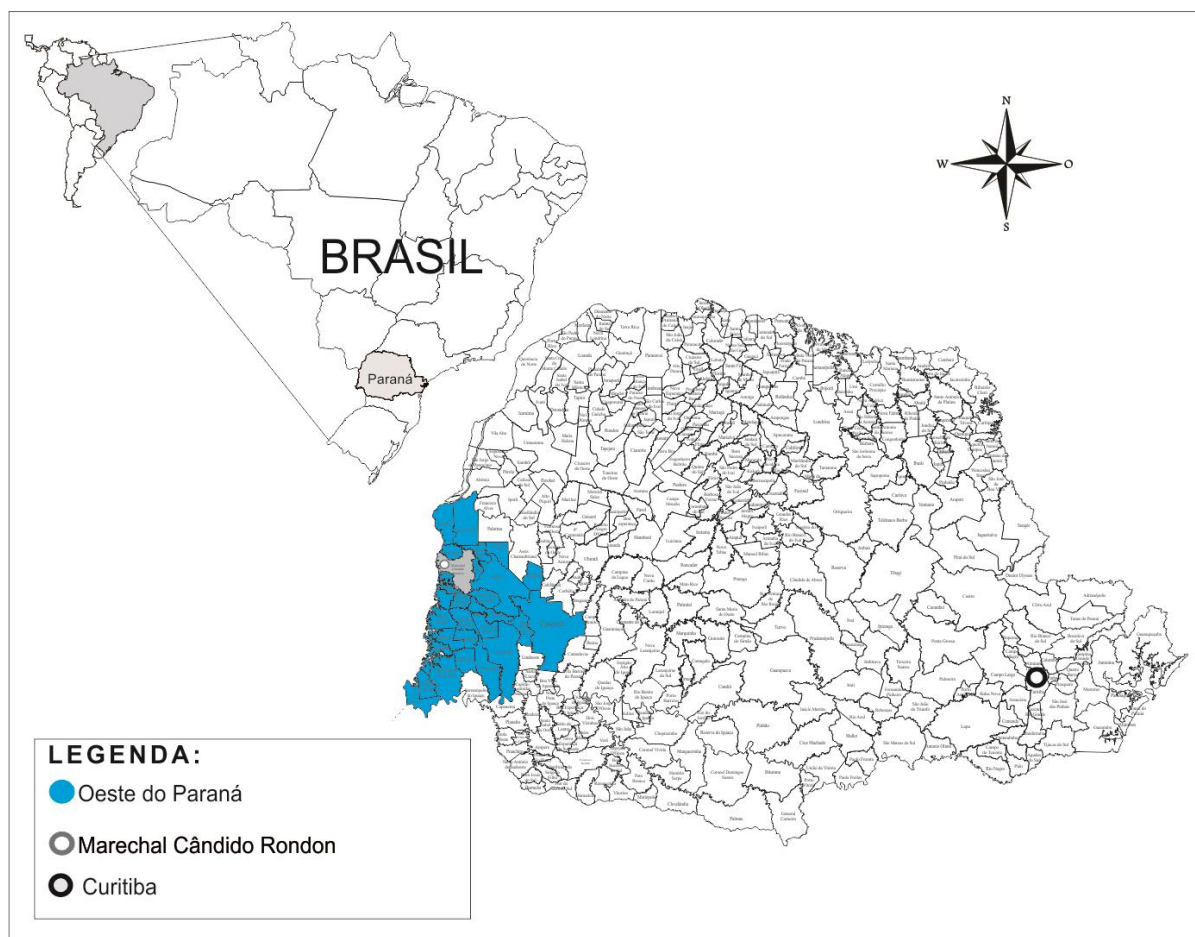
No âmbito do PLC, o ente federado também direciona a política de incentivo à agricultura familiar, cujo objetivo é a geração de emprego e renda, além do estímulo a uma remuneração adequada pelo produto, inovação tecnológica para a produção e a fixação do homem no campo. Assim, com o PLC o Estado necessitou se organizar para garantir as cadeias produtivas, passando para as Secretarias de Estados e as Comissões municipais a função de auxiliar na condução do programa, haja vista que a distribuição é diária e a demanda é grande, portanto a logística e o controle de produção devem estar alinhados.

4.3. Caracterização e a política pública da bovinocultura de leite em Marechal Cândido Rondon

Marechal Cândido Rondon, município de pequeno porte localizado no extremo oeste do Estado do Paraná, conforme apresenta a Figura 1, foi inicialmente constituído em 1953 como a vila General Rondon e posteriormente, em 25 de julho

de 1960, teve sua emancipação sancionada pelo então governador do Estado Moisés Lupion.¹⁹

Figura 5: Localização do município de Marechal Cândido Rondon no Estado do Paraná - Brasil.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

O município, caracterizado pela colonização germânica, mantém traços e edificações típicas desse povo europeu. Sua ocupação se deu em razão das ações da Empresa Colonizadora, denominada Industrial Madeireira Rio Paraná S/A – Maripá, em meados dos anos 50, cujas motivações circundavam a expansão da fronteira agrícola, estimulada pelo governo federal, bem como pela exploração da erva mate e de outras policulturas de subsistência, dentre outros fatores econômicos que influenciaram a formação do município e de outros circunvizinhos.

Por ser um município de cultura típica alemã, um dos atrativos da cidade é a tradicional festa alemã a Oktoberfest, a qual oferece Café Colonial e pratos típicos

¹⁹ Fonte: site da Prefeitura do município. Disponível em: <https://marechalcandidorondon.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/21>. Acesso em 20 jan 2018.

germânicos. Também há a "Festa Nacional do Boi no Rolete"²⁰, outro importante evento da cidade, realizada no mês de julho para comemorar o aniversário do município.

Essa tipificação germânica apresentada nos sites oficiais do município e carregada nos discursos locais é alvo de questionamento de Gonzalez (2003), que escreve sobre a produção de marcos memorialísticos na historiografia do município, levantando indagações que levam a reflexão acerca do interesse das elites na construção cultural germânica, tendo como intenção o processo de disputa política.

4.3.1 Crítica a identidade germânica de Marechal Cândido Rondon

Gonzalez (2003, p.189) argumenta que “a cidade germânica e ordeira deveria figurar não como resultado da aspiração e idealização de suas elites, mas como produto do sonho de todos os moradores”. Nesse ponto, o autor dialoga com Brandão, para quem o sistema capitalista domina o Estado, porém, para a sociedade deve pairar que o poder público é imparcial e age em prol dos seus cidadãos. Há, segundo Gonzalez (2003), as elites locais se utilizaram de uma estratégia para criar e estabelecer a identidade cultural alemã na população e a academia foi o instrumento de pulverização dessa memória germânica, que se estabeleceu e domina a estrutura social do município até hoje.

No arcabouço de fatos que o autor expõe sobre essa imposição da memória germânica no município, sobressai o fato de que na década de 1980 a Prefeitura Municipal incentivou e promoveu a criação de Faculdade de Ciências de Marechal Cândido Rondon (FACIMAR) a atual UNIOESTE, em 1981, com a instalação imediata do curso de história, e, a publicação do livro *Desafios, lutas e conquistas: história de Marechal Cândido Rondon*, de Venilda Saatkamp (1985). Acerca dessa criação, Gonzalez (2003) pautando-se em Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação e de Pós-Graduações, Dissertações de Mestrados e em uma tese de Doutorado, observa que

Embora alguns estudos produzidos no meio universitário tenham elaborado importantes críticas, problematizando essas *transformações da sociedade a partir de 70*, levando em conta aspectos sociais e os problemas de estrutura

²⁰ Fonte: site da Prefeitura do município. Disponível em: <https://marechalcandidorondon.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/21>. Acesso em 20 jan 2018.

engendrados, o que muitas vezes acabam fazendo é uma análise de fontes e discursos oficiais, identificando seus vácuos, suas incoerências ou mesmo seus objetivos. Se a produção acadêmica se utiliza desses documentos produzidos pelo poder público de forma inocente, não levando em consideração que esses discursos podem constituir-se em meras abstrações, com conteúdos forjados, construídos ou mesmo irreais, muitas dessas críticas, pode estar, na verdade, fundando-se em falsas questões, ao tomar como realidades projetos que muitas vezes nem saíram do papel. (GONZALEZ, 2003, p. 209, grifo nosso)

No que tange à publicação do livro, o autor sustenta que a obra tinha objetivo criar e estabelecer a identidade cultural germânica sobre a justificativa de “construir o “chão” para sustentar e legitimar as relações de poder e a ordem que essa elite buscava manter” (GONZALEZ, 2003, p. 197). Tem-se aqui, uma relação com algumas reflexões dos autores selecionados para esse estudo, como Polanyi (2012), ELIAS e SCOTSON (2000) e Freire (1983).

Na perspectiva teórica de Polanyi (2012) a estratégia da “entidade da mente” serve ao sistema capitalista de mercado para se incrustar no meio social e semelhantemente estratégia de convencimento está presente na colonização de Marechal Cândido Rondon, que faz referência apenas a descendentes de alemães, suprimindo as demais etnias que estavam na região. Já na perspectiva de ELIAS e SCOTSON (2000) o conceito de estabelecidos e *outsiders* pode se associado à relação de domínio que Gonzalez (2003) denuncia em trabalho. Por último, a ruptura de visão de mundo que Freire (1983) alerta em sua obra, especialmente a alertada nessa pesquisa, cuja origem é a descendência alemã e os relatos estimulou a reflexão acerca desse fato.

4.3.2 Dos indicadores estruturais e sociais

Embora a abordagem de Gonzalez (2003) contribua para uma caracterização crítica da construção cultural do município de Marechal Cândido Rondon, o foco desse estudo é registrar o passado, entender o presente e fazer uma projeção para o futuro da política pública que subsidia a produção da bovinocultura de leite. Nesse sentido, parte-se para a caracterização do município, que conta com uma área territorial de 748,281 km², dividido em 8 distritos administrativos, com 37.834 eleitores (IAPARDES, 2017) e tendo como limite a divisa com 7 municípios e a fronteira com um país, o Paraguai, conforme demonstra a Figura 6.

Figura 6: Limites e fronteiras de Marechal Cândido Rondon - caracterização mais específica do município de Marechal Cândido Rondon, apresentando os municípios e o país que faz fronteira

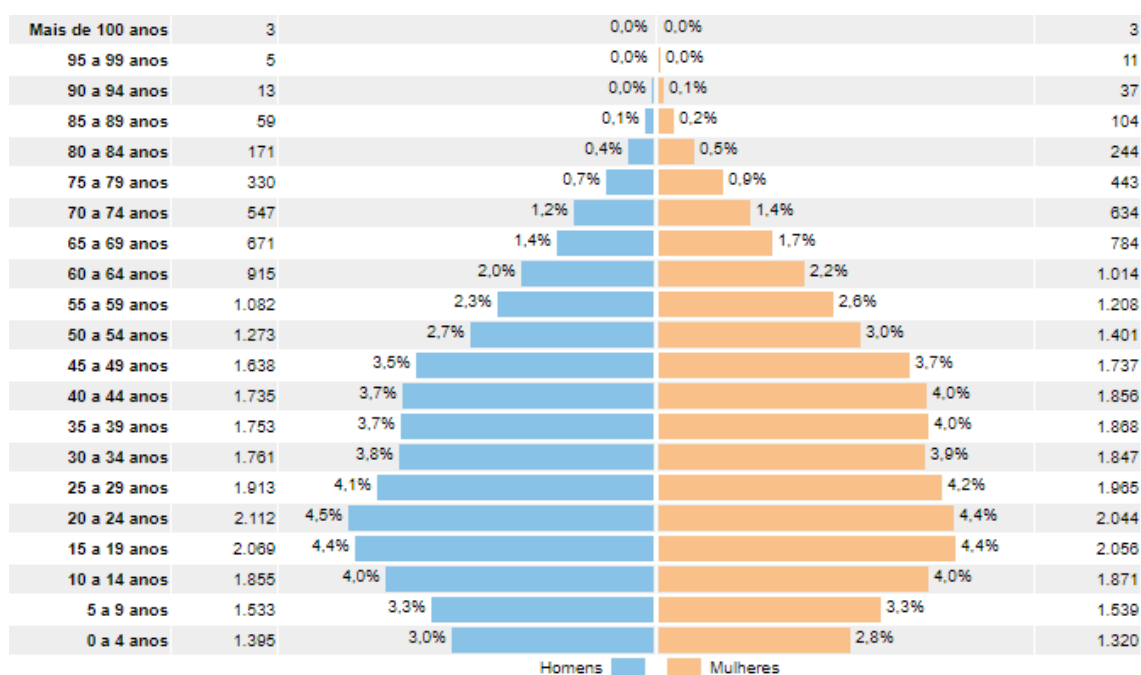


Fonte: IAPARDES (2017)

A 584 km da capital do Estado, o município possui uma população estimada 51.795 pessoas (IBGE, 2017), com um percentual de ocupação de 36,1%, ou seja, 18.319 em relação a população total, cuja remuneração média mensal era de 2,2 salários mínimos, ocupando a posição de 76º no Estado e 1.176º no país (IBGE, 2015).

Em relação à taxa de ocupação, o município ocupa a 291ª posição nacional, 32º no Estado e 3º na micro região. A população é, atualmente, relativamente jovem, pois 41,4% dos rondonenses tem entre 15 e 39 anos, considerados ativos para o mercado de trabalho. No entanto, se analisado o percentual de ocupação de 36,1% frente a essa população, relativamente 41,4%, temos o resultado de um índice de 5,3% de desocupados nessa faixa etária e, quando acrescido o grupo entre 40 e 59 anos, que também estão inseridos no mercado de trabalho, o percentual vai para 30,8%, isto é, 15.952 pessoas sem ocupação. A Figura 7 apresenta uma tabela com o percentual de cada grupo de idade.

Figura 7: Distribuição no município de Marechal Cândido Rondon da população por sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: IBGE, 2010

Observando a Tabela 1, ainda se pode fazer mais uma leitura preocupante: a sucessão do mercado de trabalho. Há um funil invertido, no qual o índice de natalidade vem diminuindo, o que permite inferir uma situação preocupante para a continuidade dos processos produtivos e, principalmente, para a manutenção dos fundos de aposentadoria, tão almejada pela população. Dessa situação, pode-se considerar o caso de alguns países no continente europeu que já passam por essa situação e, ao contrário do que acontece no Brasil, a estrutura administrativa possibilita a importação da mão-de-obra de estrangeiros sem prejudicar a qualidade de vida de sua população.

Voltando a caracterização estrutural de Marechal Cândido Rondon, ainda nos indicadores sociais do município, segundo censo de 2010 do IBGE, dessa população, 39.147 se encontram na área urbana e 7.672 na rural, correspondendo a 13.285 domicílios urbanos e 2.467 rurais; no requisito do saneamento é considerado adequado para 31,40%, inadequado para 2,10% e semi-adequado²¹ para 66,50%, dividido em 48,8% para o sexo masculino e 51,2% para o feminino.

²¹ Adequada - são aqueles domicílios que têm rede geral de abastecimento de água, rede de esgoto ou fossa séptica, coleta de lixo direta ou indireta e até dois moradores por dormitório.

No campo do ensino, especificamente em matrículas, docentes e rede escolar, o censo do IBGE de 2015 apresenta uma taxa de escolarização para crianças e jovens de 6 a 14 anos de 98,50%, contando com uma estrutura de 33 escolas, 179 docentes no ensino médio, 387 no fundamental, com número de matrículas de 2.064 e 5.735, respectivamente, com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 6,1% nos anos iniciais do ensino fundamental e 4,7% no final (IBGE, 2015).

4.3.3 Dos indicadores econômicos

Em relação à economia do município, o indicador de R\$ 36.054,81 PIB *per capita* classifica-o no *ranking* como 591º do país, 58º no Estado e 5º da micro região (IBGE, 2015), com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,774% , apurado pelo IBGE em 2010.

Quanto à base econômica do município de Marechal Cândido Rondon, a cidade tem como pedra angular as atividades agrícolas e agropecuárias, com destaque na produção de soja e milho para a agricultura, suínos, aves e leite para agropecuária. Para a área colhida das culturas temporárias, a proporção de ocupação do território do município, corresponde a 81% da área total, o que fundamenta a importância da agricultura para a região, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Produção Agrícola de Marechal Cândido Rondon – caracterização do município a partir de dados da produção agrícola

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha⁻¹)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Amendoim (em casca)	8	16	2.000	19
Aveia (em grão)	100	200	2.000	110
Cana-de-açúcar	200	12.000	60.000	840
Feijão (em grão)	15	23	1.533	76
Fumo (em folha)	232	519	2.237	2.595
Mandioca	2.000	80.000	40.000	36.000
Melancia	13	286	22.000	257
Melão	2	20	10.000	36
Milho (em grão)	26.700	132.090	4.947	69.833
Soja (em grão)	30.500	98.490	3.229	101.839
Trigo (em grão)	1.00	2.250	2.250	1.463

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal apud IAPARDES, 2018

Observando as culturas temporárias acima, observa-se que 76,47% da área total do município, que é de 748 Km², é destinada para as culturas de soja e milho. No entanto, cumpre destacar que há no município uma cadeia produtiva de suínos e aves para a qual é destinada parte significativa da colheita das culturas de soja e milho, cuja destinação é a produção de ração para os animais no sistema de integração. Esse fato faz com que haja uma agregação de valor adicionado para o município, o que o favorece tanto a geração de empregos e renda, quanto na proporção do retorno do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) vinculado ao Fundo de Participação do Município (FPM), que na sequência será apresentado sua dinâmica de distribuição do imposto arrecadado.

Para a destinação da agregação de valor feita sobre as culturas temporárias do milho e soja, a Tabela 2, a seguir, apresenta o efetivo do rebanho pecuário existente no município, conforme o levantamento do IBGE em 2016.

Tabela 2: Rebanho efetivo em Marechal Cândido Rondon - caracterização do município apresentando os tipos de animais em numeros existentes na região do município

EFETIVOS	Numero	EFETIVOS	Numero
Rebanho de bovinos	47.995	Rebanho de ovinos	2.700
Rebanho de equinos	228	Rebanho de bubalinos	
Galináceos - Total	3.657.796	Rebanho de caprinos	550
Galinhas (1)	52.000	Rebanho de vacas ordenhadas	22.254
Rebanho de suínos -	520.929		
Total			
Matrizes de suínos (1)	28.001		

Fonte: IBGE - Produção Pecuária Municipal apud IAPARDES, 2018²²

Desse efetivo e disponível no IBGE, consta a produção de origem animal destacada na Tabela 3, apresentada abaixo.

Tabela 3: Produção de origem animal em Marechal Cândido Rondon – apresenta os animais e a respectiva produção

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Leite	143.004	113.495	mil l
Mel de Abelha	425	50.000	kg
Ovos de galinha	2.501	676	mil dz

Fonte: IBGE - Produção Pecuária Municipal apud IAPARDES, 2018²³

Quanto à produção de pecuária do leite, Marechal Cândido Rondon tem se destacado no *ranking* nacional, ocupando a sexta colocação do município de maior produção nacional. A Figura 8 apresenta os doze municípios com maior produção de

²² NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muare e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica. A série histórica destes efetivos encerra-se com os dados de 2012. Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro 2017.

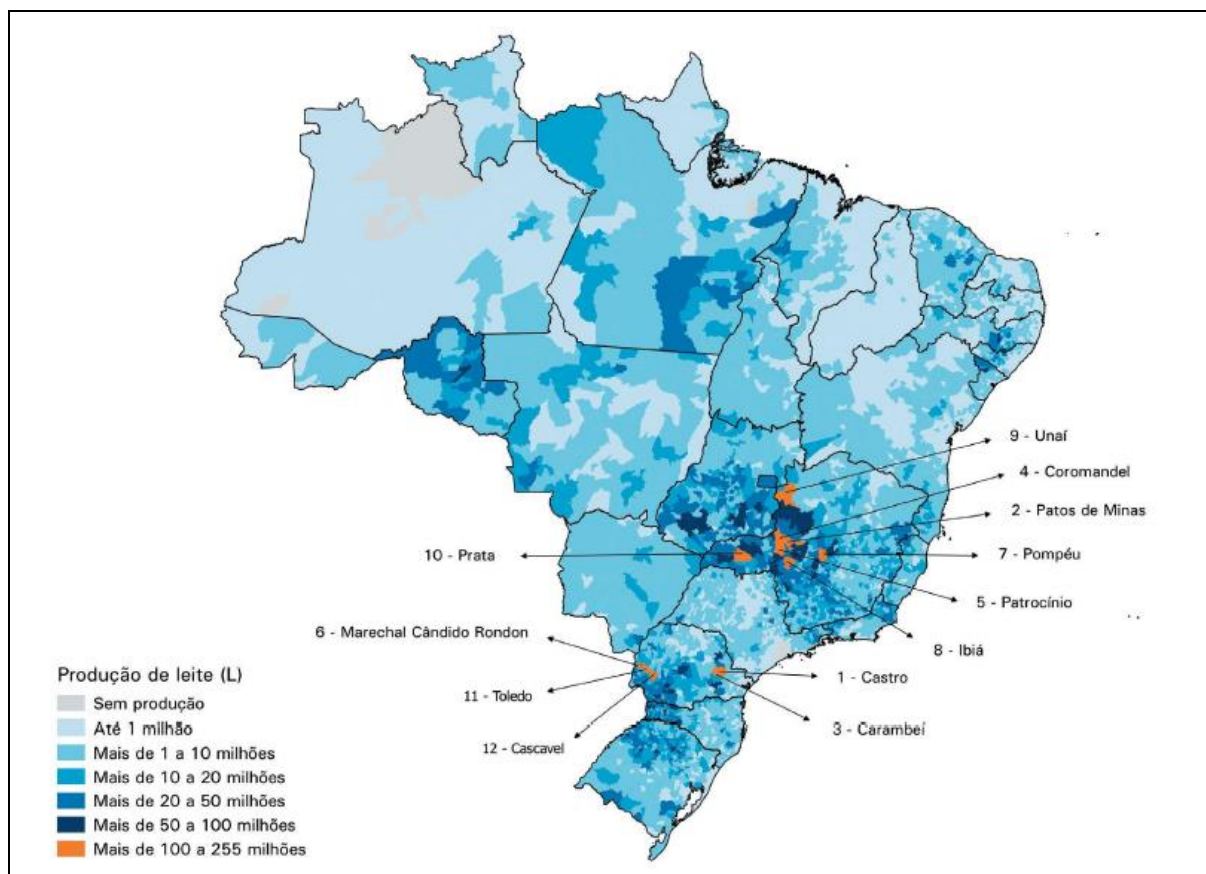
(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

²³ NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muare e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica. A série histórica destes efetivos encerra-se com os dados de 2012. Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro 2017.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

bovinos de leite obtido em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Figura 8: Ranking nacional da produção da bovinocultura leiteira de Marechal Cândido Rondon - destaca a produção de bovinos de leite de Marechal Cândido Rondon a nível nacional segundo dados do IBGE



Fonte: IBGE Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Agropecuária, pesquisa da Pecuária Municipal 2016

Com a produção de 113,495 milhões de litros de leite, Marechal Cândido Rondon alcançou a sexta posição, sendo o equivalente a 44,50% da produção obtida pelo primeiro colocado, o município de Castro, também pertencente ao Estado do Paraná e 0,33% da produção nacional, que produziu 33,62 bilhões de litros de leite, sendo a região Sul a que responde pela maior oferta do produto, 37%.

Ainda, segundo os dados apurados pelo censo do IBGE, em 2016 houve uma retração na produção de bovinos de leite a nível nacional de 2,9% em relação ao ano anterior. Nas Unidades Federativas, essa retração foi sentida nas regiões Sudoeste (-2,9%), Centro Oeste (-13,7%) e Nordeste (-4,7%), enquanto que em Marechal Cândido Rondon houve uma redução de 0,99% na produção, de 113,940

milhões em 2015, para 113,495 milhões de litros produzidos em 2016, mantendo uma estabilidade na produção segundo os dados do IBGE.

A Tabela 4, apresentada na sequência, demonstra a produção do município de Marechal Cândido Rondon desde o ano de 1996. Esse período analisado vem ao encontro do marco inicial do processo da política pública de incentivo à produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon, instituída pela Lei 3.007 de 10 de novembro de 1995.

Tabela 4: Produção de bovinos de leite 1996 a 2016 – relaciona comparativamente a produção do município de Marechal Cândido Rondon com o Estado do Paraná e a produção nacional

Ano	Brasil	Proporção do município frente cenário nacional	Paraná	Proporção do município frente cenário estadual	Marechal Candido Rondon	Percentual relativo ao ano anterior
1996	18.515.391	0,20%	1.514.482	2,43%	36.814	
1997	18.666.011	0,23%	1.579.838	2,76%	43.629	15,62%
1998	18.693.915	0,24%	1.625.227	2,77%	44.975	2,99%
1999	19.070.048	0,26%	1.724.918	2,83%	48.806	7,85%
2000	19.767.206	0,26%	1.799.240	2,84%	51.044	4,38%
2001	20.509.953	0,26%	1.889.627	2,81%	53.147	3,96%
2002	21.642.780	0,26%	1.985.343	2,81%	55.877	4,89%
2003	22.253.863	0,31%	2.141.455	3,19%	68.251	18,13%
2004	23.474.694	0,38%	2.394.537	3,68%	88.108	22,54%
2005	24.620.859	0,40%	2.568.251	3,80%	97.630	9,75%
2006	25.398.219	0,41%	2.703.577	3,85%	104.098	6,21%
2007	26.137.266	0,41%	2.700.993	3,92%	106.012	1,81%
2008	27.585.346	0,32%	2.827.931	3,11%	87.876	-20,64%
2009	29.085.495	0,30%	3.339.306	2,62%	87.495	-0,44%
2010	30.715.460	0,32%	3.595.775	2,73%	98.237	10,93%
2011	32.096.214	0,30%	3.815.582	2,51%	95.881	-2,46%
2012	32.304.421	0,29%	3.968.506	2,35%	93.398	-2,66%
2013	34.255.236	0,32%	4.347.493	2,55%	110.691	15,62%
2014	35.124.360	0,32%	4.540.714	2,49%	112.857	1,92%
2015	34.609.588	0,33%	4.659.559	2,45%	113.940	0,95%
2016	33.624.653	0,34%	4.730.195	2,40%	113.495	-0,39%

Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal / Adaptado pelo autor do trabalho, 2018.

A tabela acima nos permite visualizar a curva de produção que o município teve nas últimas duas décadas se comparado à produção nacional e estadual. Em 1996, a produção de bovinos de leite do município frente a nacional era de 0,20%, chegando a 0,41% em 2006 e 2007, finalizando em 0,34% em 2016. Atenta-se que, a produção de 2016 retrocedeu para a proporção existente entre os anos de 2003 e 2004.

No âmbito estadual o pico da produção também ocorreu nos anos de 2006 e 2007, entretanto, ao contrário do que ocorreu no cenário nacional, no Estado do Paraná houve um aumento na produção entre 2015 e 2016, de 1,5%.

4.3.4 A produção de bovinos de leite no município e a política de incentivo à produção

Aproveitando o relato de um dos entrevistados neste estudo, o Gestor 2, cuja descrição se encontra no subtítulo 5.2, adiante, tem-se uma retrospectiva interessante. O referido gestor relata que os produtores que migraram para a região, oriundos do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina, de origem alemã e italiana, não eram produtores de leite, muito embora tinham animais em sua propriedade. Esses animais eram utilizados para as atividades agrícolas, corte e produzir o leite para a subsistência da família.

A demanda por leite começou a despertar o interesse em produzir para a venda, motivando os produtores a direcionarem sua atenção para essa atividade. Porém, a produção era realizada pela mulher do produtor, em razão de que a atividade deveria ser realizada todos os dias e em determinados horários. Como ela já estava incumbida de preparar o café, almoço e o jantar, sua adequação se tornou mais fácil, ao contrário do homem que estava à frente da produção da lavoura. No entanto, frente à disponibilidade financeira que a esposa tinha em detrimento do marido, isto é, como a produção de bovinos de leite possibilitava uma renda mensal, algumas contas como o “rancho”²⁴ e outras que venciam mensalmente, eram pagas com o dinheiro que ela recebia, despertando o interesse, ou gerando constrangimento ao companheiro.

Diante dessa situação, cabia à gestão pública municipal incentivar e auxiliar os produtores a se adequar e buscar a especialização na produção, bem como auxiliá-los no processo de comparação dos resultados entre as atividades da lavoura *versus* produção de bovinos de leite: “nós da área técnica, a gente começava a fazer as contas, que de repente, num hectare de uma grama bem plantada e bem adubada, em leite, estava produzindo mais do que aquele hectare em soja”.

²⁴ O termo “rancho” era utilizado pelas famílias para indicar a compra do mês no supermercado. Como a compra era feita uma vez por mês, havia a necessidade de fazer o “rancho”, ou seja, comprar tudo o que era necessário para as necessidades mensais da propriedade.

A produção de bovinos de leite evoluiu em Marechal Cândido Rondon ao ponto de os gestores entrevistados falarem da importância social dessa atividade e do “cheque do leite”. A importância advém da característica dos produtores, cuja maioria é de pequenos produtores e utiliza a família como mão-de-obra. Com isso, embora a produção de bovinos de leite não seja a mais representativa, economicamente, socialmente é a que mais gera benefícios ao município, pois se propaga em mais propriedades, gerando uma melhor distribuição de renda na região.

Ainda, um fato lembrado quase que por unanimidade pelos gestores entrevistados, foi o “cheque do leite”, pago todo o dia 13 de cada mês, data que, de forma estratégica, alterou o procedimento dos pagamentos antes entregues pelo transportador do produto e, depois, disponibilizado no mercado da Cooperativa, fazendo com que os produtores viessem à cidade para retirar o pagamento. Enquanto durou, a estratégia gerou bons frutos para os comerciantes do município, que se programavam para o aumento de vendas e os crediários para essa data. Quem não conhecia, estranhava a quantidade de pessoas nas lojas e o tumulto no trânsito que ocorria no município.

Com esses resultados na atividade econômica e social do município, foram criadas e alteradas leis municipais com vistas a contribuir para a promoção da produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon. De forma resumida, os Quadros 3 e 4 apresentam todas as leis municipais encontradas no site da Câmara Legislativa do município, possibilitando uma análise da progressão do subsídio criado para os produtores de leite.

Quadro 3: Leis de incentivo a produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon – resultado de pesquisa na site da Câmara Municipal do município, apresentado as leis publicadas fundamentado o programa de incentivo a produção de bovinocultura de leite

Lei	Data	Conteúdo	Anexos
3.007	10/11/95	Dispõe sobre estímulo à bovinocultura de leite e dá outras providências - Institui-se o instituído o Programa de Melhoria Genética da Bovino-cultura de leite, através da inseminação artificial para produtores de leite de Marechal Cândido Rondon; - Concedeu auxílio no valor de 10 (dez) Unidades Fiscal de Referência-UFIR como parte do pagamento de cada inseminação realizada, ou de cada consulta e/ou atendimento a cada animal doente, que será pago a quem realizar o serviço	Anexo XII
3.055	18/07/96	Autoriza a instituição do programa de produtividade de Leite , abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. - foi concedido auxílio financeiro de até 50% (cinquenta por cento) do valor na aquisição de equipamentos, sendo: i) para produção de silagem, grupos de no mínimo 6 produtores; ii) produção de feno, grupos de no mínimo 15 produtores. - ressarcimento de até 50% (cinquenta por cento) das despesas com a contratação de trator agrícola, a produtores com até 5 (cinco) alqueires	Anexo XIII
3.287	30/11/00	Dispõe sobre a concessão de incentivos à bovinocultura de leite e dá outras providências Foi autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder os incentivos, seguindo as seguintes determinações: i) elaboração de diagnóstico e projeto de viabilidade econômica; ii) execução de infra-estrutura (terraplanagem, escavações, etc.) iii) doação de pedra e areia para construção de sala de ordenhas; iv) doação de sêmen bovino e custeio da mão-de-obra para inseminação; v) concessão, para grupos de produtores, de auxílio financeiro de até 50% para aquisição de máquinas e equipamentos; vi) promover assistência técnica; vii) custeio de viagens e estadias, para palestrantes; viii) custeio de treinamentos	Anexo XIV
3.296	15/03/01	Dispõe sobre a concessão de incentivos à bovinocultura de leite e dá outras providências - Institui o incentivo financeiro para a prática de inseminação artificial, sendo de R\$ 8,00 para produtores de leite.	Anexo V

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Quadro 4: Leis de incentivo a bovinocultura de leite em Marechal Cândido Rondon – continuação do resultado de pesquisa na site da Câmara Municipal do município, apresentado as leis publicadas fundamentado o programa de incentivo a produção

Lei	Data	Conteúdo	Anexos
3.396	20/05/02	Institui programa de redução de custos de produção na atividade leiteira, e dá outras providências - instituído programa piloto de redução de custos da produção na atividade leiteira, através da implantação de alimentação alternativa de menor custo; - será implantado através de parceria com o Departamento de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, a Associação Leite -Oeste;	Anexo VI
3.671	20/04/06	Dispõe sobre melhoria genética na suinocultura e Bovinocultura de leite, revoga legislação, e dá outras providências - Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 30,00 (trinta reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor	Anexo VIII
3.755	10/05/07	Altera dispositivo da Lei 3.671, de 20 de abril de 2006, que versa sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite. Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento de sêmen a que tem direito, de acordo com o seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 20,00 (vinte reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor	Anexo IX
4.197	31/03/10	Autoriza o município a celebrar convênio com a Associação Leite Oeste , visando melhorias genéticas na Bovinocultura de Leite, e dá outras providências. Município autorizado a celebrar termo de convênio com a Associação Leite Oeste, visando melhorias genéticas na bovinocultura de leite, de acordo com a Lei 3.671 de 20 de 2006, alterada pela Lei nº 3.755 de 10 de maio de 2007. - Art. 2º, § 1º "As atividades a serem desenvolvidas deverão constar de Plano de trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e anexado ao Termo de Convênio - Art 3º "A Associação Leite Oeste deverá prestar contas da execução do Plano de Trabalho ao Município - Art. 4º " realizar o repasse necessário à execução do objeto do convênio, na importância de R\$ 20.000,00 . Art. 5º "Fonte de Recursos 1505 - Royalties	Anexo X
4.535	26/04/13	Altera dispositivo da Lei 3.671, de 20 de abril de 2006, que versa sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite. Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento de sêmen a que tem direito, de acordo com o seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 30,00 (trinta reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor	Anexo XII

Os quadros acima, demonstram o esforço legislativo para fomentar a atividade leiteira no município, subsidiando, inclusive, auxílio financeiro para a compra de máquinas e equipamentos destinados a produção de silagem e de feno, bem como ressarcimento das despesas com a contratação de tratores agrícolas, limitado a 5 alqueires o tamanho da propriedade, ou seja, o benefício era para pequenos produtores. E ainda, a compra dos equipamentos para grupos de produtores se justifica pela sua sazonalidade, isto é, a produção de silagem e feno ocorre uma ou no máximo duas vezes ao ano, logo o auxílio da prefeitura é bem significativo, porém, neste caso requer-se que haja uma organização dos produtores.

Consta também, nos atos legislativos, a chamada de parceiros para contribuir no processo de auxílio a produção, como a UNIOESTE e a Associação Leite Oeste, uma vez que, da junção de conhecimentos (científicos) e da experiência prática da extração do leite, esperava-se uma presença importante dessas instituições, tendo em vista os resultados que a produção propicia ao município.

4.3.5 Dos resultados que produção de bovinos de leite promove

Os resultados gerados pela produção de bovinos de leite, bem como pelas demais atividades agrícolas e agropecuárias existentes em Marechal Cândido Rondon estão na importância social que esse segmento gera para o município. No entanto, cabe ainda explorar os resultados que a Mensagem e Exposição de motivos nº 010/2006 (Anexo VII) referenciou quando da justificativa de contribuir com a produção primária, a qual gerará um aumento no retorno do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a produção primária, traria ao município.

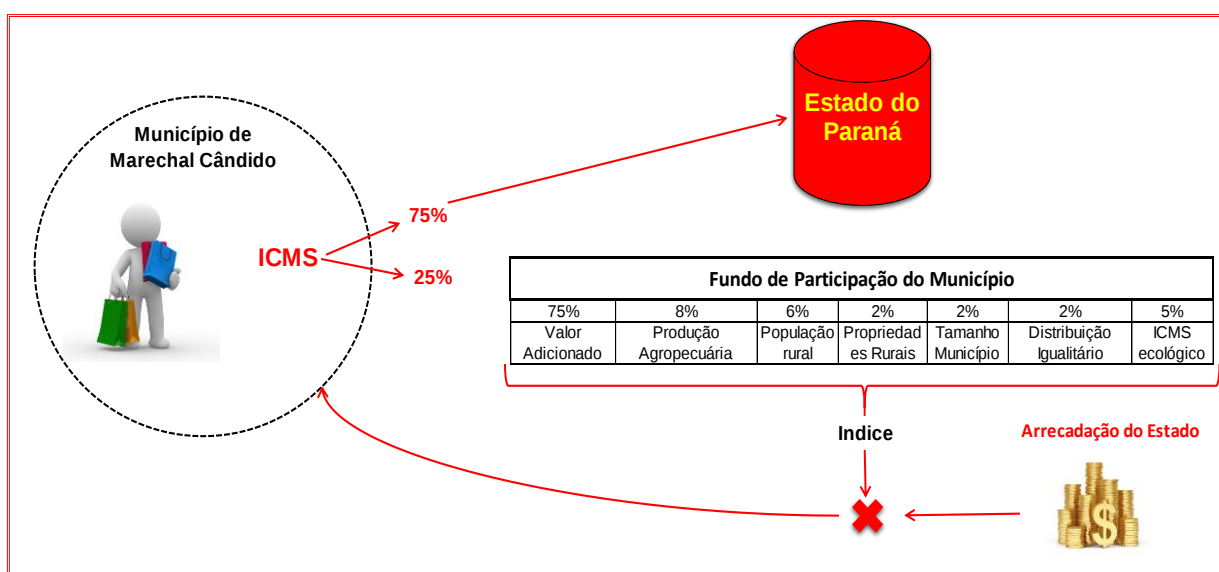
Para esse motivo, faz-se necessário esclarecer que o retorno do ICMS tem por fundamento legal a Constituição Federal de 1988, no artigo 158, inciso IV, o qual prevê que pertence aos municípios 25% do produto arrecado do ICMS. No dispositivo constitucional consta que 75% do valor que será destinado aos municípios deve ser baseado no valor adicional das operações, ou seja, entre o que é comprado e vendido pelas empresas, formando o valor adicionado que comporá o índice de retorno do imposto estadual. No entanto, os 25% restantes do valor a

retornar para os municípios ficou facultado aos Estados legislarem conforme cada caso de seu território.

No Estado do Paraná, por meio da Lei nº 9.491 de 21 de dezembro de 1990, ficou estabelecido que o percentual restante dos 25% concedido via disposição constitucional, seria dividido entre a produção Agropecuária – 8%, o número de habitantes na zona rural – 6%, o número de propriedades rurais – 2%, proporcional ao tamanho do território do município – 2%, distribuição igualitária – 2% e para os municípios mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental – 5%.

A Figura 9 apresenta uma simulação do processo e cálculo que o imposto estadual sofre para fins de retorno ao município.

Figura 9: Cálculo do Fundo de Participação de Marechal Cândido Rondon – combinação de figuras e quadros para demonstrar a sistemática do cálculo do retorno do ICMS ao município



Fonte: Elaborado pelo autor

Em um raciocínio simplificado para compreender a dinâmica do FPM, toma-se, por exemplo, a compra de gasolina, sobre a qual há a incidência de 29% de ICMS e do valor do imposto que é cobrado do consumidor por meio do estabelecimento que está efetuando a venda, 25% voltará para o município. Entretanto, para retornar ao município, terá que passar pelo critério do índice de participação do FPM, constituído a partir do cômputo dos valores apurados em todos os municípios do Estado. Ou seja, o índice da produção agropecuária de Marechal

Cândido Rondon, para se obter esse índice precisa de um indexador e ele corresponde a razão sobre o total dos valores apurados no Paraná.

Portanto, a Mensagem e Exposição de motivos nº 010/2006 que se referia à expectativa de aumentar o retorno do ICMS ao município estava pautada no fato de que, quanto maior for o resultado da produção agropecuária da atividade, maior será o índice, por consequência, o valor financeiro que será destinado pelo Estado, via retorno do FPM, será acrescido. Neste sentido, frente a essa justificativa legislativa, faz-se necessário saber se houve acompanhamento da gestão pública para apurar o quanto aumentou o valor do retorno do ICMS. Por conta disso, se ocorreu o controle do programa de incentivo à produção de bovinos de leite, essa informação, entre outras relevantes para avaliar a efetividade da política de incentivo, permitirá avaliar os resultados para a sociedade rondonense frente ao investimento que fizeram, via seus gestores constituídos.

5. Os fatos a partir dos Atores da política pública

O presente capítulo fará a exposição dos dados coletados na pesquisa de campo, dividindo em subcapítulos as entrevistas realizadas com cada grupo de atores selecionados, ou seja, separando os resultados obtidos a partir do diálogo com os gestores públicos, professores universitários e produtores rurais. Essa exposição busca facilitar a compreensão da leitura dos resultados, permitindo observar as intenções e projetos dos gestores, as possíveis correções advindas dos aconselhamentos dos professores universitários e os fatos que relatam como se consumou no campo.

Como estratégia de pesquisa, a coleta de dados com todos os atores envolvidos no processo de produção de bovinos de leite no município de Marechal Cândido Rondon compreende gestores públicos, academia e produtores rurais, cujo foco é uma análise da política de incentivo à produção que foi criada e continua vigente no município. O processo de seleção desses atores já foi descrito no capítulo introdutório desse estudo.

Importante ressaltar que as entrevistas foram concedidas com base em um diálogo estabelecido entre pesquisador e o entrevistado, cujo objetivo era responder um questionário pré-estabelecido, porém sem que isso prejudicasse o raciocínio e a forma de exposição das experiências e conhecimento que cada ator tem sobre a política em análise.

A estrutura desse capítulo está composta pela seguinte ordem: i) entrevista com os gestor públicos, dividido em cinco tópicos: i) legislação para implantação da Política de Incentivo; ii) gestão da política de incentivo; iii) técnicas aprimoradas na produção de bovinos de leite; iv) políticas públicas de incentivo à produção de bovinos de leite; v) sistema de produção, exceto para o leite; vi) resultados da produção de bovinos de leite em Rondon. vii) academia, ou seja, as universidades, já mencionadas neste trabalho, representam as instituições públicas de ensino que possuem cursos de auxílio técnico à produção do leite na região, ou seja, cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária; viii) Produtores Rurais que foram beneficiados, bem como os que o programa não alcançou.

5.1. Gestores Públicos

A escolha dos gestores públicos entrevistados, conforme descrito no capítulo introdutório desse estudo, baseou-se em informações disponibilizadas tanto pela solicitação de informações ao paço municipal, quanto por meio de notícias veiculadas no site da prefeitura. Essa estratégia de seleção tinha, sobretudo, que garantir um respaldo mais fidedigno do programa realizado, como também ser marco inicial do diálogo que foi proposto para ser feito com os entrevistados. Com isso, todas as entrevistas foram iniciadas com uma “pergunta abrangente”, possibilitando ao ator externar todo seu conhecimento e experiência acerca da política de incentivo. Da mesma forma, esse método gerou uma maior interação entre o pesquisador e o entrevistado, o que resultou em um discorrer dos fatos a partir da percepção do mesmo.

Na estrutura do questionário base para a entrevista semiestruturada, almejava-se saber do gestor público: i) seu conhecimento sobre a legislação que dava as diretrizes para os programas de políticas públicas; ii) o processo de gestão, ou seja, as dificuldades, erros e acertos na condução do programa; iii) as técnicas para aprimorar a produção de bovinos de leite, isto é, além da distribuição do sêmen, o que mais o poder público municipal contribuiu para que o produtor obtivesse resultado com a produção; iv) outras políticas públicas ou incentivos oriundos do Estado ou da União; v) conhecimento do sistema de produção, tanto do leite quanto das demais produções da região, objetivando saber a relevância da produção e a influência de outros sistemas para com a política de incentivo; vi) resultados mensurados, isto é, das projeções lançadas sobre o programa, o ator identifica resultados, positivos ou negativos.

5.1.1 Legislação para implantação da política de Incentivo

No processo de implantação da política de incentivo à produção de bovinos de leite por meio da distribuição de sêmen, o gestor 2 não se recorda quem foi o gestor público que motivou a criação do programa, apenas que as diretrizes para a concessão do benefício precisavam estar alinhada com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao se referir à Lei Complementar 101/2000, ele infere que “você não pode dar simplesmente por dar, alguma coisa para alguém”. Por isso, os processos precisavam ser justificados, as vezes até tecnicamente a forma como estava sendo concedido, neste caso o benefício para atividade leiteira.

Embora não se recorde de número ou fórmulas, lembra de que o produtor precisava demonstrar a sua produção via Nota Fiscal e com esses dados fazer um cálculo sobre a quantia de doses de sêmen a que tinha direito, relativamente a sua produção. Esse foi o critério adotado, à época, para não ficar algo “aberto” sem nenhuma criticidade na gestão da política pública.

O gestor 3 não mencionou a legislação das políticas públicas existentes na prefeitura, argumentando que quando assumiu sua missão era tocar os diversos programas, entre eles o de distribuição de sêmen. Logo, não houve um processo de implantação do programa, o que ocorreu foi a manutenção de sua continuidade, com foco em resultados, ressaltando que ele deveria “tocar a máquina do jeito que está”, porém, melhorando a relação com o pequeno produtor.

O gestor 4 informou que quando assumiu a Secretaria analisou os programas, dentre eles a política de incentivo à produção de bovinos de leite, que tinha por objetivo o melhoramento genético do rebanho do município de Marechal Candido Rondon e por característica, a compra de sêmen por meio de processo licitatório, buscando a genética que se almejava, atentando-se para que fosse comprado sêmen de animais com genéticas diferentes, “nunca repetição do mesmo touro” e baseando-se na prova dos animais disponível no site da *International Bull Evaluation Service* (INTERBULL) que disponibiliza as características dos animais no mundo inteiro. Dessa licitação, partes dos sêmens adquiridos eram destinados à Associação Leite Oeste, que os distribuía para seus associados utilizando as informações repassadas quando assumira a gestão do programa.

5.1.2 Gestão da política de incentivo

O gestor 1, em resposta a este dado, utilizou a seguinte frase “eu era a oitava roda da carroça”. A gestão do município, assim como das demais esferas públicas do Brasil é composta por grupos de trabalho, neste caso por mais que o cargo do prefeito ou do secretário do município seja atribuído a um ator, todo o conhecimento do processo é articulado pelos demais membros, sejam os servidores públicos lotados no setor, sejam dos cargos comissionados contratados pela sua expertise em temas voltados ao bem-estar da população.

Ao se recordar da expertise, o gestor citou a Associação Leite Oeste, que procurou a administração municipal para propor um projeto que contribuísse para o

desenvolvimento da produção de bovinos de leite na região, beneficiando assim, toda a sociedade rondoniense com os resultados obtidos com a ajuda do poder público municipal. Diante desse fato, ainda lembrou que, durante seu mandato, houve outras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento do produtor rural, a exemplo de infraestrutura para possibilitar o acesso as propriedades, bem como questões envolvendo a doação de sêmen. Essas ações eram realizadas por meio de Decretos do executivo, ressaltando que,

A produção de leite sempre foi uma das bases fortes do desenvolvimento do município, do interior do município. A bacia leiteira²⁵ de Marechal Cândido Rondon era conhecida e famosa pelos resultados. Haviam produtores de ponta, que buscavam novas tecnologias tanto no Brasil, quanto até fora do Brasil. E Rondon tinha fama de ser um polo produtor muito forte, de leite (GESTOR 1, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

O relato do gestor 2 reforça que, como em todo o processo de administração, seja no público, seja no privado, há alguns inconvenientes que precisam ser enfrentados pela gestão e, no caso do programa de distribuição do sêmen, não foi diferente. Para tanto, aludiu à situação da Nota Fiscal da venda da produção dos produtores como um exemplo. A venda de leite à Laticínios que não emitiam Nota Fiscal foi um dos problemas enfrentados, inclusive, dado o número de produtores que tinham esse problema, foi necessário abrir exceções, tendo em vista a opção de não penalizar o produtor frente ao descumprimento de uma obrigação da empresa que adquiria o produto, na emissão desse Documento Fiscal.

Outro fato narrado se referiu aos processos de compra de sêmen dos touros para a distribuição aos produtores: exigia-se touros comprovados, isto é, animais cuja genealogia comprovasse que as características do animal eram repassadas as filhas para possibilitar a melhoria genética dos animais, porém, houve compras de animais de “aventuras genéticas”²⁶ que, mesmo sem comprovação genealógica, possivelmente passariam suas características as descendentes.

Nesse processo de aquisição das “aventuras genéticas”, a diferença estava no preço, uma vez que, quando esse animal estivesse com a comprovação

²⁵ Bacia leiteira é um termo utilizado para caracterizar zonas produtoras de leite, onde as propriedades podem variar de pequenas a grandes e cuja produção está próxima ou é direcionada a grandes capitais brasileiras. Esse termo foi utilizado pela primeira vez em uma comissão nacional da pecuária leiteira do Ministério da Agricultura, entre os anos de 1952 a 1953 (FARIAS, 2011).

²⁶ O gestor utilizou o termo “aventuras genéticas” para explicar que, o processo de compra do sêmen foi feito com base em análises de sua equipe técnica, sobrepondo a certificação do animal advindo da *Interbull*.

concluída o preço da dose aumentava o valor do animal. O gestor 2 falou sobre um touro chamado Jelpro, cuja aventura rendeu bons animais no plantel dos produtores e períodos após a compra e que o valor da dose aumentou muito após a comprovação genética do animal.

As compras eram realizadas em reuniões com representantes da cadeia de leite e fornecedores, que decidiam as negociações pautados em trocas de experiência e conhecimento técnico. Ressalta, ainda, que, essa dinâmica de adquirir animais sem a comprovação prosseguiu, apenas não ocorreram mais as reuniões. Outro ponto destacado foi a prestação de serviço do inseminador nas propriedades rurais. Relata que, antigamente, com o touro, o produtor desconhecia os períodos de enxerto dos animais e não tinha o controle de quando era a data aproximada do parto, tendo em vista a questão de “secar o animal”, isto é, preparar a vaca para conceber um bezerro e iniciar uma nova fase de lactação. No entanto, por meio do trabalho do Inseminador, o produtor recebia assistência técnica de realizar o procedimento de introduzir o sêmen no animal e também era informado, por meio da ficha de cada animal, sobre os dados referentes a data da inseminação, a data do parto e quando precisava ser secado, ou seja, “você pode tirar leite até...” para preparar o animal a fase da lactação.

A entrevista com o gestor 3 enfatizou o objetivo do poder público de manter os pequenos produtores, visando a uma maior diversificação de renda no município, pois eles não se concentram em uma única atividade econômica ou em apenas um setor. No entanto, admite que as atividades da Secretaria de Agricultura precisam ser repensadas, pois não há um foco nas atividades e reforça que a Secretaria sofre constantes pressões de todos os setores: avicultura, suinocultura, leite, meio ambiente, conservação de solos e ainda usa metade do tempo para atender a parte urbana, arborização, limpeza urbana.

No que tange ao programa de distribuição de sêmen, o gestor 3 conta da dificuldade com a falta de emissão de Nota Fiscal das Laticínios que recolhem leite dos produtores em Rondon, ou seja, a mesma situação que ocorria no período do gestor 2. Como é uma atividade aberta, os produtores têm a liberdade para vender a qualquer empresa da região ou fora dela, porém muitas delas não emitem a nota, o que dificulta o processo de cadastro do produtor para ser beneficiado pelo programa. Além do mais, com essa concorrência na compra desse leite, o município perde

tributos porque o leite é industrializado em outros municípios, gerando impostos e renda no destino.

Para a condução do programa, o município conta com parceiros como a Associação Leite Oeste, o que auxilia na condução dos programas criados; contudo, como são recursos públicos investidos, faz-se necessário prestar contas e encontrar parceiros para operacionalizar os programas. Houve, segundo o gestor 3, conflitos entre essa associação e a Cooperativa que recebe leite no município, contudo, mesmo havendo esse impasse entre as instituições, o programa de distribuição de sêmen atende a associados da Associação e da Cooperativa.

No que tange à gestão da compra do sêmen, esclarece que sempre houve uma preocupação em comprar touros de alta qualidade e controlar a aquisição de touros que gerassem consanguinidade no plantel dos produtores. Mesmo assim, algumas vezes, recebia queixas de que os sêmens da prefeitura não tinham qualidade em comparação ao que era aplicado por particulares ou mesmo pela Cooperativa, assegurando que isso não era verdade. Quanto ao controle dos produtores, regularização da emissão de nota do leite, ele explica que “há sim, não tem muito. Como era muito produtor, acaba não... a gente não tendo o controle”.

O gestor 4, que recebeu a gestão de governos anteriores, informou que não recebeu qualquer tipo de informação acerca dos resultados que o programa gerou ao município nos anos de sua realização, evidenciando que não havia qualquer relatório estruturado nas gestões anteriores que apresentasse valores, veículos, botijões, ou mesmo, os resultados que incentivassem os produtores. No entanto, faz uma ressalva informando a iniciativa de regulamentar uma lei de 1993, “se não me falhe a memória”, o que proporcionou a contratação de um médico veterinário para implantar o Serviço Inspeção Municipal (SIM), bem como há a intenção de que esse profissional esteja acompanhando o programa, de modo que possa avaliar a evolução desse melhoramento genético, registrando as novilhas que estão nascendo e as gerações futuras.

Ressaltou ainda que, no que tange à destinação de recursos e ativos para a Associação, há o entendimento de que

[...] é que a coisa iniciou para um caminho e eu vejo que foi para outro. Porque, antes ninguém estava interessado se estava beneficiando grupo A, B, ou C de produtores. Hoje as leis elas são mais universais, então. Como é que o município pode destinar um carro para uma Associação particular. Uma Associação de produtores de leite. Só que, nós temos 3000 produtores

de leite no município, quantos participam da Associação? 500 talvez!
(GESTOR 4, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Atualmente, com a mudança das leis, os benefícios que a prefeitura concede precisam ser universalizados, pois o modelo atual beneficiava “500” produtores enquanto que os demais não participavam dessa Associação:

Teve uma época que a prefeitura adquiriu 50 botijões de sêmen e entregou para a Associação. Tá e eu que não sou participe da Associação não tenho direito ao botijão. Aí hoje tem botijões lá sobrando, porque, o pessoal está parando e parando e a Associação está recolhendo os botijões que estão comodatados para eles. (GESTOR 4, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Lembrou ainda que, em razão da alteração na lei, hoje não se pode mais entregar para grupos particulares de pessoas, sobretudo quando não se recebe os controles das distribuições do sêmen deles. Em sequência, reportou-se ao auxílio que acredita ser necessário para ajudar a potencializar o programa, como por exemplo uma maior proximidade com a UNIOESTE, “a gente está tão próximo e tão longe ao mesmo tempo. Eles precisam fazer extensão nos cursos de Agronomia, Zootecnia e outros. Poderia ser feito trabalhos de formulação de ração e orientar cruzamentos, como já foi sugerido pelo atual médico veterinário.”

Da mesma forma, fazem-se necessários trabalhos para catalogar os animais da região para destinar esse sêmen a outros rebanhos, melhorando a genética e começando a fazer um acompanhamento dos animais que vão nascer dessas novilhas. As empresas da região já fazem um trabalho com seus produtores, o interessante seria unificar esforços em prol, principalmente dos pequenos produtores.

No que diz respeito à forma como é distribuído o sêmen atualmente, o controle continua sobre o cálculo de quantas doses cada produtor tem direito. Ao calcular o número de doses, fornece-se uma ficha ao produtor e ele indica um inseminador que virá retirar o sêmen, ficando o valor da prestação de serviço por conta do produtor: “Os produtores que possuem o botijão vêm retirar aqui na prefeitura as quantidades a que tem direito.”

5.1.3 Das técnicas aprimoradas na produção de bovinos de leite

Muito embora o programa de distribuição de sêmen estivesse em andamento, distribuir isoladamente as doses e o inseminador para aplicar nos animais não era o suficiente, uma vez que há outros fatores que devem ser observados na produção de bovinos de leite que venham a propiciar o aumento na produção, por exemplo, o manejo.

No caso do manejo, como lembrou o gestor 2, a questão da alimentação do animal deve ser um fator observado, pois apenas com a técnica de inseminar com um touro melhor não traria o resultado esperado, ou seja, os benefícios não são isolados pelas técnicas. Já havia alguns produtores com animais com um bom potencial genético, porém seu potencial de produção dependia de um trato adequado. Quando percebeu que, uma novilha com produção média de 10 litros, após receber a orientação técnica e era preciso adequar o manejo, dobrou sua média, o motivou a cuidar mais do animal.

Em relação ao uso de uma ração ou outro produto que contribuísse para melhorar a alimentação do animal, o produtor desconhecia e era resistente, além disso, a cota do leite determinava um preço diferenciado pela Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) e contribuiu ainda mais para que o produtor se adequasse e se motivasse a investir na produção.

Na opinião do gestor 3, concernente às técnicas aprimoradas para a produção de bovinos de leite, esclarece que, mesmo com um profissional experiente para a aplicar o sêmen nos animais e possibilitar o enxerto na primeira aplicação, “isso é só um aspecto mínimo”.

Contudo, o processo de produção de bovinos de leite é mais abrangente, precisa de um manejo adequado e alimentação apropriada para os animais.

5.1.4 Das políticas públicas de incentivo a produção de bovinos de leite

A SUNAB, como foi lembrado pelo gestor 2, criada em 26 de setembro de 1962 por meio da Lei Delegada nº 5, de autoria do então presidente João Goulart, tinha por missão elaborar e promover o abastecimento de produtos essenciais, por meio de políticas de crédito e fomento à produção, bem como, dentre outras atribuições, promover a melhoria de consumo e padrão nutritivo da população.

Segundo o que explicou o gestor 2, a SUNAB contribuiu muito no estímulo à produção e investimento dos produtores, preocupados em formar a cota de produção, isto é

O produtor recebia os melhores preços, nos meses de maio, junho, julho e agosto, se não me engano. Era os meses de melhor pagamento, com os valores mais altos. E era também, os meses de formação de sua Cota. Então a quantidade de leite que ele produzia, ele formava sua Cota. Por exemplo, se ele produzisse 1.000 litro de leite por mês, então durante o ano inteiro ele recebia os 1.000 litros que ele tinha formado a sua Cota o valor mais alto e o que excedia um valor mais baixo.(GESTOR 2, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Com isso, o produtor começou a investir em produtos que lhe proporcionava maior produção, como o leite em pó, por exemplo. Esse produto, preparado adequadamente, substituíu o leite da vaca no trato dos bezerros. Assim, o produtor produzia o que conseguia para formar sua cota e investia, as vezes um pouco a mais do que o valor do litro de leite no trato dos bezerros, objetivando gerar o máximo possível em volume nos meses da cota.

Outra política de incentivo à produção foi a introdução de novas raças de animais nas propriedades da região, como as “Uruguaias”, animais adquiridos pelas Cooperativas e repassados a seus associados, cuja venda baseava-se em troca de leite. Ainda, por parte do governo do Estado, foram importados animais da Alemanha, processo que, conforme informou o gestor 2, tinha por objetivo melhorar a produção da região, mas foi uma “catástrofe”, uma vez que com a mudança de clima e a incidência de parasitas que lá não existiam, pouco desses animais conseguiram manter a genealogia na região em função de problemas de adaptação.

Outro incentivo lembrado pelo gestor 2 foi a doação de um carro para uso exclusivo da inseminação artificial, além de subsídio no nitrogênio, distribuição de botijões de sêmen para regiões nas quais haveria treinamento para os filhos dos produtores para inseminarem nos animais dos vizinhos.

No mesmo incentivo, o gestor 3 cita “os botijões de sêmen eram doados pelo Estado, que começou o programa. Começou pelo Estado”, inicialmente foram distribuídos para as Prefeituras e Cooperativas, posteriormente foram repassados para os produtores, os quais receberiam os botijões e seriam treinados para inseminarem entre os vizinhos ou membros de comunidades. Recordou ainda, uma compra grande de 40 botijões que o município adquiriu e distribuiu para grupo de

produtores, solicitando que verificasse com um servidor da prefeitura, o qual se lembraria do fato.

No que tange à origem dos recursos para a aquisição dos botijões, informou não se recorda se fora recurso do Estado ou de emenda parlamentar e, por meio deste sistema, não havia a necessidade de realizar uma prestação de contas, apenas apresentar a destinação do recurso utilizado.

5.1.5 Sistema de integração, exceto para o leite

Mesmo diante de todos esses subsídios concedidos aos produtores e da evolução dos processos, observa-se que algumas mudanças não ocorreram na produção do leite, como aconteceu com suínos e aves, que é o caso do sistema de parceria.

Para essa situação, o gestor 2 relata que a produção de suínos, também presente nas propriedades com o leite, sempre teve altas e baixas e assim como no leite, foi necessária uma mudança de mentalidade ou de estímulo, na produção de suínos e aves não foi diferente.

Com as mudanças que foram ocorrendo no mercado, as empresas começaram a introduzir uma nova forma de produzir suínos na qual o produtor deixou de ser responsável pela compra do farelo, milho e demais insumos e passou a ser remunerado pela sua prestação de serviço. Inicialmente, houve resistência, porém, com o passar do tempo observou-se que não haveria perda com o processo e aceitou-se o novo sistema, que no começo tinha dificuldade de colocar 100 matrizes, hoje a exigência mínima é de 1.000.

Para o leite, o sistema de parceria não funcionou como em aves e suínos. Isso se deve ao sistema “poligástrico” do ruminante, ou seja, a capacidade de transformar pasto em proteína nobre, como o leite. Diferentemente dos suínos e das aves em que há uma empresa que leva tudo para a alimentação, com o gado de leite “o principal é o que é produzido na propriedade” e a ração é um complemento. Assim, o pasto, a silagem, o feno, todos são produzidos na propriedade e isso seria muito caro para uma empresa produzir.

O gestor 3 ofereceu uma explicação complementar para o fato da produção leiteira não ter adesão ao processo de integração, tendo em vista sua complexidade no sistema: uma vaca vive de 8 a 10 anos e produz leite de 5 a 8 anos, então se

torna uma atividade de difícil adequação para um sistema de parceria como há em suínos e aves. No entanto, lembra que, com essa característica, o produtor tem mais liberdade para comprar seus insumos e comercializar o leite.

Também ressalta que há uma diferença na política de distribuição de sêmen da prefeitura quando se trata de suínos e bovinos de leite: para os suínos, não há um foco na melhoria genética dos animais, até porque, as empresas que realizam o alojamento já trabalham com animais de boa qualidade genética, logo o programa é um subsídio para o produtor criar e vender os leitões. Já para a produção de bovinos de leite é destinada ao melhoramento genético, pois se espera que nasçam matrizes melhores que as mães e propicie um aumento na produção do produtor.

5.1.6 Resultados da produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon

O município de Marechal Cândido Rondon tem sua economia firmada na produção rural e todos os investimentos no campo, certamente surtiriam resultados na cidade. Por isso, um dos principais benefícios citados pelo gestor 1 é o movimento do comércio.

Almejava-se melhorar a qualidade de vida do produtor, para que ele pudesse evoluir em sua produção, ter uma genética avançada utilizando a tecnologia da época e conseqüentemente, ter mais renda para movimentar a econômica local. À época, o município sentia os impactos de uma política do governo federal, como lembrou o gestor 1,

Aonde acontece realmente o governo? O não acontece em Brasília! Não acontece em Curitiba! O governo acontece no município! Por que? Porque o prefeito, ele no final de semana vai na igreja, tá lá o rondoneses, o munícipe, que dá de cara com o seu prefeito ou com seu vereador. Então não se exige pessoalmente nada do governador, nada do presidente, mas do prefeito sim. (GESTOR 1, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Já na análise do gestor 2, com a nova técnica implantada nas propriedades, fruto do incentivo e apoio da administração pública municipal, observou-se os benefícios que trouxe ao município de Marechal Cândido Rondon, sendo um deles o “cheque do leite”.

O “cheque do leite” foi o primeiro benefício que retornou aos munícipes de Marechal Cândido Rondon em função dessa característica de remunerar mensalmente o produtor de leite. Inicialmente, quem entregava o pagamento – cheque – aos produtores era o “freteiro”, dinâmica alterada para que, no dia 13, os produtores de leite deveriam vir à cidade buscar seu pagamento, dia em que o comércio se preparava para vender, pois aumentava consideravelmente o fluxo de pessoas na cidade.

Outro benefício econômico e social exposto pelo gestor 2, foi a Indústria de queijo da Sudcoop (atual Frimesa), que estava sendo disputada pelos municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon. “Eu estava na Sudcoop, trabalhava na Sudcoop. Eu vi o empenho da Prefeitura, de Prefeito, de Secretário de Indústria e Comércio, pra trazer essa indústria pra Rondon”. Tratava-se de uma das maiores indústrias de queijo do Paraná no município e não “foi por acaso”, isso decorria do aumento da produção de bovinos de leite na região. Então, por meio dessa conquista, pode-se observar o quanto que os munícipes ganharam com o aumento da produção e com o apoio da gestão pública municipal.

O gestor 2, inicialmente, mencionou a caracterização das propriedades, que antes produziam leite dentre outras coisas e hoje são propriedades produtoras exclusivamente de leite, cujo emprego se baseia na família do produtor com remuneração mensal similar a um trabalhador na cidade, o que motiva a permanência de muitas famílias no campo, ao passo que, para o empresário rural a motivação são os resultados da produção, o que remete ao sistema que tenha maior potencialidade de remunerar o capital investido.

Ainda, com a evolução, não há maiores diferenças entre viver no campo ou na cidade: no campo, há atualmente telefone, internet, acesso, às vezes, por asfalto o que faz com que o padrão de vida se assemelhe ao de quem vive na cidade. Contudo, se não houvesse os incentivos para possibilitar a produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon, muito provavelmente a cidade não seria o que ela é econômica e socialmente.

Na perspectiva do gestor 3, não há o que se discutir sobre o benefício ou a importância das atividades agrícolas em Rondon, pois a base econômica do município depende dessas atividades e, no caso da pecuária, “pelo estudo de renda, a maior atividade econômica mais importante, é a suinocultura”. No entanto, socialmente, a atividade mais importante é a da bovinocultura de leite, por estar

mais disseminada entre os produtores. Destaca ainda que, é uma atividade exclusivamente exercida pela agricultura familiar, pois a ampliação da produção exige a contratação de funcionários, o que tanto não é aceito pelos produtores quanto gera problemas que em relação à legislação trabalhista. Outra fonte de benefício é o melhoramento genético, o que garantiu a permanência do produtor no campo e a continuidade da produção aliada à evolução tecnológica que chegou ao campo. Ele exemplifica que, com o uso das tecnologias, como as ensilagens, o sistema *compost barn*, sistema de produção de vaca de leite semiconfinado, reduziu o trabalho e as doenças. Logo, como ressaltou “ninguém mais precisa levantar as 4:00 para tirar leite”.

Aliado à tecnologia de produção, há as tecnologias geralmente concebidas urbanas, como o telefone, internet, acesso ao transporte, entre outros, servindo de motivação para as novas gerações, comungando com o gestor 2, que alegou o mesmo benefício. Em relação às novas gerações, o gestor 3 lembrou do prêmio produtor destaque realizado até o ano passado. Esse prêmio servia como motivação aos produtores e aos seus sucessores para com a produção. Com esse estímulo, demonstrava que há um interesse do município sobre a produção pecuária, engrandecendo a agricultura familiar. Ainda, menciona que os resultados foram atestados via exposição na festa do município, onde os animais eram julgados por juízes vindos de Curitiba “e a, assim, a opinião generalizada é que o nosso plantel tem uma boa qualidade, nosso plantel em geral tem uma boa qualidade de animais, que são criados e se desenvolveram no município”.

Outro ponto destacado foi o aumento considerável da produção média dos animais nos últimos 30 anos, de forma que, se mantivessem as “cabritas” do passado nem mesmo as novas gerações não ficariam no campo. No entanto, formalmente não houve um controle de quanto cada animal contribui nas propriedades rurais, era uma avaliação feita pelo geral, considerando a melhora do desempenho dos animais na região. Ressaltou ainda que, embora não tivessem condições de avaliar a contribuição do programa em cada propriedade, “seria interessante de avaliar com o produtor ao longo do tempo quanto que foi o incremento anual de produtividade, ou de geração para geração quanto que incrementou”.

Para a questão dos benefícios que representam esse programa, como informou o gestor 4, embora não haja qualquer registro de resultados ou controles

realizados no passado, a única forma de se mensurar o ganho social e econômico, é esperar os resultados no campo, ou seja, quando esses animais nascerem e gerarem o ganho genético ao produtor, aumentando a produção e possibilitando que os filhos permaneçam no campo com os pais. Tendo esse ganho no campo, automaticamente, o município é contemplado com maior distribuição de renda, geração de empregos e aumento na arrecadação.

O gestor 4 se lembrou dos dados do Departamento de Economia Rural (DERAL), segundo o qual, é feito uma captação de informações na Cooperativa e faz a média do município frente a média da região. Assim, quando há reunião com os técnicos do DERAL, apresentam-se as informações acerca de incremento ou não de produção no município. Acrescentou, também, que para melhorar os resultados da produção de bovinos de leite no município as empresas estão priorizando o grande recebimento, ou seja, os produtores de grande porte, excluindo pequenos produtores desse mercado, está sendo trabalhado para regularizar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), para que o produtor possa transformar essa matéria-prima, o leite. Dessa forma, caso o produtor não consiga mais entregar o leite às empresas, ele poderá vender o produto acabado nos mercados, com a inspeção municipal.

Lembrou também que, no passado, Marechal Cândido Rondon importava animais para inserir no plantel dos produtores. Hoje é exportado animais em razão da genética que se tem na região. No entanto, quando se recorda das “Uruguaias”, pondera-se sobre os problemas que essa importação trouxe aos produtores.

Por intermédio da Cooperativa, foram trazidos esses animais para a região, e, inicialmente parecia ter sido a melhor decisão, porém com o passar do tempo e as necessidades desses animais, bem como os problemas que geraram, chegou-se ao ponto de encerrar a produção frente ao alto investimento que fizeram.

Esses animais embora tivessem um alto desempenho produtivo, também tinham uma exigência nutricional muito cara, aumentando o custo e reduzindo ou liquidando a rentabilidade do produtor. Da mesma forma, os problemas com casco que esses animais tinham e outras doenças que eles ganhavam em razão de sua ambientalização na região, ou seja, “não estávamos preparados para receber esses animais em nosso município”.

A seguir, apresenta-se os Quadros 5 e 6 que contemplam resumidamente, as respostas obtidas com os gestores públicos:

Quadro 5: Resumo das entrevistas com os gestores públicos – apresenta os principais pontos identificados durante o processo de pesquisa

Legislação	Gestão	Técnicas
Gestor 1: Formulação a partir da iniciativa da Associação Leite Oeste	Gestor 1: - Problemas que surgiam, eram resolvidos.	Gestor 2: - Manejo - melhor genética e alimentação; - O papel da Assitência Técnica
Gestor 2: Lei de Responsabilidade Fiscal	Gestor 2: - Produtores que vendiam o leite sem Nota; Touros Comprovados e Aventuras Genéticas	Gestor 3: - Inseminação - custo mínimo; - Precisa de manejo, boa alimentação.
Gestor 3: Continuidade dos programas existentes.	Gestor 2: - Aventuras Genéticas, baixo preço no semên; - Inseminação gerou controles para os produtores	Gestor 3: - Sistema de <i>Compost Barn</i> , ensiladeiras; - Ninguém mais precisa acordar 4:00h para tirar leite
Gestor 4: - Alterou o processo, universalizando o programa. - Lei não permite mais entregar recursos particulares.	Gestor 3: - Secretaria da Agricultura precisa repensar as atividades; - Prestação de contas dos recursos públicos	Gestor 4: - A seleção dos touros é feita por meio do site da <i>interbull</i>
	Gestor 3: - Licitação, cuidados na compra, riscos de consanguinidade.	
	Gestor 4: - Não recebeu registro do programa de gestões anteriores; - Regulamentando o SIM.	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Quadro 6: : Resumo das entrevistas com os gestores públicos – continuação apresenta os principais pontos identificados durante o processo de pesquisa

Política Pública	Sistema Produção	Resultados
Gestor 1: - Infraestrutura para o produtores; - Compra em quantidade - licitação.	Gestor 2: - Exigência mínima integrar; - Bovinos animais poligástricos, poder de transformar pasto em leite	Gestor 1: - "Cheque do Leite", o comercio esperava o dia 13;
Gestor 2: - SUNAB, regulando preço do leite; - Animais importados, as "Uruguaias" e da Alemanha.	Gestor 3: - Sistema de produção de leite é complexo; - Sêmen suíno não era para melhoramento genético.	Gestor 2: - Propriedades produtoras de leite; - Atividade voltada para família rural;
Gestor 2: - distribuição de botijões e treinamento de filhos de produtores	Gestor 3: - Atenção para a concentração das produções.	Gestor 2: - Tecnologias: internet, telefone, padrão de vida.
Gestor 3: - Compra de botijões, com recursos do Estado e distribuído aos produtores		Gestor 3: - Plantel do animais apresentados em exposição - festa do município.
Gestor 4: - Unioeste- "na verdade estamos tão perto e tão longe ao mesmo tempo". Auxílio da instituição para o programa.		Gestor 3: - A produção média por animal aumentou muito, não há mais as "cabritas" de 30 anos atrás.
		Gestor 4: - Contratação de um veterinário para o SIM; - Reuniões com o DERAL para analisar produção da região

Fonte: Quadro 5 – Continuação / elaborado pelo autor, 2018.

5.2. Professores das universidades públicas

No intuito de cercar todos os fatores que decorrem de uma política pública, as universidades públicas da região também foram listadas como atores para fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões onde estão situadas. Esse fato se deve tanto a questão de que elas existem em razão do custo social para sua manutenção, quanto da estratégia de sua instalação para o desenvolvimento das atividades produtivas que as circundam.

Como escopo da pesquisa selecionou-se a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Setor de Palotina, em razão de ambas oferecerem cursos voltados à área técnica da produção de bovinos de leite, ou seja, graduação em Zootecnia na UNIOESTE e em Medicina Veterinária na UFPR e por estarem instaladas a uma distância de 45 km entre as cidades de Palotina e Marechal Cândido Rondon, logo, estrategicamente, visa contemplar e desenvolver a pecuária na região.

Para realizar a entrevista, ambas foram contatadas e solicitado o contato dos professores que ministram aulas da disciplina que trata de ruminantes, cujo objetivo era responder o questionário base para a entrevista semiestruturada, almejando obter a explicação acerca: i) da importância que a política de incentivo do município de Marechal Cândido Rondon criou em prol do melhoramento genético dos bovinos leiteiros; ii) identificar quais os fatores positivos e negativos do programa; iii) o perfil dos futuros profissionais formados pela instituição, visando seu trabalho na produção agropecuária; iv) em relação ao leite, conceitos e práticas desenvolvidas na academia; v) o tema de política pública perpassa as disciplinas do curso. Sob esses quesitos, busca-se em mais um campo dos atores averiguar a eficácia da política nos moldes que ela está sendo desenvolvida.

Iniciou-se o diálogo apresentando as características da política pública de incentivo à produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon por meio do melhoramento genético dos animais e, como as universidades fazem parte de uma política da região, bem como tem projetos de extensão com a Copagril, é interessante obter uma explicação científica do meio acadêmico, mesmo porque, os futuros profissionais que atuarão nesta ou em outras regiões se formam na universidade.

Nas respostas, encontra-se uma exposição do histórico de incentivo à produção de bovinos de leite realizada pela Embrapa, cujos objetivos eram os mesmos, porém em razão de falhas, não prosperou o programa.

Tendo por foco melhorar a genética dos animais nas propriedades rurais, houve, na década de 80, uma iniciativa com os pesquisadores de gado de leite da Embrapa para fomentar a inclusão de um touro holandês nas propriedades que estavam cadastradas, objetivando melhorar a genética do plantel e a produção.

Com o aumento da produção do leite, segundo o que estimavam os pesquisadores, os produtores teriam condições de pagar pelo touro inserido em meio aos seus animais. No entanto, 70 a 80% desses animais morreram devido ao fato da raça holandesa exigir características de ambiente específicas a iniciativa resultou em prejuízos, pois as patologias de Anaplasma e Babésia, doença do carrapato, inviabilizaram a longevidade desses animais nas propriedades.

Quanto aos touros que não morreram, foram devolvidos em função de não conseguirem acompanhar as fêmeas no pasto, dificultando a fecundação. Esse fato se deve de que a zona de conforto térmico do animal holandês ser bem diferente do Zebu, por exemplo. O touro holandês necessita de uma temperatura que varia de 3 a 15 graus.

Assim, a política pública de distribuição do sêmen de Marechal Cândido Rondon é uma iniciativa muito melhor do que a dos pesquisadores da Embrapa. Entretanto, para que haja a produção dos animais é preciso observar o alicerce do processo, ou seja, a genética, a sanidade e nutrição, pois como está sendo inserido um novo gene na propriedade devem ser ofertadas as condições necessárias para ele se desenvolver.

O holandês é a raça que mais produz leite em todo o mundo, o que atende ao objetivo do programa de Marechal Cândido Rondon, no entanto, para que haja efetivamente esse acréscimo de produtividade o manejo do animal precisa ser adequado: precisam ser consideradas as características genéticas do animal e o ambiente da propriedade. Também é preciso estar ciente de que, ao optar pela raça holandesa, em função do clima da região, haverá aumento de custos, uma vez que essa raça precisa de temperatura ambiente de até 15 graus. Como a temperatura na região de Palotina e de Marechal Cândido Rondon, na maior parte do ano, é superior a 20 graus, o produtor terá que investir em ventilador, água e ração

concentrada para conter o distúrbio metabólico do animal, como Acidose, Cetose e deslocamento de Abomaso.

Portanto, o programa de distribuição de sêmen é uma iniciativa “louvável”, mas para que haja o aumento efetivo da produção de bovinos de leite, os produtores deverão adequar o manejo para atender as características genéticas desse animal.

O Professor ressaltou outro ponto importante como fator de melhora na produtividade dos animais: a assistência técnica personalizada. Na região, dificilmente os produtores contam com uma assistência técnica personalizada, isto é, uma orientação técnica preventiva. A assistência acaba sendo na forma do “apagar o fogo”, o que dificulta o trabalho de orientação do produtor, limitando-se as suas necessidades, sejam de uma inseminação ou de um atendimento veterinário. Em outras palavras, faz-se necessário um atendimento que ofereça ao produtor uma análise da alimentação, justamente para evitar os problemas que se encontra na região, como acidose e leite com baixa gordura.

Ainda, de acordo com as entrevistas, constatou-se que há outros problemas relacionados à implantação de técnicas para o melhoramento genético da bovinocultura leiteira: o primeiro é a distância do administrador público das propriedades rurais, pois se estivessem acompanhando a produção constatariam que, a compra de sêmen por licitação não atende as necessidades dos produtores, em razão da diferenciação de manejo, aspectos relacionados a área e a sanidade dos animais na propriedade. O segundo problema apontado e se relaciona com a falta de motivação dos sucessores dar continuidade na produção, é o aspecto cultural dos produtores, os quais tanto tem resistência por aceitar opiniões técnicas, especialmente de alunas que participam dos programas de estágio, quanto de mudar o procedimento de manejo.

Por esses motivos, não é possível uma integração entre a universidade e o órgão gestor do programa, pois as limitações técnicas e de ordem administrativa geram situações que dificulta o processo de celebração de convênios de cooperação.

5.3. Produtores Rurais

Para selecionar os produtores rurais que foram entrevistados, foi solicitado ao atual Secretário da Agricultura e aos servidores da Secretaria que fornecessem o

nome, endereço e número do telefone de alguns produtores tendo em vista que, embora a solicitação se desse por meio do processo nº 5499/2018, essa informação não estava disponível no sistema de processamento de dados da prefeitura, mas sim em fichas preenchidas manualmente arquivadas na Secretaria.

Com a solicitação de informações, esperava-se um conjunto de informações que permitisse identificar quais os produtores foram beneficiados e a quantidade de doses de sêmen que receberam, o custo de aquisição do sêmen totalizado em períodos, os critérios de análise dos resultados do programa e a legislação que fundamenta a criação e manutenção da política de incentivo, bem como a convergência dessa política de incentivo com outras realizadas pelo Estado ou pela União. No entanto, com não foi disponibilizado por meio do processo, tomou-se a iniciativa de procurar o gestor atual e solicitar uma complementação, e de forma muito proativa, foi demonstrado que havia controle do programa, porém, foram repassados os nomes de alguns produtores, selecionados a partir do conhecimento que os servidores tinham acerca de sua participação no programa. Os nomes dos produtores constavam em fichas registradas manualmente e dentre elas selecionou-se cinco produtores, de diferentes regiões do município, para a pesquisa. Para a seleção, adotou-se a estratégia de obter o depoimento dos produtores que receberam botijões do programa por meio da Associação Leite Oeste.

Os botijões, conforme informado, fizeram parte de um incentivo concedido aos produtores por linha²⁷, associação ou grupo de produtores vizinhos. A ideia era a de que fosse ampliado o subsídio da prefeitura, de forma que os produtores, organizados em grupos, pudessem inseminar os animais, dispensando a contratação de terceiros para o serviço. A partir dessa alteração no processo, fomentaram-se cursos de inseminação para produtores e filhos de produtores, com o objetivo de por em prática essa estratégia estruturada pela Associação Leite Oeste em convênio com a prefeitura, a qual continuaria subsidiando por meio da distribuição do sêmen. Portanto, foram selecionados três produtores que utilizavam botijões e dois sem o botijão na propriedade ou dependente dele para a inseminação.

A seleção dos produtores foi aleatória, seguindo apenas o critério da distribuição deles ao redor do município, conforme apresentado no capítulo

²⁷ Termo utilizado na região para referenciar o endereço dos produtores rurais. “Linha” são as associações, vilas ou parte de trajetos onde residem os produtores.

introdutório desse estudo. Dessa forma, para a exposição dos resultados das entrevistas aos produtores foi dividido em quatro tópicos: i) produtores identificados no processo de consulta; ii) produtores premiados como destaque na produção de bovinos de leite pela prefeitura; iii) produtores que utilizavam sêmen do programa e pararam de utilizar; iv) produtores que não utilizaram o sêmen em seu rebanho. O questionário semiestruturado para a entrevista com os produtores rurais apresentado no Apêndice 03 foi empregado de forma a deixar que o produtor discorresse sobre o programa sem qualquer constrangimento, realizando perguntas abrangentes.

Embora as questões do Apêndice 03 sejam mais específicas e não tenham relação com as perguntas abrangentes acima, tomou-se por iniciativa evitar constranger o produtor ou mesmo obter respostas prontas, como por exemplo, o controle administrativo das propriedades, sendo que essas informações foram captadas nas respostas ou em algum comentário do produtor.

5.3.1 Produtores identificados no processo de consulta

Selecionou-se 5 produtores dentre os apresentados pela Secretaria para realizar as entrevistas, levando em consideração que eram produtores que estavam de posse de um botijão e pela meta estabelecida no início do programa, deveriam ser capacitados para inseminar tanto o seu plantel quanto o rebanho dos vizinhos ou integrantes de uma Associação. Contudo, para obter informações acerca do funcionamento da política de incentivo, fez-se necessário retratar a realidade de outros produtores que também foram alcançados pelo programa.

No ato das entrevistas, seguindo a metodologia do diálogo com os produtores, foram respondidas as seguintes questões: i) como iniciou o programa na propriedade?; ii) quais as mudanças que o incentivo da prefeitura promoveu na propriedade?; iii) botijões de sêmen no que contribui com o programa?; iv) quais os problemas que ocorreram durante o programa?; v) sucessores da produção vão continuar na propriedade e manter a produção de bovinos de leite?

5.3.1.1 Início do programa de distribuição de sêmen

Nos relatos dos cinco produtores entrevistados, todos informaram que souberam do programa de distribuição de sêmen pela prefeitura por meio de divulgação via rádio. Até esse momento, havia sêmen distribuído gratuitamente aos produtores, porém não eram distribuídos pela prefeitura, mas sim pela Cooperativa que mantinha um convênio com o governo do Estado.

Nessa transição, relatam os produtores que o incentivo do sêmen foi muito importante para o melhoramento genético do seu rebanho, haja vista que em sua propriedade havia animais comuns, de baixa produção e o sêmen permitiu melhorar o plantel e aumentar a produção. Acerca dessa questão, o produtor 1 lembra que

Foi bem válida. Tínhamos um touro na propriedade e a genética não era como com o sêmen. Então, talvez o sêmen da Prefeitura não fosse tão bom, mas era muito melhor do que o que tínhamos com o touro. (PRODUTOR 1, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Ao relatar sobre o programa, o produtor 5, que ainda integra a diretoria da Associação Leite Oeste, expõe que mesmo o repasse de recursos da prefeitura fosse limitados, era uma importante iniciativa para ajudar os produtores, especialmente os pequenos. A ideia de melhorar o rebanho e, por consequência, aumentar a produção de bovinos de leite teve no programa de distribuição de sêmen um mantenedor do produtor na atividade, em razão do tipo de gado que eles conseguiam criar.

O acesso ao programa estava condicionado à entrega de alguns documentos, dentre os quais dados da produção e os exames que precisavam ser feitos nos animais. Com base nesses documentos, calculava-se a quantidade de doses que cada produtor teria direito; acerca dessa quantidade, os 5 produtores relataram que era insuficiente para seus rebanhos, tendo em vista a repetição dos animais, isto é, não se fecundava o animal na primeira, segunda ou mais aplicações do sêmen, por isso denunciam que a quantidade era pouca para a necessidade que tinham, obrigando-os a comprar sêmen de empresas particulares que atuam na região.

5.3.1.2 As mudanças que o incentivo da prefeitura promoveu na propriedade

A primeira mudança que os produtores relataram foi o aumento da produção de bovinos de leite. Os primeiros sêmens distribuídos pela prefeitura eram de boa qualidade e conseguiram aumentar a produção de seus animais. Outra mudança foi o manejo alimentar. Como eram convidados a participar de palestras com o SENAR e a EMATER sempre aprendiam alguma coisa diferente para usar em sua propriedade.

O produtor 1 relata que

Tinha palestras da Emater e nós fomos participando. E como não se conhecia direito a produção, achava-se que bastava ter a vaca e pronto. E isso aconteceu com muitos que adquiriram essas vacas, eles acharam que ter a vaca ela daria o leite. Mas em alimentar a vaca, nós não sabia. Esse era o principal problema, em ter silagem, feno, ração e essas coisas.... nós tínhamos uma vacas comuns e jogava uma espiga de milho e um pouco de mandioca e ela dava 3 litros de leite. (PRODUTOR 1, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Esse conhecimento acerca da necessidade de melhorar a alimentação dos animais foi muito importante para os produtores, os quais desconheciam a importância da alimentação para manter o animal produzindo. Inicialmente, com a expectativa de se inserir uma nova raça em sua propriedade, seja pela inseminação, seja pela compra de novilhas, não houve o esclarecimento dessa mudança de manejo que os produtores precisariam fazer para adequar o ambiente as necessidades dos animais.

Nos relatos foi exemplificado o caso das “Uruguaias”, acerca das quais ficaram conhecendo que, “se o vento bate no joelho delas” há problemas com a alimentação. Em outras palavras, nas palestras que participavam os técnicos utilizavam muito esse exemplo de “vento no joelho dos animais” para alertar acerca da falta de pastagem, ou alimento, que há na propriedade, pondo em risco os fatores de produção dos animais.

Dentre as mudanças promovidas nas propriedades, houve ainda o repasse de informações ao produtor por meio de fichas de identificação dos animais, nas quais eram transcritas todas as informações acerca do sêmen utilizado, quando deveria ser “secado” o animal, a data do parto e, quando nascia o bezerro, deveria ser informado o sexo dele.

5.3.1.3 Os botijões de sêmen

Os botijões de sêmen vieram em uma fase posterior ao processo de distribuição realizado pela prefeitura. O produtor 5 lembra que os produtores solicitaram que fosse adequado o programa para que houvesse uma forma de atender a todos, uma vez que, não havia inseminadores suficientes na região para atender a todas as propriedades.

Diante dessa necessidade, a Associação dos produtores propôs uma parceria com a prefeitura para atender a essa demanda. A concepção inicial dos botijões era promover o melhoramento genético dos animais e fazer com que os produtores se ajudassem, pois a propriedade em que era disponibilizado o botijão ficava responsável por atender as demais propriedades vizinhas ou participantes de uma Associação da linha.

A forma de organização dos botijões era por meio de divisão das canecas, isto é, reservatório ficava dentro equipamento em que eram armazenadas as doses de sêmen e à medida que os animais da propriedade ou dos vizinhos entravam em cio, eram aplicadas as doses a que cada produtor tinha direito em seu rebanho.

O produtor 2 não chegou a fazer parte desse processo com os botijões, argumentando que os vizinhos produtores já não estavam mais interessados em produzir leite e o atendimento de um inseminador novo que veio para a região, vindo de São Paulo, causou inúmeros problemas já com o sêmen que vinha da prefeitura, o que fez com ele migrasse para usar sêmen particular de profissionais que o atendiam no tempo em que eram contratados da Cooperativa.

Na linha em que reside, o produtor 2 ficou praticamente sozinho na produção de leite, havia, de acordo com ele, dois ou três produtores que ainda estavam entregando leite e os demais ou passaram a trabalhar na lavoura, ou venderam e foram para cidade.

O produtor 1 relata que o botijão foi disponibilizado pela Associação Leite Oeste e que o vizinho dele recebeu um. Como ele não sabia inseminar os animais ficava na dependência do seu vizinho em fazer a inseminação e com o tempo, foi tendo problemas com a disponibilidade de vir até a sua propriedade, haja vista as demandas particulares e também a ausência de registros nas fichas dos animais, assim como faziam antigamente. Dessa forma, começou a chamar inseminadores particulares e aos poucos foi desistindo do botijão que estava no vizinho.

Já o produtor 3 recebeu um botijão da Associação Leite Oeste quando o vizinho que estava responsável em atendê-los desistiu de produzir. Com isso, o filho do produtor fez o curso de inseminação artificial e passou a atender 7 propriedades próximas a sua. No entanto, neste momento, ele atende apenas 1 propriedade além da dele, pois os demais produtores ou desistiram da produção em razão do preço do leite, ou passaram a trabalhar na lavoura frente ao trabalho que há em produzir leite.

No caso do produtor 4, que também recebeu um botijão em sua propriedade, o número de propriedades atendidas era de 9 a 10 e hoje atende a duas com pouca frequência. Ele explica que o sêmen que a prefeitura passou a distribuir já não atendia mais ao interesse dos produtores: “só tem holandês e Jersey” e hoje os produtores querem o mestiço. O holandês, inclusive, “nem dando os produtores não pegam, por causa do custo desse animal na propriedade.”

Além da denúncia da baixa qualidade do sêmen que a prefeitura distribui, também começou a faltar, como o que aconteceu no ano passado e isso levou a maioria a utilizar sêmen particular para melhorar o plantel, aqueles que ainda continuam na atividade. Quando recebem novamente a doses da prefeitura, utilizam em animais para promover a lactação e a cria é destinada a corte ou revenda.

5.3.1.4 Os problemas que ocorreram durante o programa

Nos relatos dos produtores, identificou-se que não houve qualquer acompanhamento da prefeitura no programa de campo: “o que eles querem é apenas distribuir o sêmen”, sem que isso exija deles outros compromissos, como, por exemplo, representar o pequeno produtor que está sendo excluído pelas laticínios, em razão do volume que produzem.

O produtor 1 expõe que

Por causa da quantidade. A Cooperativa só está interessada no grande produtor, para que produz cada vez mais. Esses 447 produtores, que tem menos de 9.000 litros de leite, o presidente está preocupado com o que acontece com eles. Agora imagina se estes produtores começarem a produzir 21.000 litros de leite, o quanto vão pagar para nós!! E isso eles querem?! Nós ia está recebendo R\$ 0,50, nem isso nós ia receber, mais é isso que eles querem, porque ganham por quantidade. (PRODUTOR 1, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON)

Já para o produtor 5, “o governo quer comida barata na mesa, sem se preocupar com o custo que o produtor tem para produzir”. E esse fato é preocupante, pois só estão ficando na atividade as pessoas de idade avançada que não tem mais colocação no mercado de trabalho na cidade.

A troca de administração pública também foi um aspecto negativo relatado pelos produtores: “no começo recebíamos “fichinhas” que representavam valores a amortizar do custo da inseminação. Depois começaram a doar sêmen, o qual com o tempo passaram a ter uma qualidade duvidosa e isso quando tem disponível para nos entregar, sem falar na repetição que começou a ter na propriedade, “as vacas repetiam muito, não sabiam se era o sêmen ou o Inseminador” (produtor 2).

Consaguinidade, lembrou o produtor 4, também é um problema que está prejudicando os produtores, exemplificando que, como não cuidou muito das doses que recebera da prefeitura, ganhou uma remessa de sêmens que foram comprados a bastante tempo e acabou inseminando o pai na filha. Nasceu “um pequenino e bonitinho, vamos ver o que fazemos com ele”.

5.3.1.5 Sucessores na produção

Ao final da entrevista foi questionado sobre o futuro da produção de bovinos de leite no município de Marechal Cândido Rondon e os produtores apresentaram um quadro bem pessimista sobre a atividade na região, inclusive, no que diz respeito aos seus filhos, que buscam oportunidades na cidade, já que o trabalho com no leite em pequena propriedade, “estamos pagando para trabalhar”.

O produtor 1 lembra de seus vizinhos que pararam de produzir leite e foram para cidade, trabalhar na indústria de aves da Copagril. “Eles recebem R\$ 1.500,00 por mês e gastam R\$ 300,00 de combustível, porque ainda moram na propriedade, o que isso vale?”. Mesmo assim, os dois filhos deles trabalham em uma indústria de mandioca perto da propriedade e estimulam o pai a parar de “se judiar tirando leite”. Antigamente, lembra o produtor, vivíamos bem com pouco leite, hoje estamos produzindo muito mais e não sobra. Seus filhos não tem formação universitária, mas pensam em trabalhar em profissões de nível técnico para sobreviver.

No caso do produtor 2, os dois filhos já saíram da propriedade há muitos anos e não voltarão para casa. Ele e sua esposa já estão aposentados e o leite é uma renda extra que os mantém, além do fato de gerar muito trabalho também há o

investimento que fizeram com a canalização da ordenha e o refrigerador, “não dá para largar assim”, então estão projetando uma forma de fazer uma parceria com um vizinho que recentemente mudou-se e busca oportunidades na região. Senão conseguirem firmar a parceira, aos poucos vão parando de produzir e envelhecer na propriedade.

A situação do produtor 3 é diferente da dos anteriores: como tem um único filho que não conseguiu colocação no mercado na cidade, incentivaram a ficar na propriedade ajudando os pais. Hoje eles têm consciência de que o rendimento e a qualidade de vida do filho na propriedade é melhor do que se estivesse na cidade, no entanto, não sabem quanto tempo essa situação vai durar, em razão do preço do leite e da política do governo de importar leite em pó, forçando a baixa do preço ao produtor no campo.

O produtor 4 também tem um filho interessado em continuar na propriedade, produzindo leite. Aliado ao fato de o filho ter feito um curso de técnico agrícola, ainda há o interesse dele com os animais. O produtor explica que já foi funcionário da propriedade que hoje lhe pertence. “Vi meus patrões quebrar por medo de investir”. Atualmente ele investe nos animais, tendo uma média de produção de 26 litros por animal. Ele tem consciência de que, na atividade, assim como em qualquer empresa há o trabalho e investimentos precisam ser feitos. Na cidade não há qualquer garantia de que vai melhorar então o melhor é ficar no campo.

Para o produtor 5 a intenção é a de estimular o filho a estudar e deixar a propriedade: “os filhos cresceram vendo os pais sofrendo para produzir leite, agora não querem isso para eles”. Ressalta que, é uma obrigação do pai preocupar-se com o futuro dos filhos e, muito embora a decisão é deles, não encontrarão muito estímulo de minha parte.

5.3.2. Produtores premiados como destaque do ano

Seguindo na seleção dos produtores do programa de distribuição de sêmen em Marechal Cândido Rondon, identificou-se entre as notícias analisadas das 248 páginas existentes no site da prefeitura, até o dia 15 de maio de 2018, dois produtores que foram premiados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA), como produtores destaque do ano, evento considerado único no Paraná.

A abordagem inicial foi a de obter informações sobre o programa de incentivo à produção de bovinos de leite. O produtor 6 argumenta que “é uma política pública fraca e barata, feita por pessoas sem profissionalismo”. Ao apresentar sua perspectiva sobre a política que é desenvolvida pela prefeitura, ele informa que esse processo é totalmente falho, não há uma preocupação em saber como é o plantel do produtor. Em fazer um acasalamento genético para que, efetivamente haja um melhoramento nos animais. Simplesmente compram doses de sêmen em quantidade e por licitação, distribuindo aleatoriamente aos produtores.

Para o produtor, o processo de melhoramento genético, por meio do acasalamento, além de propiciar melhores animais, também reduz o tempo em que se obtém esse resultado. Estima que ganha entre 3 a 4 anos para melhorar o plantel, enquanto que, se dependesse do sêmen da prefeitura, estaria à mercê da falta de conhecimento que eles têm ao administrar o processo.

Atualmente, o produtor não possui mais rebanho leiteiro em razão de considerar muito esforço e pouca rentabilidade. Na sua leitura sobre o atual cenário da produção de bovinos de leite na região, identifica dois tipos: o grande produtor, tecnificado e com volume que compense manter funcionários na propriedade e os “tiradores de leite”, aqueles produtores que estão à margem do processo produtivo e que se mantém na produção para sobreviver.

No outro extremo da região do município, encontra-se o produtor 7, também premiado como produtor destaque do ano pelo CMDA, o qual se utiliza do mesmo procedimento que o produtor 6: faz acasalamento genético em sua propriedade. Quando questionado sobre o uso do sêmen da prefeitura, alega que já usou em pequena escala, pois os touros que são disponibilizados pelo programa não são de interesse ou não se enquadra em seu rebanho da raça holandesa.

O produtor explica que para outros produtores talvez esse sêmen se enquadre no plantel, porém em sua propriedade segue as definições que traça a partir da prática de analisar os animais e promover um melhoramento genético, ou seja, o acasalamento genético. Reforça ainda que seus animais, embora sejam holandeses, têm uma produção média de 21 litros por animal e que com essa média seu custo de produção é menor, gerando mais resultados para o sustento da família e tem disponibilidade de pagar um funcionário que reside na propriedade.

Informa que possui um casal de filhos e que o filho tem muito interesse em continuar na propriedade produzindo leite. Aponta que há uma remuneração de R\$

4.500,00 livre para ele e que dificilmente terá um salário assim na cidade, sem falar que, na sua perspectiva, a qualidade de vida é melhor no campo.

Aproveitando o diálogo com o produtor, foi solicitado que argumentasse o que pensa acerca da política de distribuição do sêmen: “eu acho que tem que ouvir bastante o produtor que sêmen colocar”. O sêmen de licitação, muitas vezes o mais barato não vai atender a necessidade do produtor, “não é por esse caminho”.

Numa comparação entre a produção em relação aos 20 alqueires que possui, sendo 8 disponibilizado para a produção de alimentos para as vacas, o produtor informa que é mais rentável produzir leite do que lavoura, ao menos foi nos últimos dez anos, segundo o que ele calculou. Apenas, quando comparado com serviço, certamente que o leite exige mais, mas por tamanho da área, produzir leite rentabilizou mais.

Conclui sua exposição com uma queixa acerca do consumidor das cidades e fala que sente orgulho em produzir alimento, mas sente que não é valorizado, quando comparado ao preço de uma bebida alcoólica que é produzida em grande escala, “você nunca escuta alguém reclamar do preço”, enquanto que, para o leite precisa ter esse teto do preço para não prejudicar as famílias de baixa renda e promover um alimento barato.

5.3.3 Produtores que utilizavam o sêmen do programa e passaram para o particular

Dentre os produtores que tiveram a experiência de utilizar o sêmen da prefeitura e passaram a comprar das empresas particulares foram selecionados três a partir de informações obtidas de uma empresa que presta serviços de inseminação artificial a anos no município.

O produtor 8 é um deles, com 60 anos e sua esposa 56, trabalham na atividade de leite há muitos anos. Atualmente possuem um plantel de 25 animais, com média de produção de 20 litros por animal, sendo produzidos 15.000 litros mês, em uma área de 9,2 hectares. Relata que deixou de utilizar o sêmen da prefeitura por desconhecer a procedência dos animais e como não há acompanhamento, como saber se dará boas novilhas. Ainda, ele expõe que, para melhorar o plantel deve ser feito um acasalamento genético e não a compra de sêmen pelo menor preço. “A prefeitura devia disponibilizar em valor e não em sêmen”, assim cada

produtor faz o investimento que achar adequado para seu rebanho. Lembra também dos benefícios que são concedidos pela prefeitura de Pato Bragado, “lá tem um veterinário e um inseminador”, incentivam a plantação de forragens. Pela a Cooperativa não há novidades em pastos, se o produtor precisar ele deve por conta buscar novas alternativas para melhorar o trato dos animais.

Para completar, ressalta o produtor, o preço do leite não está mais acompanhando os custos de produção. “Hoje é uma troca de moedas produzir leite”, ou seja, o custo é igual a receita que se tem com a produção e reforça que há mais um agravante, a dedicação de 365 dias por ano na produção. “Não temos férias”. No passado tinha um casal de Pato Bragado que reuniu um grupo de produtores para oferecer um serviço de ordenha temporária, de forma que possibilitasse ao produtor se programar para sair de férias. Com o tempo, eles pararam de atender aos produtores, não pela remuneração, mas porque o marido dela arrumou um trabalho e não mais voltou a trabalhar nessa prestação de serviço.

Quanto a sucessão da produção, o produtor lembra que os dois filhos são formados e que não há o interesse em voltar para propriedade, porém, antes de encerrar a produção vai conversar com eles, porque há investimentos que foram feitos e que se não prosseguir, serão perdidos.

Na realidade do produtor 9, a produção de bovinos de leite é uma atividade que tem se mostrado mais viável que a lavoura: “no leite você o animal é seu, qualquer coisa vende ele, na lavoura se frustrar você perde tudo”. Quanto ao sêmen, por tê-lo adquirido no passado da prefeitura e hoje utilizar particular, refere-se a uma questão de ganho econômico, pois é mais barato. Em sua opinião entre o sêmen da prefeitura e o particular não há muita diferença, então vale o mais barato. O problema do sêmen da prefeitura é a falta, “as vezes eles não têm para distribuir e a quantidade que distribuem, também falta para atender aos animais e quando repetem o cio, precisa comprar de particular.”

Quanto à sucessão da produção, os filhos estão na cidade e não pretendem voltar, muito embora ele acredite que a remuneração é melhor produzindo leite, “nos empregos deles, eles tem sábado, domingo e férias”. E, ainda, no campo tem alguns fatores que limitam o ganho do produtor, o tempo para produzir pasto, e os outros, o preço que nos pagam pelo produto.

O produtor 10 informa que o sêmen da prefeitura entrou em sua propriedade juntamente com o particular e que ficou sabendo do programa por meio

de divulgação pública e pelo inseminador que, à época, tinha os dois sêmen para aplicar nas propriedades. Com o tempo, começou a observar que o sêmen da prefeitura fazia nascer muitos touros e as fêmeas não o aprovaram, gerando problemas de produção: “já tive touros muito pesados que foram aplicados nas vacas, depois tem problemas no parto”. E como a prefeitura não faz um acompanhamento, torna inviável aplicar esse sêmen nos animais.

O produtor, com 66 anos e três filhos, produz leite em uma área disponível de 13,20 hectares, com 22 animais com uma média de 20 litros; embora os três filhos morem na propriedade, não sabe se vão continuar a produção, pois “o ar condicionado das máquinas puxa mais”, ou seja, como eles trabalham em parte do ano operando máquinas no plantio e colheita para outros produtores, não gera interesse em trabalhos braçais como exige o leite. Por fim, relata que, produzir leite é muito instável, “as vezes preciso tirar da aposentadoria para cobrir os custos do leite”, pois dependemos de preço e de clima.

5.3.4. Produtores que não utilizaram o sêmen do programa em seu rebanho

Os produtores 11 e 12 não tiveram interesse em utilizar o sêmen da prefeitura e serem questionados responderam que decidiram utilizar o sistema de acasalamento genético. As duas propriedades tem uma diferenciação interessante, além da região em que estão estabelecidas, também o rebanho é distinto, sendo que, no produtor 11 os animais são da raça holandesa e no 12 jersey. Entretanto, em ambas há uma similaridade, o fato de que os herdeiros vão continuar na produção.

O produtor 11, cuja área para produzir leite dispõe de 8,8 alqueires, para um plantel 25 animais, com média de produção de 20 litros por animal, ressalta que, seu sistema é o de pastejo, ou seja, os animais vão até a pastagem atrás de alimento. Em boa parte da propriedade as terras não são agricultáveis, por isso adequaram o sistema de produção para esse tipo, visando aproveitar todos os espaços que tem disponível.

Na atividade, o produtor conta com o auxílio dos dois filhos na produção, os quais, além de produzirem leite, também arrendam terras para produzir grãos. Quando questionado sobre o rendimento que têm na propriedade, iniciaram uma discussão sobre o valor, uma vez que, para eles, “temos um padrão de vida alto.

Temos carros bons, casa na cidade e dinheiro guardado”, o valor de quanto recebem por ano não teve consenso com o pai, pois estimam que recebam líquido mais de R\$ 70.000,00, enquanto que o pai deles alega que é R\$ 50.000,00. De toda forma, frente a área que possuem para trabalhar e os 34 alqueires que arrendam para produzir, é uma renda alta que eles tem na propriedade, sem contar que, todo o maquinário que possuem foi comprado à vista, inclusive o recém adquirido trator com cabine de R\$ 130.000,00.

Sobre a produção, demonstra ter a consciência de que seus animais da raça holandesa podem produzir mais, chegando a 40 litros por animal dia. No entanto, com o aumento da produção, também aumenta os custos e, de acordo com os cálculos que fizeram, está rentável nesse patamar, vamos manter a produção nesse volume.

Já para o produtor 12, a média de produção em seu rebanho da raça Jersey é de 14 litros por animal e ele tem o mesmo entendimento que o produtor 11, os animais precisam produzir de forma mediana, para ser mais rentável. Com o processo de acasalamento em sua propriedade, garantiu que a produção cobrisse seus custos e no ano passado, por mais que o leite não estivesse em um preço muito bom, conseguiu fazer sobrar em sua área de 6 alqueires, 2.000 sacas de soja.

O produtor lembra que utilizou o programa da prefeitura apenas quando era distribuída uma ficha, a qual representava um valor a descontar da inseminação que ele contratava. Quando começaram a distribuir o sêmen não utilizou mais o programa.

Quando o produtor relata seu processo de gestão da propriedade, comparando a produção de bovinos de leite às culturas de soja e milho, relata que utiliza do método da renda da terra para onerar o custo da produção. “Temos que ser justos com nós mesmos, quando ganharia se produzisse soja?”

Acerca da perspectiva da sucessão na produção, relata que seu filho vai continuar na propriedade, por inúmeros motivos, mas os mais relevantes são: i) no campo temos as mesmas tecnologias que a população na cidade; ii) a qualidade de vida é melhor no campo; iii) na cidade mudou muito nos últimos anos, não oferece mais tantas oportunidades como oferecia no passado, logo a remuneração do meu filho é maior aqui na propriedade.

Reforça que, com exceção do acesso, as estradas mal conservadas e pouco investimento, está sendo melhor viver no campo, inclusive, se analisar os produtores

que resolveram vender suas propriedades e foram morar na cidade, sobrevivendo de aposentadorias e aluguel de casas, estão com seus problemas, pois com a política da “Minha Casa Minha Vida”, fez com que o valor dos aluguéis baixassem muito, quase inviabilizando manter imóveis considerados de médio padrão para locação.

Contudo, o produtor relata que o leite tem sua rentabilidade, o que está faltando nos demais produtores é um pouco de gestão e conhecer a realidade de sua propriedade, bem como estar sempre investindo para melhorar a ordenha do leite, sem estrangular os trabalhos na propriedade, pois com isso conseguirá se ausentar da propriedade para tirar férias, por exemplo.

5.3.5. Caracterização dos produtores entrevistados

A entrevista realizada com os produtores 11 e 12 despertou um fato interessante no entorno da rentabilidade que cada produtor alegou ter com a produção de leite. Para tanto, o Quadro 7 foi estruturado com as informações quantitativas de cada propriedade, para lançar um olhar acerca dessa diferenciação que há no processo de gestão dos produtores, bem como na capacidade de mudar as realidades a partir da visão de mundo ou a reflexão gnosiológica dos atores sociais (FREIRE, 1983).

Quadro 7: Caracterização dos produtores com informações referente a área, produção, animais, pessoas envolvidas na produção e sucessores

Produtor	Categoria	Produção mensal (Lt)	Numero de animais	Média produção por animal	Área da propriedade (ha)	Área dedicada ao leite (ha)	Pessoas envolvidas na produção	Sucessores
Produtor 1	Enquadrado no programa	10.500	24	17	6,05	3,146	2 pessoas Produtor e esposa	Não
Produtor 2	Enquadrado no programa	7.000	22	10,6	6,05	6,05	2 pessoas Produtor e esposa	Não
Produtor 3	Enquadrado no programa	15.000	25	23	22	8,8	3 pessoas Produtor, esposa e filho	Filho
Produtor 4	Enquadrado no programa	16.000	24	22	14	14	6 pessoas Produtor, esposa, filho, filha, genro e funcionário	Filho e Filha
Produtor 5	Enquadrado no programa	34.000	65	26,6	20	20	2 pessoas Produtor e esposa	Não
Produtor 6	Produtores destaque	Não produz mais						
Produtor 7	Produtores destaque	40.000	66	21	48,4	19,36	4 pessoas Produtor, esposa, filho e funcionário	Filho
Produtor 8	Utilizavam do programa, passaram para particular	15.000	25	20	23	9,2	2 pessoas Produtor e esposa	Não
Produtor 9	Utilizavam do programa, passaram para particular	7.500	17	15	21,78	2,5	2 pessoas Produtor e esposa	Não sabe
Produtor 10	Utilizavam do programa, passaram para particular	12.000	22	20	13,1	13,1	2 pessoas Produtor e esposa	Não
Produtor 11	Não Utilizou do Programa	15.000	25	20	53,24	8,8	4 pessoas Produtor, esposa, 2 filhos	2 filhos
Produtor 12	Utilizou do Programa quando era auxílio financeiro	14.700	40	14	41,14	14,52	3 pessoas Produtor, esposa e filho	Filho

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Os dados apresentados no Quadro 7 nos permitem avaliar algumas situações acerca das convergência e divergências entre os produtores entrevistados. Comparando a produção mensal, os produtores 11 e 12 possuem o mesmo ou volume próximo ao que produzem os produtores 3, 4, e 8, inclusive, a área da propriedade destinada a produção é aproximada. Ainda, se comparar o número de pessoas que estão trabalhando na atividade também há uma

proximidade entre as propriedades, com exceção da 4 que possui 6 pessoas na produção do leite. Dessas propriedades, apenas a 8 não terá continuidade na produção pelo sucessores.

Com essas informações, poderíamos considerar que uma produção mensal igual ou superior a 15.000 litros mês é a quantia mínima para garantir a permanência do produtor na atividade, servindo como instrumento de análise estatística da lógica *Fuzzy* (CONTE et al, 2013) e atendendo as expectativas previstas na Mensagem e Exposição de Motivos nº 04/2001 (Anexo V), o que tornou-se oficial por meio da Lei 3.296/2001. No entanto, assim como a produtor 8 não se enquadra nessa análise para possibilitar uma ação dos gestores públicos frente a política de incentivo, também terá problemas de mensuração das informações se comparar o caso do produtor 5, o qual tem uma produção mensal de 34.000 litros e também não terá sucessão na produção.

Ao se reportar à legislação municipal, observa-se que consta na Lei nº 3.287/2000 (Anexo III) um condicionante para o Poder Executivo Municipal conceder o incentivo aos produtores da bovinocultura de leite, por meio de uma ordem e a primeira condição é a “elaboração de diagnóstico e projeto de viabilidade econômica para a propriedades interessadas”. Logo, se a administração pública estivesse seguindo essa regra, muito provavelmente, casos como o produtor 5 seriam identificados e tomadas ações individualizadas para compreender quais os fatores que o levam a não incentivar a sucessão na produção.

Retomando a perspectiva de Boisier (1996), para quem a aproximação dos gestores públicos aos destinatários do programa aumenta a possibilidade da efetivação dos processos políticos, tem-se, no caso da política de distribuição de sêmen, dentro do limite deste estudo, com os fatos e dados apurados, uma analogia próxima à denúncia de Randolph (2015, p. 10), quando lembra que as políticas existem, mas “não-acontecem” e “não são problemas técnicos, financeiros ou de gestão que impedem a implantação das propostas de uma nova política regional, mas as circunstâncias (forças) políticas e sociais que não a sustentam”.

Corroborando esse fato, argumenta-se que, no caso do programa de distribuição de sêmen de Marechal Cândido Rondon o processo está descentralizado e próximo da gestão municipal, porém o desconhecimento dos gestores públicos da realidade dos produtores (CAZELLA et al, 2016), os quais estão sob diferentes sob diferentes “sistema de forças psicológicas” (BARROS,

1994), agravado pela falta de controle que foi constatado por meio do processo de solicitação de informações (Apêndice 01), permite inferir que, as modificações ocorridas entre as transições de governo não foi positiva, assim como ocorreu no processo que analisou Silva et al (2015a).

Todavia, há que se destacar que embora o processo de controle da política de distribuição de sêmen esteja sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal administrar, emerge a questão do papel do Legislativo Municipal de Marechal Cândido Rondon em fiscalizar as políticas realizadas com base em Leis aprovadas na Câmara, até mesmo porque, da Lei nº 3.007/1995 (Anexo I) a Lei nº 4.535/2013 (Anexo XVI), os representantes da população rondonense não buscaram informações acerca do andamento do programa realizado pela prefeitura? Quais foram as informações que subsidiaram a decisão de manter ou mesmo de solicitar a alteração do formato da política de incentivo, para justificar a aprovação de leis para manter o programa? Embora sejam inquietantes, essas questões não foram alvo da presente pesquisa, o que deixa um legado para futuros trabalhos voltados a questionar a ação dos gestores públicos sobre a aplicação de recursos oriundos da arrecadação de tributos da sociedade.

6. Dos erros às consequências da falta de efetivação de uma política pública

Para desenvolver um raciocínio acerca do título que propõe esse capítulo, cabe o pensamento de Durkheim (2007, p. 3) quando lembra que “se a população se amontoa nas cidades em vez de se dispersar no campo, é que há uma corrente de opinião, um movimento coletivo que impõe aos indivíduos essa concentração”.

Esse pensamento do autor resume muitas questões que foram expostas no decorrer desse trabalho e seus pressupostos, em conjunto com os de Polanyi (2012) e Freire (1983) são alicerces deste estudo. No entanto, é preciso discorrer sobre os pressupostos desses autores para confrontar com os fatos que se encontram na problemática da política pública de incentivo à produção de bovinos de leite em Marechal Cândido Rondon. E ainda, estabelecer o diálogo teórico com outros autores, sejam eles mais clássicos, sejam os contemporâneos, cujo objetivo inicial é verificar a coerência dos argumentos que estão sendo defendidos nesse trabalho.

Assim, o presente capítulo será dividido em três tópicos e uma análise acerca das entrevistas feita com os gestores públicos, professores universitários e os produtores rurais.

6.1. A percepção dos gestores públicos sobre o programa de incentivo

No que tange à percepção dos gestores entrevistados no decorrer da pesquisa, aponta-se para um desconhecimento na condução da política de incentivo, o que leva o processo a um resultado inverso do que estava estabelecido na lei municipal, a saber, propiciar o melhoramento genético da produção, visando aumentar a produção e dar condições para manter o homem no campo. Com base nos relatos colhidos nas entrevistas, no começo do programa houve bons resultados e uma aceitação, por parte dos produtores da política de incentivo promovida pela prefeitura. Entretanto, as transições da gestão municipal e a falta de acompanhamento efetivação do programa acabaram por torná-lo uma política pública sem efeito (SECCHI, 2010).

Os gestores, ao serem indagados sobre o processo de verificação da política, informaram que era realizada de forma geral, por meio de exposição dos animais na festa do município, cujos julgadores eram contratados da capital do

Estado. Já em relação ao “cheque do leite”, citado pelo gestor 1, 2 e 3, fica difícil saber quem, efetivamente, foi o responsável pelo reflexo desse benefício que resultou da produção da bovinocultura leiteira no comércio local. No entanto, se refletirmos sobre a estrutura biológica do animal, constata-se que, da fecundação das vacas até o nascimento e o início da produção de sua cria, a média de tempo é de 5 a 6 anos, portanto, se o efeito do “cheque do leite” ocorreu durante a gestão dos entrevistados, então o resultado é oriundo de gestões anteriores.

Vale recordar aqui um dos pontos abordados por Silva et al (2015a), quando analisaram o PAA-Leite no Estado de Pernambuco concluindo como positivas as ações incrementais que ocorreram nas transições dos governos. No caso de Marechal Cândido Rondon, as ações não foram positivas, tanto que dos produtores que ainda se utilizam do sêmen distribuído pelo programa, também compram de particulares, seja em relação a qualidade duvidosa que alegaram em suas respostas, seja no fato de não ser suficiente para promover a reprodução de seu plantel. Por isso, vale a recomendação do produtor 7, “precisam ouvir mais o produtor”.

Outro ponto observado na entrevista com os gestores foi a consciência de o pequeno produtor não ter condições de entregar sua produção para os laticínios da região, em decorrência do custo de recolha dessa produção. Para essa situação, alguns gestores comentam que é uma tendência natural do atual mercado excludente e que cabe ao poder público manter o incentivo para assegurar a permanência do produtor no campo. Entretanto, espera-se que sejam criados mecanismos para melhorar a produtividade e colocação do produto no mercado. Para essa situação, há uma medida em andamento que é o processo de registro no SIM, cuja ideia é a de propiciar ao produtor uma segunda opção, agregando valor a sua produção, permitindo que ele possa vender nos mercados da região.

No entanto, cabe uma análise acerca dessa iniciativa, frente aos relatos dos produtores e das informações que dispõe o órgão municipal para gerir o programa. Será que os produtores terão condições de produzir e entregar o produto nos estabelecimentos comerciais? A principal reclamação dos produtores é o tempo que já dedicam a produção de bovinos de leite e o preço que é pago, será que essa medida não onerará mais ainda a produção e exigirá mais tempos dos produtores? Por isso, como não houve o aprofundamento dessa questão na entrevista com os gestores, observa-se que não parece ser uma medida que conterà a ação do

mercado excludente, sustenta-se essa assertiva tanto no fato de que não há uma comunicação entre a gestão municipal com os produtores já com o programa de distribuição de sêmen, quanto na ausência de controles efetivos que os possibilitem ter informações para conhecer a realidade das propriedades, ou seja, precisam “conhecer mais para poder intervir” (CAZELLA *et al* (2016).

Neste ponto da análise, emerge a questão dos erros e as consequências da falta de gestão nos processos de políticas públicas no Brasil e cabe as considerações do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho (2018), o qual, embora estivesse fundamentando uma decisão sobre os critérios para a compensação de crédito das contribuições sociais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento para a Seguridade Social (COFINS), tributos incidentes nos preços das mercadorias juntamente com o ICMS, começa com a ilustração do economista liberal Leonard Read (1898-1983), quando se utiliza do lápis, considerado, segundo o autor “uma epítome do que o capitalismo é capaz de oferecer à sociedade”, tendo em vista que, um objeto pequeno, simples e cujo valor é relativamente barato para o consumidor, produzidos em bilhões de unidades, mas se produzido unitariamente dificilmente seria realizado pelas pessoas. Assim, aos olhos do consumidor não se enxerga o processo industrial pelo qual passa o produto, desde lenhar e formatar a madeira, adicionar o grafite, opcionalmente colocar em sua ponta uma borracha, forjar e prender um rótulo atrativos em seu corpo, para atrair os compradores.

Essa ilustração nos compreender os processos produtivos condicionados pela busca pelo lucro, que se esquecem do olhar sistêmico do Estado acerca do envolvimento de dezenas, centenas ou milhares de pessoas envolvidas no processo. Por isso, levanta-se a questão do olhar sistêmico dos gestores de Marechal Cândido Rondon, sejam eles do Poder Executivo, sejam do legislativo, ao tomarem conhecimento de que as empresas estão propensas a excluir os pequenos produtores de leite do seu processo de industrialização, e, ao invés diagnosticar a situação, como prevê a Lei Municipal nº 3.287/2000, tomam ações que, levam ao desestímulo do produtor. Esclarecendo. Se a gestão municipal for “ouvir mais o produtor”, constará que sua maior reclamação é o preço pago pelo leite, fruto de uma ação do governo federal cujas motivações requerem questionamentos, e o excesso de mão-de-obra aplicado no processo produtivo, ou seja, reclamam de não ter férias, sábados e domingos, assim como quem vive na cidade. Além disso, deve-

se observar a faixa etária dessas pessoas, qual idade média das famílias no campo, enquadradas com agricultores familiares produtores de leite?

Retomando Cazella *et al* (2016), alude-se à necessidade dos gestores públicos de Marechal Cândido Rondon observarem as políticas públicas de desenvolvimento rural do Brasil e os processos de intervenção estatal que não são adequados, a começar pela distância que se tem entre os formuladores dos programas e os beneficiários. O autor ressalta a organização das instituições públicas no Brasil, evidenciando que “contrasta com a precariedade, e, sobretudo, a fragmentação de informações existentes no Brasil, o que dificulta o acompanhamento das políticas públicas atualmente em curso” (CAZELLA *et al*, 2016, p. 68) e tal assertiva nos leva a mais uma informação captada na entrevista com o gestor 3, o qual alega que “precisa ser revisto as atividades da Secretaria”, em razão dela não ter um foco, isto é, sobrecarregada de atividades, o que justifica a missão que ele recebeu, “tocar os programas como estão”.

Voltando ao raciocínio do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que utiliza outro pensador, Frédéric Bastiat (1801-1850), do qual extrai a reflexão de que

“tão importante quanto o que se vê (o Estado auferindo crescentemente mais recursos) é o que não se vê (as empresas, os empregos, os produtos e os serviços que deixam de ser criados devido à apropriação estatal do patrimônio e da renda)” (BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1.221.170 – PR (2010/0209115-0), 2018, p. 14).

Adequando o parecer do julgador ao tema da política pública de produção de bovinos de leite, pode-se inferir que também há uma apropriação estatal do patrimônio e da renda da população que está sendo exaurida sem a perspectiva de um retorno ao que o próprio representante público se dispôs a efetivar, via a ineficiência ou falta de controle que há sobre os processos de subsídios públicos concedidos a nível, neste caso, municipal. Portanto, tão importante quando a concepção de novas formas de promover as engrenagens de geração de renda e oportunidades no corpo social, é a averiguação de sua efetividade.

Diante desses fatos, torna-se relevante os trabalhos de análise de políticas pública como o de Silva *et al* (2015), que propuseram analisar os impactos econômicos do Programa de Aquisição de Alimentos com ênfase no leite (PAA-Leite), no Estado do Ceará, cuja meta era beneficiar tanto a população em estado de insegurança alimentar ou nutricional, quanto os produtores de leite, considerando

que, o conceito de política pública engloba “a “não-ação”, a negligência do Estado ou governo também integra esse conceito” (SCHIOCHET, 2009, p. 268), isto é, independentemente de gerar ou não os resultados, o Estado continuará a existir e exigir recursos da sociedade.

Nesta perspectiva, torna-se necessário o esclarecimento de Navarro (2001, p.86) referente “a relativa ausência de debate – acadêmico e político – abrangente e continuado no Brasil sobre desenvolvimento rural”, pois os sinais da ineficiência político-administrativa estão começando a emergir em todas as instituições, basta uma reflexão, ou como nos ensina Freire (1983) ampliarmos nossa visão de mundo, para deflagrar o que está acontecendo ao nosso entorno e possibilitar uma mudança de curso para os processos de políticas públicas no país.

Quanto ao tema central na legislação sobre os processos administrativos geridos pelos representantes eleitos pela sociedade, assim como foi lembrado pelo gestor 2, há a imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2001, a qual disciplina os gestores a utilizarem os recursos públicos de forma consciente, ou seja, não gastar mais do que tem. Na mesma lei emerge a regra para a criação de benefícios fiscais devem indicadas as fontes de receita, o que representa que o custo do benefício de determinado segmento será transferido para a sociedade, ou seja, o custo social do benefício ao corpo social (SECCHI, 2010). Aliás, ainda mais alarmante, recorrendo a legislação do Brasil, é o fato de que ainda não estão regulamentadas as leis que obrigam os gestores públicos a avaliarem os programas de políticas públicas no país, é o que está sendo apresentado em dois projetos no Senado Federal, sendo o Projeto de Lei (PL) nº 155 de 2015 e o PL 185 de 2016.

O PL nº 155 de 2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, justifica a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, alegando que

Em relação aos benefícios tributários em vigor, **não existem normas gerais aplicáveis diretamente a todos eles**, disciplinando limites globais, interação com o orçamento, **gestão e monitoramento**, bem como mecanismos que abram a possibilidade de revisão ou cancelamento dos gastos, a exemplo de avaliação periódica ou de prazos de validade ou validação. (BRASIL, CONGRESSO, SENADO, 2015, PROJETO DE LEI 155, grifo nosso)

Ainda presente na justificativa da senadora, encontra-se a preocupação da parlamentar com a falta de informações sobre o andamento de políticas públicas no

Brasil, pois se já são encontrados problemas nos Estados e nos Municípios, é temeroso que estejam ainda mais graves na esfera federal.

Já o PL nº 185 de 2016, de autoria do Senador Paulo Bauer, contempla a necessidade de serem feitas avaliações em programas cujo aporte financeiro seja considerado relevante, ou seja, busca-se medir a qualidade, a eficiência e a pertinência de sua manutenção frente ao fato de ser relevante impacto fiscal. Em sua justificativa, o Senador alega que, há uma “explosão de novos programas do governo federal” (BRASIL. CONGRESSO. SENADO. PROJETO DE LEI Nº 185, 2018, p.), tendo de um lado o aumento dos gastos e do outro a não visualização do que está aplicado. No texto de justificção da lei o parlamentar ainda cita o Programa Nacional de Reforma Agrária que foi avaliado pelo Tribunal de Contas da União, cujos resultados apontaram para “desvios milionários de recursos”, desviando totalmente das metas estabelecidas em sua concepção.

Diante dos dois PL apresentados e da análise das entrevistas realizadas com os gestores públicos, retoma-se Leff (2002, p. 96) ao se referir as políticas voltadas para a gestão ambiental nas quais “cada especialista pode captar, a partir de sua especialidade, os aspectos mais significativos que incidem nesta e trazer os conhecimentos úteis para seu controle ou para a implantação de programas alternativos de gestão ambiental”. Por mais que o foco do referido autor seja a questão ambiental, o conselho vale para a atividade produtiva, pois congregando os dois PL do Senado aos autores desse estudo, o ambientalista traz à luz a pauta de discussões que devem ser estendidas as todas as áreas.

Isto posto, recorda-se do sentimento que o gestor 4 mencionou durante sua entrevista, lembrando da UNIOESTE, “tão próxima e tão longe ao mesmo tempo”. Espera-se que os cursos técnicos como Agronomia e Zootecnia auxiliem a gestão pública na condução de seus programas, assim como outros cursos, como inferiu Leff (2002), que possam contribuir nos programas da prefeitura. Essa visão advém da ideia de que as instituições públicas, como justificou o Senador Paulo Bauer, não devem ser uma “explosão de programas”, o gasto só aumenta e os resultados? É o que já ocorreu e ainda há o risco de ocorrer nas instituições públicas, especialmente a de ensino superior, que também foi envolvida nessa pesquisa, possuírem os melhores laboratórios, os mais capacitados técnicos e sucumbirem pela falta de energia, em razão do governo não enviar recursos para arcar com o pagamento da fatura.

Reportando-se à política de incentivo à produção de bovinos de leite em Marechal Candido Rondon, faz-se uma pequena demonstração das contribuições que outras áreas podem fomentar no interior de uma gestão pública, como por exemplo, na análise do retorno do ICMS ao município, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8: : Cálculo do Fundo de Participação do Município (FPM) relacionando o retorno da produção agropecuária frente ao percentual de retorno da população rural

	Índice participação FPM		1996	Participação	2006	Participação	2016	Participação
Produção Agropecuária	8%	Município	84.501.132	1,0948%	175.604.422	0,6812%	970.309.927	1,0924%
		Estado	7.718.497.552		25.779.140.141		88.826.565.193	
Numero de propriedades	2%	Município	6.560	1,5216%	4.858	0,9697%	4.905	0,8600%
		Estado	431.127		501.001		570.374	
População rural	6%	Município	37.608	0,4177%	9.761	0,5477%	7.672	0,5008%
		Estado	9.003.804		1.782.080		1.531.834	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Para o entendimento da tabela acima, faz-se necessário complementar com a informação da Figura 8, cuja junção permite que seja verificado a necessidade de correção nos programas desenvolvidos pela prefeitura, especificamente, frente a produção agropecuária, pois se o programa de incentivo de produção de bovinos de leite estiver surtindo efeito na região, garantirá ao município um maior retorno do ICMS, como foi exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 10/2006.

Observando a tabela e atendo ao comportamento financeiro de distribuição do ICMS, pode-se inferir que uma estratégia do município seria a intensificação do estímulo aos produtores no campo, pois, como os recursos são destinados aos municípios por meio de índice de participação e em percentuais específicos, tem-se o montante 8% para produção agropecuária e de 6% para o número da população rural no campo, logo, se o prenúncio dado nas entrevistas se confirmar e efetivamente os pequenos produtores tiverem que abandonar suas atividades, o município será prejudicado, inicialmente, com a redução do retorno do ICMS no percentual de 6%.

Atribui-se a questão da estratégia ao fato de observar os sinais dos processos de destinação de recursos do ICMS. Em todo o Estado está diminuindo o número de habitantes no campo, logo, mantido o percentual e com o aumento da arrecadação, maior será o retorno. Para efeito de comparação, pode ser utilizado o município de Ramilândia, o qual, com a divisão da área assentada pelos agricultores

sem-terra e reconhecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a cidade passou a receber maior retorno do imposto estadual em razão desse aumento atípico frente aos demais municípios do Estado que concorrem ao mesmo “bolo tributário”, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9: Fundo de Participação de Ramlândia comparando em valores a diferença entre ter ou não mais população no campo

				com alteração			sem alteração			
Ano	Arrecadação	6%	População Estado	População rural	Índice	Retorno	População rural	Índice	Retorno	Diferença
1999	866.233.954,10	51.974.037,25	1.991.814	1293	0,000649157	33.739,31	1293	0,000649157	33.739,31	0,00
2000	1.087.664.735,98	65.259.884,16	1.776.121	2118	0,001192486	77.821,52	1293	0,000727991	47.508,60	30.312,91
2001	1.230.324.377,93	73.819.462,68	1.777.374	2114	0,001189395	87.800,51	1293	0,000727478	53.702,02	34.098,50
2002	1.416.610.712,95	84.996.642,78	1.777.374	2114	0,001189395	101.094,59	1293	0,000727478	61.833,16	39.261,43
2003	1.692.228.390,27	101.533.703,42	1.777.374	2114	0,001189395	120.763,69	1293	0,000727478	73.863,51	46.900,19
2004	1.954.379.809,15	117.262.788,55	1.777.374	2114	0,001189395	139.471,79	1293	0,000727478	85.306,07	54.165,72
2005	2.188.759.878,54	131.325.592,71	1.777.374	2114	0,001189395	156.198,02	1293	0,000727478	95.536,44	60.661,58
2006	2.356.968.431,96	141.418.105,92	1.782.080	2041	0,001145291	161.964,87	1293	0,000725557	102.606,85	59.358,02
2007	2.530.494.769,90	151.829.686,19	1.625.013	2155	0,001326143	201.347,91	1293	0,000795686	120.808,75	80.539,16
2008	2.958.258.648,32	177.495.518,90	1.625.013	2155	0,001326143	235.384,48	1293	0,000795686	141.230,69	94.153,79
2009	3.102.618.456,77	186.157.107,41	1.625.013	2155	0,001326143	246.870,99	1293	0,000795686	148.122,59	98.748,40
2010	3.486.864.420,09	209.211.865,21	1.533.159	2091	0,001363851	285.333,75	1293	0,000843357	176.440,24	108.893,51
2011	4.007.235.732,64	240.434.143,96	1.531.834	2091	0,001365030	328.199,92	1293	0,000844086	202.947,15	125.252,77
2012	4.496.503.975,26	269.790.238,52	1.531.834	2091	0,001365030	368.271,88	1293	0,000844086	227.726,23	140.545,65
2013	5.235.741.783,58	314.144.507,01	1.531.834	2091	0,001365030	428.816,81	1293	0,000844086	265.165,06	163.651,75
2014	5.768.098.277,83	346.085.896,67	1.531.834	2091	0,001365030	472.417,77	1293	0,000844086	292.126,34	180.291,43
2015	6.284.378.076,81	377.062.684,61	1.531.834	2091	0,001365030	514.702,03	1293	0,000844086	318.273,42	196.428,61

Fonte: <http://www.gestaodineiropublico.pr.gov.br/Gestao/repases/index.jsp> / Elaborado pelo autor

Observando o Quadro 9 acima, consta as colunas “com alteração”, ou seja, conforme consta no programa de distribuição do ICMS do governo do Estado e “sem alteração”, sem o acréscimo dos moradores sem-terra na região. Com essas informações pode-se observar a diferença no aumento do retorno, apenas com maior número de pessoas no campo. Embora o cálculo da tabela seja feito com os dados do ano, pois, para a efetivação do índice deve ser feito uma média dos dois anos anteriores, mas já permite ter uma noção do que representa financeiramente ao município. Esse percentual de retorno vem do tipo de incentivo que está expresso nas legislações do município de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná e nas normas legislativas do Brasil, trabalhar para manter o homem no campo, porém, efetivamente, parece que as intenções ficam no papel e as consequências desse não cumprimento das metas, se dissemina entre a sociedade.

A análise acerca desse repasse é inicial e deve-se ainda considerar que com a manutenção da população no campo, também o município participará do retorno dos 8% destinados a produção agropecuária, o qual, partindo da analogia dos produtores 7 e 12, quando compararam a produção de bovinos de leite à lavoura e observaram que a produção leiteira remunera mais, pode garantir um melhor retorno do ICMS, como foi apontado e possibilitar a ação regulatória, evitando o processo do êxodo rural, o que trará, ainda problemas sociais aos municípios.

Cumprir esclarecer que a análise que se faz sobre a gestão pública de Marechal Cândido Rondon relativamente ao programa em estudo não se esgotou, pois ainda há outros pontos que podem ser analisados, porém respeitando o espaço adequado para sua apresentação e o objetivo desse estudo, espera-se que outros trabalhos possam aprofundar no tema com o indicativo aqui registrado, uma vez que, concluiu-se que as metas estabelecidas na legislação municipal não está sendo cumprida e os resultados que estão sendo alcançados pelo programa, pode ser considerado insatisfatório.

6.2. A percepção dos professores universitários sobre o programa de incentivo

Da entrevista realizada com os docentes de cursos técnicos da região de Marechal Cândido Rondon foi possível entrever que o programa precisa de um olhar técnico e administrativo, ou seja, assistência técnica que permitia um bom manejo

com os animais e procedimento de mensuração de resultados frente aos subsídios concedidos.

As explicações recebidas dos docentes vão ao encontro do que alguns produtores mencionaram, especialmente o 1, que relatou o fato de não ter conhecimento acerca de trato, “nós tínhamos uma vacas comuns e jogava uma espiga de milho e um pouco de mandioca e ela dava 3 litros de leite” e com as palestras que a prefeitura e a EMATER promoviam, começou a melhorar a produção. O gestor 2 fez a mesma referência, relatando que, quando o produtor percebeu que tratando melhor sua bezerra aumentava a produção, começou a investir. Isso revela a carência que o produtor tem por informação e, como já informado no tópico anterior, não se limita as técnicas de produção, haja vista que conforme Tabela 6, observa-se que produtores com quase a mesma produção de bovinos de leite têm situações inversas de lucratividade e de continuidade da produção. Essa inversão se deve ao processo administrativo da propriedade, pois como foi relatado pelo docente, os produtores devem ser orientados que ao inserir um animal de característica genética com diferente ambientação, ou seja, oriundos de país europeus, aumentará o custo de produção para que esses animais tenham a produção esperada.

Na entrevista com o docente, observou-se o desconhecimento das políticas públicas que cercam seu objeto de trabalho, ou seja, quais são os benefícios que o governo federal, estadual e municipal concede para o objeto de ensino na academia? É nesse ponto que entra a interdisciplinaridade indicada por Leff (2002), trazendo para o debate Goergen (2000), quando ressalta as competências dos Docentes para o futuro.

Goergen (2000, p. 4) faz uma reflexão importante acerca do papel do professor como formador de indivíduos e, em convergência com os pressupostos de Polanyi (2012), lembra que “o paradigma que nos influencia hoje, que orienta nossa forma de ver, de olhar, de desejar, de valorar é o mercado”. Na reflexão de Polanyi, além de ser um processo insustentável, também corrobora para o “despedaçamento das estruturas sociais, afim de extrair delas o elemento trabalho” (POLANYI, 2012, p.20).

Embora o estudo de Goergen tenha sido publicado em 2000 está ainda muito atual quando infere que “de tanto conhecimento o homem perdeu a sabedoria” (GOERGEN, 2000, p.5). Comparando tal argumento às justificativas dos PL do

Senado que, inclusive citam os investimentos na educação sem resultados notórios, pode-se argumentar que é em razão da ausência de interdisciplinaridade das instituições que se sustentam projetos de lei sem função efetiva no corpo. Em outras palavras, embora a participação do docente tenha sido importante para atestar as dificuldades que o programa em análise vem tendo, também evidenciou a arte de dialogar com as diferentes áreas e iniciar o processo de debate em prol dos processos produtivos que carecem de recursos, sejam eles financeiros, sejam técnicos.

6.3. A política de incentivo e os produtores rurais

As entrevistas realizadas com os produtores rurais levaram a perceber interrelações com os pressupostos de Freire (1983) no que se refere a dialogar acerca da política de incentivo promovida pela prefeitura, ou seja, “mundos” diferentes em cada propriedade. Freire (1983) traz alguns exemplos interessantes que se enquadram no processo de pesquisa que foi realizado neste estudo ao cita o exemplo da extensão rural do Agrônomo que vai a propriedade do produtor e verifica que nada está sendo feito com a erosão no solo e ao se dirigir ao produtor ele responde que são consequências de seu pecado, como o pastor dele comentou. Ou ainda, chega em propriedade e encontra estacas com insetos mortos na entrada das plantações, pois o produtor foi orientado a manter esse processo, uma vez que, quando os demais insetos vissem a sua lavoura, se assustariam vendo os outros insetos mortos. Isto é, cada produtor tem sua forma de compreensão do mundo e a partir dela toma suas decisões ou é conduzido a tomá-las.

Diante dessa perspectiva teórica, o diálogo estabelecido com os produtores teve como premissa aferir o conhecimento e a experiência que detinham com o programa de subsídio da prefeitura. Através de suas respostas foi possível identificar o estímulo que Bunch (1995) alega que para melhorar o processo da política pública na extensão rural, a melhor técnica para fomentar a produção é o “entusiasmo”, sendo ele a força mortiz do desenvolvimento.

O Quadro 7 é uma fonte importante para firmar esse argumento, na qual observa-se produtores com produções parecidas, porém para um não compensa estimular os sucessores a buscarem oportunidades na cidade, enquanto que para outros o produção de bovinos de leite tem uma rentabilidade melhor que as

lavouras, basta, apenas que haja o controle dos gastos e cuidados com os investimentos que faz em sua propriedade.

Ainda, na questão de estimular os sucessores a buscar oportunidade na cidade, o produtor 12 fez uma reflexão interessante sobre as oportunidades que há no comércio e indústria local. Em sua exposição, foi possível observar a visão que o produtor tem frente as mudanças econômicas e sociais, pois alegou que, efetivamente, no passado tinha muitas oportunidades de empregos para os jovens, no entanto, foi uma fase. Hoje as empresas querem cada vez mais formação dos futuros funcionários a salários menores, em razão do excesso de profissionais que há em determinadas áreas. Da mesma forma, o produtor relatou os projetos de alguns vizinhos de vender a propriedade e comprar casas na cidade para vive de aluguel, “também foi uma fase”! Atualmente, como o programa Minha casa minha vida do governo federal, fez com que aumentasse a oferta de moradias, consequentemente diminuindo o valor do aluguel, portanto, segundo o entendimento do produtor, ainda no campo pode ser trabalhado para ter um rendimento aceitável, por mais que hajam as intempéries dos mercado.

Outro fato interessante que se evidenciou na pesquisa e o efeito inverso do programa de distribuição de sêmen com os produtores, pois justamente aqueles que não se utilizam o subsidio foram os que indicaram que os sucessores continuarem na propriedade, inclusive, vale ressaltar que dos produtores que receberam o prêmio de destaque do ano pela prefeitura, nenhum se utiliza da política, o que contradiz, sobretudo, os relatos dos gestores públicos.

A partir das considerações de Boisier (1996), Plein (2016), Bunch (1995) e Freire (1983) acerca das motivações que se espera de um processo de intervenção do Estado fica evidente que os produtores acreditam que a produção de bovinos de leite não é rentável e que foram esquecidos pela prefeitura. Acredita-se que uma maior aproximação dos gestores públicos, como sugere Boisier (1996) faria a diferença no processo, tanto para sua adequação (SECCHI, 2010), quanto para a compreensão da real necessidade dos produtores, minimizando os efeitos do “não-acontecimento” (RANDOLPH, 2015) da política de incentivo.

Por fim, cabe a reflexão do produtor 7, quando fala acerca de ser um produtor de leite e de sua motivação no contexto social e diz ter orgulho em produzir alimento, pois sabe da importância que o leite tem nas necessidades básicas do ser humano, porém lamenta a importância que a sociedade dá para o produto. “Não há

reclamação para o aumento das bebidas alcoólicas, mas para o leite sim e qual é o melhor alimento?” Tal resposta nos permite uma associação a Mangabeiras (2011) quando trata do processo de urbanização da humanidade, observando que os problemas existenciais do sujeito urbanizado vedam sua visão acerca dos prejuízos que serão pagos por todos, em razão da degradação ambiental, e porque não acrescentar, os problemas com a produção de alimentos no futuro. Parece que a “entidade da mente” (POLANYI, 2012) molda a forma de pensar e de agir (BARROS, 1994) dos indivíduos da sociedade, pois, efetivamente, por maior que seja o destaque de Marechal Cândido Rondon na produção a nível nacional, não há uma festa para comemorar e homenagear os produtores, enquanto que, a “bebida alcoólica” que o produtor mencionou, todos os anos temos a comemoração no município da *Oktoberfest*, afinal de contas, foi formado a identidade germânica para o município (GONZALEZ, 2003).

7. Considerações finais

O propósito deste trabalho foi o de analisar a efetividade da política de incentivo a bovinocultura leiteira desenvolvida pela prefeitura municipal de Marechal Cândido Rondon, a qual estabelece metas aos munícipes que, com o melhoramento genético dos rebanhos será um fator positivo para gerar renda ao produtor rural, assim como mantê-lo na atividade, o que promoveria o desenvolvimento econômico e social da região.

Para essa promessa feita e promulgada por meio da legislação municipal, a partir do diagnóstico obtido a partir da pesquisa, observa-se o não cumprimento e a razão desse “não-acontecimento” (RANDOLPF, 2015) perpassa tanto a estrutura da gestão municipal, quanto a falta de empenho de outros segmentos em questionar e auxiliar no desenvolvimento dos programas políticos do município.

Na gestão pública observou-se que há um descompasso entre a percepção dos representantes da população e o que efetivamente está ocorrendo na condução do programa. Por mais que os gestores tentassem justificar que o programa de distribuição do sêmen tinha suas diretrizes bem alinhadas, que havia um controle na compra, que fosse possível escolher os fornecedores que garantissem a qualidade do sêmen e que o procedimento estava em consonância com a lei, em nenhum momento os atores entrevistados que estavam ou estão à frente da gestão da política, informaram que havia ou que há um controle efetivo dos resultados do programa no campo. E esse fato se fundamenta em duas situações apuradas na pesquisa: o relato de todos os produtores informando que não houve nenhuma visita da prefeitura para avaliar se gerou algum benefício ou prejuízo no sêmen aplicado nos animais e o atual controle existente, ou melhor, a falta de controle que constatou-se estar em poder da atual gestão.

Por essa razão, o gestor 3 alegou que seria interessante controlar em cada propriedade se o resultado do sêmen aplicado gerou fêmeas ou machos, o custo da produção desse animal e, em comparação a outros animais, se melhorou ou não a produção, dentre outras questões que podem tanto aproximar a administração pública dos produtores quanto subsidiar em informações para as correções que devem existir em uma *Politics*.

Diante desse quadro, embora tenha se percebido que os produtores, no início, achavam a política efetiva e que possibilitava a melhora nas suas técnicas de

produção, houve um distanciamento entre a administração pública e os destinatários do incentivo a bovinocultura leiteira nos últimos anos.

Em que pese a responsabilidade dos representantes no legislativo municipal frente à avaliação do programa, cumpre destacar a concepção da Lei nº 3.007/1995 (Anexo I) e a Lei nº 4.535/2013 (Anexo XVI) cujos termos expressos revelam que a Lei “versa sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite”, entretanto, encontra-se incoerências nesse procedimento de estímulo ao desenvolvimento da produção, desde o fato de que o não havia melhoramento genético para os suínos, assim como revelou o gestor 3. Atenta-se também para a forma como os ocupantes da casa legislativa que, durante 18 anos estiveram aprovando leis em prol da política de incentivo, aplicando mais recursos nessa atividade, sem ao menos, terem conhecimento de campo do processo, pois, como revelaram os produtores, sem exceção, não ocorreu nenhuma visita técnica ou administrativa para conhecer o andamento do programa. Então, resta a pergunta: qual foi a base para a tomada de decisão dos vereadores em manter o programa? Não caberia uma análise da efetividade do processo? Tais indagações se baseiam nos documentos obtidos da prefeitura, nos quais não há registro do quanto representou a política aos produtores, apenas consta de que o valor do benefício concedido está defasado e frete “a importância da matéria, que por si só dispensa maiores comentários” (ANEXO XI).

No mesmo sentido, chama-se a responsabilidade dos representantes da cadeia produtiva, bem como da universidade e os próprios produtores, frente a ineficiência da política de incentivo: o que se observou foi uma reação de naturalidade, como se fosse comum o fato de utilizar recursos públicos em um processo que não terá resultado para o corpo social. Nota-se assim, que não há um responsável apenas nesse processo, pois o conjunto de atores envolvidos no programa, os quais compõe o “cabo de aço”(SECCHI, 2011), estão contribuindo para o rompimento do programa, já que a avaliação acerca dos resultados permite concluir que a política não tem efeito. E porque investir em algo que não gera retorno?

Essa indagação nos remete a inquietação que Neukirchen et al (2017) fazem acerca da política de incentivo as *commodities* para exportação, pois observando a forma como é conduzida o processo de incentivo, dificilmente prosperará e trará consequências sérias a nação e, como resultado a possível extinção do incentivo

(HAUBERT, 2018)²⁸. Na mesma medida, observando a forma como é conduzida a política de incentivo à bovinocultura leiteira em Marechal Cândido Rondon, fica a dúvida acerca de quanto tempo ainda perdurará o processo se nem ao menos se sabe qual a faixa etária dos produtores, pois, com o universo dos produtores entrevistados não é possível caracterizar a média aos demais, no entanto, a partir dos relatos obtidos, há sinais de que o programa está agindo de forma apenas a “retardar o êxodo rural” (CAZELLA, 2016).

“Ser ou não ser – eis a questão” (SHAKESPEARE, 2010) da efetividade da política de incentivo. Adaptando a frase da famosa peça teatral de Hamlet, chega-se as reflexões gnosiológicas que propõe Freire (1983): urge a necessidade de se voltar a analisar e debater os processos de políticas públicas no Brasil chama-se a responsabilidade dos representantes da cadeia produtiva, bem como da universidade e os próprios produtores, pois frente a ineficiência da política de incentivo, o que se observou foi uma reação de naturalidade, como se fosse comum o fato de utilizar recursos públicos em um processo que não terá resultado para o corpo social, que há uma preocupação com a falta de informações acerca das políticas desenvolvidas nos Estados e Municípios, esperam-se problemas ainda mais graves na esfera federal, logo, as deficiências do processo político de Marechal Cândido Rondon, segundo o que aponta a parlamentar, não é exceção, mas faz parte de conjunto de problemas que o governo ainda, timidamente, está iniciando ações para resolver.

Neste contexto, o que esperar do pacto federativo que firmamos para a manutenção da sociedade brasileira? A dependência do homem de seu semelhante, no caso em análise, refere-se ao custo social que representa a política de incentivo (SECCHI, 2011). E, mesmo diante de tantos sinais, sejam de autores clássicos, sejam dos contemporâneos, os “fatos sociais” (DURKHEIM, 2007) que precedem a nossa atual sociedade a está conduzindo para o “despedaçamento das estruturas sociais, afim de extrair delas o elemento trabalho” (POLANYI, 2012, p.20).

Dessa forma, indiferentemente de levar flores ou arroz ao cemitério, o que se precisa é um despertar da sociedade para os problemas que estão ao seu entorno. E, para esse desafio, este trabalho sustenta o argumento de que as

²⁸ Notícia veiculada no dia 02 de agosto, o presidente da Câmara dos Deputados sugere extinguir a Lei Kandir para elevar a arrecadação dos Estados. Essa medida vem da falta de perspectiva que o governo federal tem em honrar o pagamento da compensação prevista na Lei Kandir.

políticas públicas devem passar por uma apreciação interdisciplinar, como sugere Leff (2002).

Para que se pudesse chegar a proposta apontada no parágrafo anterior, esse trabalho contou com a interdisciplinaridade para sustentar tanto as reflexões iniciais que motivavam a pesquisa, quanto para a condução da pesquisa de campo e as análises dos resultados. Mesmo porque, as diferentes disciplinas que propiciaram a inquietação do “ser ou não ser” de uma política efetiva da área da ciência contábil, possibilitou também atuar de forma “técnica e instrumental, articulada com outros ramos do saber e, portanto, com outros profissionais, evidenciando o domínio de habilidades e competências inter e multidisciplinares” (PARECER CNE/CES 146/2002, item 3.2.4, p. 14), conforme se espera do perfil do profissional formado nessa área.

Assim, acrescenta-se neste estudo a tese de Zanchet (2014), alertando sobre os valores acerca da ciência e da necessidade de manter a credibilidade e o prestígio dessa área, pois embora a temática da Contabilidade Ambiental prevalecesse naquele estudo, havia referência aos pressupostos de Polanyi (2012), Freire (1983) e Durkheim (2007), principalmente, em razão de buscar a manutenção da sustentabilidade social, seja no âmbito das políticas públicas, seja nas discussões sobre a preservação do meio ambiente.

Desse modo, a problematização evidenciada neste trabalho, levanta algumas questões importantes para motivar novos trabalhos voltados a analisar políticas públicas, dentre elas, o acesso que tanto os pesquisadores, quanto qualquer membro da sociedade pode exercer para se informar e participar de forma mais ativa da vida política da nação. O acesso as informações é uma Lei que despendeu um esforço da sociedade para regulamentar uma cláusula pétrea da Constituição Federal do Brasil, e ao que parece, está em desuso tanto no meio acadêmico, como pela sociedade.

Por isso, na construção desse trabalho, houve o cuidado em fundamentar teoricamente, quanto legalmente as ações que podem ser promovidas nos diferentes meios para questionar a ação dos representantes públicos de todas as esferas do poder, haja vista que, o processo de questionamento e debate é uma das formas de democratizar e tornar transparente as atribuições de quem representa a sociedade, com vista a evitar situação como a que se apurou neste trabalho, acerca

do desencontro entre os propósitos da legislação municipal com o que está se efetivando nas propriedades.

Concomitantemente a esse fato, ainda há um distanciamento entre as políticas públicas normatizadas no Município, Estado e pelo governo federal, acerca das quais, se houvesse uma unificação dos projetos, em especial porque buscam incentivar a bovinocultura leiteira, poder-se-ia ter outra realidade. Esse fato nos remete a problemas de ordem política, pois não se visualiza qualquer vinculação ou diálogo entre as diferentes esferas de poder (CAZELLA *et al*, 2016), o que potencializa a preocupação acerca de uma adequada aplicação dos recursos públicos pelos gestores eleitos no Brasil.

Por fim, espera-se que o conteúdo desse trabalho possa ser alvo de debates acadêmicos ou políticos (NAVARRO, 2001), atestando ou contestando os resultados evidenciados e alvos de críticas pelo autor, pois o que se almeja é uma continuidade no processo de analisar a eficiência dos processos políticos, para não ficarmos a mercê de decisões que visam a deterioração da sociedade, como a redução de verbas para saúde, educação e outros direitos sociais básicos e garantidos no contrato social brasileiro, sem que haja uma ação efetiva nas causas que resultam nos problemas financeiros e econômicos da nação, sob a responsabilidade do Estado.

8. Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Hucitec / Anpocs / UNICAMP, São Paulo / Rio de Janeiro / Campinas, 1992

AHLERT, Alvor. **A eticidade da educação: o discurso de umas práxis solidária/universal**. 2ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

ÁLVARES, Jacques Gonjito *et al.* **Políticas para o agronegócio do leite: conquistas e desafios**. VILELA, Duarte (Ed.). O agronegócio do leite e políticas públicas para o seu desenvolvimento sustentável. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, p. 11-27, 2002.

ALVES, Adilson Francelino. **Do desenho à implementação de projetos de desenvolvimento rural sustentável: interfaces e negociações no Projeto Vida na Roça (Paraná)**. 2008. 234 f. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

BARROS, Edgard de Vasconcelos. Mudança Social. **Princípios de Ciências Sociais para a Extensão Rural**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1994.

BOISIER, Sergio. **Em busca do esquivo desenvolvimento regional: entre a caixa-preta e o projeto político**. Planejamento e Política Pública, nº 13 : p. 112-147, 1996.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. 5. ed. rev e amp – Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

BRANDÃO, Carlos. **Avançamos na PNDR II, mas falta transformá-la em uma estratégia de Estado**. Revista Política e Planejamento Regional, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, julho/dezembro p. 339 a 344, 2014. Disponível em: <<http://www.revistappr.com.br/artigos/extra/552577c6e121f.pdf>>. Acesso em: 05 jan 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. Congresso. Senado. Projeto de Lei nº 155 de 23 março 2015. Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para disciplinar os benefícios tributários. Brasília, DF. 2015. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120283>>. Acesso em: 15 fev 2017.

BRASIL. Congresso. Senado. Projeto de Lei nº 185 de 28 abril 2016. Altera o art. 48 e introduz o art. 48-B na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a instituir avaliação de projetos e programas de elevado impacto fiscal. Brasília, DF. 2016. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125641>>. Acesso em: 15 fev 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES 146/2002**: Diretrizes Curriculares Nacionais

dos cursos de graduação em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo, Música, Dança, Teatro e Design. Brasília: Diário Oficial da União nº 90, de 13/5/2002, Seção 1

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1.221.170 – PR (2010/0209115-0). Tributário. PIS e COFINS. Contribuições Sociais. Não-cumulatividade. Creditamento. Conceito de insumos. Definição administrativa pelas Instruções Normativas 247/2002 e 404/2004, da SRF, que traduz propósito restritivo e desvirtuador do seu alcance legal. Descabimento. Definição do conceito de insumos à luz dos critérios da essencialidade ou relevância. Recurso especial da Contribuinte parcialmente conhecido, e, nesta extensão, parcialmente provido, sob o rito do art. 543-c do cpc/1973 (arts. 1.036 e seguintes do cpc/2015). Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/acordao-pis-stj.pdf>>. Acesso em: 29 abr 2018.

BUNCH, Roland. **Duas espigas de milho: uma proposta de desenvolvimento agrícola participativo**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 1995.

CADERNO ESTATISTICO MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Curitiba: IAPARDES, 2017.

CAZELLA, Ademir Antonio *et al.* **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social**. Política & Sociedade – Florianópolis, vol. 15 - Edição Especial, p. 49-79, 2016.

COSTA, C. G. A.; MACEDO, L. O. B.; LEITE, F. N. S.; SILVA, J. V. F. Bovinocultura de leite da região sudeste de mato grosso: uma Análise da funcionalidade da estratégia negocial Desenvolvimento regional sustentável (DRS) frente aos Gargalos da atividade. In: 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2015, João Pessoa. **Anais eletrônicos...** UFPB, 2015. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/congresso2015>>. Acesso em 30 abr 2018.

DIETER, Maurício Stegemann. O programa de política criminal brasileiro: funções declaradas e reais, contribuições de Claus Offe para fundamentação da crítica criminológica à teoria jurídica das penas. **Revista Eletrônica do CEJUR**, Curitiba-PR, a. 2, v. 1, n. 2, ago./dez. 2007. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/cejur/article/view/16744>>. Acesso em 03 jan 2018.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3ª ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 1995

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. 3ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ELIAS, Norbet. SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro – RJ: Jorge Zahar Editor Ltda, 2000.

FARIAS, José Antônio Assumpção. **Bacia Leiteira e o Desenvolvimento Regional: o caso da Bacia Leiteira de Pelotas no Rio Grande do Sul – Brasil**, Universidade de

Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11624/275>>. Acesso em 05 ago 2018.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, nº 21, jun, 2000.

GERHART, Cleyton Henrique. Tautologia e Retórica Messiânica da “Transição Agroecológica” na “Nova Extensão Rural”. **Revista Extensão Rural**, DEAER – CCR – UFSM, Santa Maria, v.21, n.3, jul/set., 2014.

GOERGEN, Pedro L. Competências Docentes na educação do futuro: anotações sobre a formação de professores. **Revista Nuances**, v VI, out, 2000.

GONZALEZ, Emílio (2003). As camadas da memória: a produção de marcos memorialísticos na historiografia regional do Oeste do Paraná (Marechal Cândido Rondon-1950 -1990). *Revista Tempos Históricos*, volumes 5-6, anos 2003-2004. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/8015>>. Acesso: 06 de mar de 2018

HAUBERT, M. (02 de 08 de 2018). Maia sugere extinção da Lei Kandir para elevar arrecadação dos Estados. Acesso em 06 de 08 de 2018, disponível em Estadão: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,maia-sugere-extincao-da-lei-kandir-para-elevar-arrecadacao-dos-estados,70002428089>>

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento, in F.G. Heidemann & J.F. Salm (org.), **Políticas Públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. Rio de Janeiro (RJ): 2010

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 2015. Rio de Janeiro (RJ): 2015

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 2016. Rio de Janeiro (RJ): 2016

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 2017. Rio de Janeiro (RJ): 2017

JESUS, L. F. S.; PELLINI, T.; LLANILLO, R. F. O Papel das Políticas Públicas na inserção da Agricultura Familiar no Sistema Agroindustrial do leite no Estado do Paraná. In: 51º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e

Sociologia Rural, 2013, Belém. **Anais eletrônicos...**2013. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/congresso2013/>>. Acesso em 30 abr 2018.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LONG, Norman. PLOEG, Jean Douwe van der. Os atores do desenvolvimento rural: perspectivas teóricas e práticas sociais. S. Scheneider & M. Gazolla (orgs). In: **Heterogeneidade, ator e estrutura: para a reconstituição do conceito de estrutura**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011.

LOPES, Jecson Girão. Thomas Hobbes: a necessidade da criação do estado. Griot – **Revista de Filosofia**, Amargosa, Bahia – Brasil, v.6, n.2, p. 170-187, 2012. Disponível em: <http://www2.ufrb.edu.br/griot/images/vol6-n2/12-THOMAS_HOBBS_-_A_NECCESSIDADE_DA_CRIACAO_DO_ESTADO-Jecson_Girao_Lopes.pdf>. Acesso em 08 jul. 2017.

MALAGODI, Edgard. Por que a questão agrária é uma questão da agricultura de base familiar e Camponesa?, in G.C. Delgado & S. M. P. P. Bergamasco (orgs), **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1756/Agricultura%20Familiar_WEB_LEVE.pdf>. Acesso em 20 jul 2017.

MANGABEIRA, João A. Agroecologia: Contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. **EcoDebate, site de informações, artigos e notícias socioambientais**. p. 1 a 12, 2011. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2011/09/01/agroecologia-contribuicoes-para-a-promocao-do-desenvolvimento-rural-sustentavel-artigo-de-joao-a-mangabeira/>> Acesso em 24 jul 2017

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. **Os Clássicos da Política**, org. Francisco C. Weffort, Ed. Ática, p. 80-89, 1989. Disponível em: <<http://direitopelodireito.blogspot.com.br/2009/03/john-locke-e-o-individualismo-liberal.html>>. Acesso em: 28 jul 2017.

NAVARRO, Zander. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Revista Estudos Avançado** 15, pag. 83 – 100, 2001.

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento, in F.G. Heidemann & J.F. Salm (org.), **Políticas Públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2009.

NEUKIRCHEN, Leandro César *et al.* *Commodities* na contramão da sustentabilidade e os desafios éticos do desenvolvimento rural sustentável. A. Ahlert & L.C. Neukirchen (orgs), **Ética e Bioética do desenvolvimento sustentável**, 2017.

NORTH, Douglass Cecil. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PLEIN, Clério. **Desenvolvimento, mercados e agricultura familiar**: uma abordagem institucional da pobreza rural. Editora CRV, Curitiba, PR, 2016.

POLANYI, Karl. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

RANDOLPH, Rainer. Arenas de formulação de políticas regionais: uma proposição metodológica. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**. Blumenau, v. 3, n. 1, p. 5-26, 2015. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/4765/pdf> . Acesso em 25 set 2016

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Versão para eBook. 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf>. Acesso em: 17 jun 2017.

SALAVERRY, Marcial. **Seu direito termina onde começa o meu, e vice-versa**. 2013. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/cronicas/4276450> . Acesso em: 22 dez 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SHAKESPEARE, W. **Hamlet**. Porto Alegre: L&PM, 2010

SHIOCHET, Walmor. Políticas públicas. In: A.D. Cattani & J.L. Laville & L.I. Gaiger & p. Hespanha, **Dicionário Internacional da outra economia**. São Paulo: Editora Almedina Brasil Ltda, 2009.

SILVA, J. C.; FAUSTINO, J. C. S; NETA, M. E. S; BEZERRA, F. N. R. Programa de incentivo à produção e consumo de leite: um estudo acerca dos impactos do para leite no Estado do Ceará. In: 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2015, João Pessoa. **Anais eletrônicos...** UFPB, 2015. Disponível em: <http://www.sober.org.br/congresso2015> Acesso em 30 abr 2018.

SILVAa, M. F. S.; VITAL, T. W.; GUEDES, R. E. F.; MONTEIRO, D. S.; ANDRADE, J. C. Avaliação do programa de distribuição de leite no Estado de Pernambuco: uma análise incremental. In: 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2015, João Pessoa. **Anais eletrônicos...** UFPB, 2015. Disponível em: <http://www.sober.org.br/congresso2015> . Acesso em 30 abr 2018.

SILVA, M. F. S.; VITAL, T. W.; GUEDES, R. E. F.; MONTEIRO, D. S.; ANDRADE, J. C. Avaliação de desempenho dos produtores de leite: proposta Metodológica fundamentada na lógica *Fuzzy*. In: 51º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2013, Belém. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.sober.org.br/congresso2013/> Acesso em 30 abr 2018.

TERRA, Fábio Henrique Bittes; PELAEZ, Victor. A História da Indústria de Agrotóxicos no Brasil: das primeiras fábricas na década de 1940 aos anos 2000. In:

47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2009, Porto Alegre. **Anais eletrônicos.** Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/43.pdf>. Acesso em 06 jul 2017.

VIEGAS, Waldyr. **Fundamentos de metodologia científica.** Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1999

ZANCHET, Aládio. **Ciência livre de valores?: uma abordagem epistemológica da pesquisa em Contabilidade Ambiental no Brasil**, 2014, 213 f. Tese de Doutorado - Universidade São Paulo, São Paulo, 2014

Anexo 1: Lei 3007/1995 - Institui o programa de melhoramento genético da Bovino-cultura de leite em Marechal Cândido Rondon

:018

Lei Ordinária 3007 1995 de Marechal Cândido Rondon PR



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 08/07/1996

LEI Nº 3007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE ESTÍMULO À BOVINO-CULTURA DE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria Genética da Bovino-cultura de leite, através da inseminação artificial para produtores de leite de Marechal Cândido Rondon.

~~**Art. 2º** Para atender ao programa instituído pela presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de 10 (dez) Unidades Fiscal de referência – UFIR como parte do pagamento de cada inseminação realizada, que será pago a quem realizar o serviço.~~

Art. 2º Para atender ao programa instituído pela presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de 10 (dez) Unidades Fiscal de Referência-UFIR como parte do pagamento de cada inseminação realizada, ou de cada consulta e/ou atendimento a cada animal doente, que será pago a quem realizar o serviço. (Redação dada pela Lei nº 3054/1996)

Art. 3º Para usufruir deste programa, o produtor de leite deverá cadastrar seus animais junto ao órgão competente da Prefeitura e apresentar a nota de venda do leite ou derivados, e vacinas dos animais.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão inseridas dotações nos Orçamentos anuais, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 1995.

ADEMIR A.O. BIER
Prefeito Municipal

VILSON LEITES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ARISTON LUÍS LIMBERGER
Secretário Municipal de Governo

Anexo 2: Lei 3055/1996 - Autoriza a abertura de crédito para o programa de produtividade de leite

15/05/2018

Lei Ordinária 3055 1996 de Marechal Cândido Rondon PR



LEI Nº 3055, DE 18 DE JULHO DE 1996.

**AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO
PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DE
LEITE, ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o Programa de Produtividade de Leite através da melhoria na alimentação do plantel, com as ações a serem implementadas pelo Executivo Municipal, mediante Decreto, dentro das seguintes condições:

I - concessão de auxílio financeiro de até 50% (cinquenta por cento) do valor na aquisição de equipamentos:

- a) de silagem para grupos de no mínimo 6 (seis) produtores até um limite de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por grupo;
- b) de feno para grupos de no mínimo 15 (quinze) produtores até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de auxílio por grupo;

II - ressarcimento de até 50% (cinquenta por cento) das despesas com a contratação de trator agrícola, a produtores com até 5 (cinco) alqueires que não possuam, para tracionar equipamentos de silagem, integrantes dos grupos referidos na alínea "a" do inciso anterior, limitados a dois turnos de 5 (cinco) horas máquina a cada ano e preço da hora máquina equivalente a 50 (cinquenta) litros de óleo diesel.

Art. 2º Os grupos de produtores deverão requerer os benefícios previstos no Inciso I do Artigo 1º desta Lei, instruídos com relação dos integrantes e ata de reunião de formalização do grupo e a escolha do responsável, bem como a de aquisição dos equipamentos.

Art. 3º Os produtores integrantes de grupos que se enquadram no Inciso II do Artigo 1º, deverão requerer o benefício anexando comprovante do total da despesa realizada com aluguel.

Art. 4º Para atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de julho de 1996.

ADEMIR A. O. BIER
Prefeito Municipal

VILSON LEITE S DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ODETE LUCHETTA BEDIN
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PAULO GEREMIAS ROYER
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexo 3: Lei 3287/2000 - Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a Bovinocultura de Leite



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS À BOVINOCULTURA DE LEITE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos para implantação ou ampliação da **bovinocultura de leite** em Marechal Cândido Rondon, obedecido o disposto nesta Lei.

Artigo 2º - Os incentivos serão da seguinte ordem:

- I – elaboração de diagnóstico e projeto de viabilidade econômica para as propriedades interessadas;
- II – execução de infra-estrutura, como: terraplanagem, escavações, aterro, remoção, drenagem, ensaibramento e tubulação para desvio de águas;
- III – doação de pedra e areia para construção de salas de ordenha, estábulo, barracões para tratar os animais e armazenar alimentos, além de tubos de concreto para desvio de águas;
- IV – doação de sêmen bovino de raça leiteira e custeio de mão-de-obra e despesas com realização de inseminação;
- V – concessão, para grupos de produtores, de auxílio financeiro de até 50% (cinquenta por cento) do valor na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados a produção, confecção e armazenamento de alimentos para bovinos de leite;
- VI – proporcionamento de assistência técnica aos produtores, na criação, manejo e alimentação dos animais;
- VII – custeio de viagens e estadias a palestrantes, técnicos, professores, alunos e profissionais da área;
- VIII – custeio de treinamentos para produtores e técnicos na área de produção, alimentação, manejo, gerenciamento e administração da pecuária de leite.

Artigo 3º - Os incentivos previstos nesta Lei serão concedidos por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, após receber parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Marechal Cândido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 3287/2000 – fls. 2)

Rondon, mediante pedido formulado pelo produtor à Associação Regional dos Produtores de Leite – Leite Oeste, órgão gestor do **Programa "Super Leite"**.

Artigo 4º - Para usufruir dos benefícios, o produtor de leite deverá atender aos seguintes critérios:

I – estar inscrito no **Programa "Super Leite"**, desenvolvido pela Associação Regional dos Produtores de Leite – Leite Oeste, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

II – apresentar junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, os seguintes documentos:

- a) – nota fiscal de venda do leite;
- b) – exames de brucelose e tuberculose;
- c) – vacinas de brucelose, febre aftosa e outras incluídas em programas governamentais;

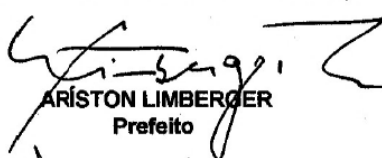
III – os produtores rurais que ainda não se dedicam à pecuária leiteira e que desejam se iniciar na atividade, deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, apresentando Projeto Técnico do seu empreendimento, para ser analisado no Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Marechal Cândido Rondon, em conjunto com a Associação Regional dos Produtores de Leite.

Artigo 5º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão inseridas dotações nos orçamentos anuais, a partir de 1º de janeiro de 2001.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2000.


RENATO KAEFLER
Vice-Prefeito


ARISTON LIMBERGER
Prefeito

Anexo 4: Projeto de Lei nº 3/2001 - Concessão de benefício financeiro aos produtores de leite, na forma de bonificação do valor da inseminação artificial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 003/2001, DE 02 DE MARÇO DE 2001.

**DISPÕE SOBRE MELHORIA GENÉTICA
NA SUINOCULTURA E BOVINOCUL-
TURA DE LEITE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de melhoria genética na Suinocultura e Bovinocultura de Leite, através de incentivos na prática de inseminação.

Parágrafo primeiro - Para o produtor de suínos será concedido auxílio de R\$ 2,00 (dois reais) por dose de sêmen aplicada.

Parágrafo segundo - Para o produtor de leite será concedido auxílio de R\$ 8,00 (oito reais) por dose de sêmen aplicado.

Artigo 2º - Para usufruir deste programa o suinocultor e/ou produtor de leite deverá requerer o benefício junto a Secretaria Municipal de Agricultura e ainda:

- a) Cadastrar o plantel;
- b) Apresentar bloco de produtor rural no cadastro inicial e nota fiscal de venda dos suínos e/ou leite ao renovar cadastro e retirar autorização para inseminação.

Artigo 3º - O produtor que se enquadra no Programa, receberá autorização para inseminação podendo escolher o sêmen e inseminador arcando com as custas que superarem o auxílio previsto nesta Lei.

Artigo 4º - O Executivo Municipal regulamentará imediatamente o Programa instituído pela presente Lei.

(segue/fis. 2)

Anexo 5: Exposição de motivos para a concessão de auxílio financeiro para o valor da inseminação artificial em bovinos leiteiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 004/2001

Senhor Presidente:

Cumprimentando a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, encaminhamos para as elevadas tramitações legislativas, o Projeto de Lei nº 003/2001, de 02 de março de 2001, que *dispõe sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite e dá outras providências*.

As atividades pecuárias no modo geral passam por evoluções tecnológicas muito rapidamente, e o nosso município por ter nestas criações sua principal renda agropecuária, precisa dar incentivos para que o produtor rural fique na atividade.

Estes incentivos darão continuidade na melhoria da qualidade genética do plantel existente e aumentarão ainda mais as divisas financeiras e a renda familiar de nossos mini e pequenos agropecuaristas.

Com estes subsídios, através do repasse de vales para aquisição de doses de sêmen para o Programa de Inseminação Artificial, é a forma que a municipalidade encontrou para apoiar a melhoria genética de nosso plantel bovino e suíno.

Assim, diante das justificativas formuladas e a importância da matéria, a submetemos para a ilibada deliberação dessa edilidade, aguardando por sua aprovação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 02 de março de 2001.


EDSON WASEM
Prefeito


VALDIR PORT
Vice-Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador ITALO FERNANDO FUMAGALI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

EH/IB/abl

Anexo 6: Lei 3296/2001 - Homologa o valor de R\$ 2,00 por dose de sêmen bovino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 3.296, DE 15 DE MARÇO DE 2001.

**DISPÕE SOBRE MELHORIA GENÉTICA
NA SUINOCULTURA E BOVINOCUL-
TURA DE LEITE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de melhoria genética na Suinocultura e Bovinocultura de Leite, através de incentivos na prática de inseminação.

Parágrafo 1º - Para o produtor de suínos será concedido auxílio de R\$ 2,00 (dois reais) por dose de sêmen aplicada.

Parágrafo 2º - Para o produtor de leite será concedido auxílio de R\$ 8,00 (oito reais) por dose de sêmen aplicado.

Artigo 2º - Para usufruir deste programa o suinocultor e/ou produtor de leite deverá requerer o benefício junto a Secretaria Municipal de Agricultura e ainda:

- a) Cadastrar o plantel;
- b) Apresentar bloco de produtor rural no cadastro inicial e nota fiscal de venda dos suínos e/ou leite ao renovar cadastro e retirar autorização para inseminação.

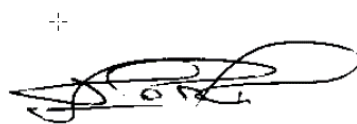
Artigo 3º - O produtor que se enquadra no Programa, receberá autorização para inseminação podendo escolher o sêmen e inseminador, arcando com as custas que superarem o auxílio previsto nesta Lei.

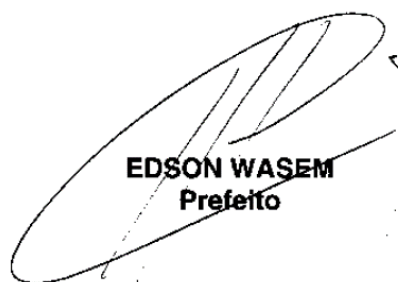
Artigo 4º - O Executivo Municipal regulamentará imediatamente o Programa instituído pela presente Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes do Artigo 1º, Parágrafo 1º, desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária 1101.04150881.029 - Manutenção e Ações Voltadas a Pecuária, elemento de despesa 3.1.3.2.00.00 e as despesas decorrentes do Artigo 1º, Parágrafo 2º, correrão a conta da dotação orçamentária 1101.04150881.030 - Implantação e Manutenção do Programa Super Leite, elemento de despesa 3.1.2.0.00.00.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2001.


VALDIR PORT
Vice-Prefeito


EDSON WASEM
Prefeito


ALBERT LAMB
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Anexo 7: Projeto de Lei nº 02/2004 - Solicita a alteração do valor para a dose do sêmen no programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 002/2004, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

**ALTERA VALORES CONSTANTES DOS
PARÁGRAFOS 1º E 2º, DO ARTIGO 1º DA LEI
nº 3.296, DE 15 DE MARÇO DE 2001, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os valores a serem concedidos aos produtores de suínos e de leite, como auxílio, por dose de sêmen aplicado, constantes dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 1º, da Lei nº 3.296, de 15 de março de 2001, que dispõe sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite no Município de Marechal Cândido Rondon, ficam alterados para R\$ 3,00 (três) reais e R\$ 10,00 (dez) reais, respectivamente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas, constantes no Orçamento Municipal em vigência.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2004.

VALDIR PORT
Prefeito em Exercício

Anexo 8: Exposição de motivos para a alteração do valor da dose de sêmen bonificado na programa de melhoramento genético de bovinos leiteiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 002/2004

Senhor Presidente:

Para os elevados trâmites legislativos, passamos às mãos de Vossa Excelência e demais nobres Edis, o Projeto de Lei nº 002/2004, que altera valores constantes da Lei nº 3.296, de 15 de março de 2001, visando a melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite no Município de Marechal Cândido Rondon.

Os valores atuais concedidos aos produtores de suínos e de leite, como auxílio, por dose de sêmen aplicada, de R\$ 2,00 e R\$ 8,00 encontram-se defasados, razão por que estamos elaborando a presente matéria, a fim de que seja autorizado o reajuste, passando a ser de R\$ 3,00 e R\$ 10,00, respectivamente.

Nossa medida se justifica se considerarmos que o valor da dose de sêmen suíno, em vigor, não chega a cobrir 50% do seu custo, hoje cotado em R\$ 6,00. Quanto ao sêmen de bovinos de leite, não há viabilidade de adquirir doses de boa qualidade com a importância vigente. Como a preocupação está em não deixar cair o padrão genético dos animais, a fim de evitar que um trabalho de muitos anos seja prejudicado, há a evidente necessidade da aprovação do presente Plano de Lei.

As despesas decorrentes correrão por conta das dotações 10.01.20.602.0333.2113 – Aquisição de doses de Sêmen para Bovinos e 10.01.20.602.0333.2114 – Subsídios para Aquisição Doses Sêmen Suíno, elemento de despesa 3.3.90.00.0000, vigentes para o corrente exercício.

Desta forma, submetemos o assunto à ilibada consideração dos Senhores Vereadores, aguardando por sua aprovação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2004.


VALDIR PORT
Prefeito em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Vereador NILSON ERNO HACHMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

VP/EK/is

Anexo 9: Memorando interno nº 045/2006 - SMAG, solicitando a alteração da lei 3296/2001, para aumentar o valor concedido no programa de incentivo a bovinocultura de leite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno nº 045/2006 – SMAG

m 24 de março de 2006.

DO: Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental
À: Secretária Municipal de Administração
ASSUNTO: **Solicita alteração de lei.**

Senhora Secretária:

No sentido de ampliar o auxílio concedido aos nossos suinocultores, e consequentemente aumentar ainda mais o melhoramento genético dos suínos, solicitamos que seja alterado o parágrafo 1º, da Lei nº 3.296, de 15.03.2001, que dispõe sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite e dá outras providências (lei esta já alterada pela lei 3.529, de 06.02.2004).

Pedimos que o parágrafo citado passe a ter a seguinte redação:

“ Para o produtor de suínos será concedido auxílio de 50% do valor de mercado/alter. praticado na região por dose de sêmen.”
toda a lei nº 3.296/2001

Atenciosamente,

WALTER BRUNO LAMB
Secretário Municipal de Agricultura
e Política Ambiental

*Proj. de Lei nº 008/2006
Mens. nº 010/2006
de 27-03-2006*

À Senhora
GLADES M. S. BERWANGER
Secretária Municipal de Administração
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

ATBUE

Anexo 10: Projeto de Lei 008/2006 - altera o programa de incentivo a produção de bovinos de leite, passando a distribuir sêmen aos produtores rurais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 008/2006, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE MELHORIA GENÉTICA NA SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA DE LEITE, REVOGA LEGISLAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Programa de Melhoria Genética na Suinocultura e Bovinocultura de Leite**, através de incentivos na prática de inseminação.

§ 1º - Para o produtor de suínos será concedido auxílio na forma de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do sêmen a que tem direito, de acordo com análise de seu cadastro.

§ 2º - Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 10,00 (dez reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor.

Art. 2º - Para usufruir deste Programa o suinocultor e/ou produtor de leite deverá requerer o benefício junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e ainda:

I - cadastrar o plantel;

II - apresentar bloco de produtor rural no cadastro inicial e nota fiscal de venda dos suínos e/ou leite ao renovar o cadastro e retirar o sêmen ou autorização para inseminação, respectivamente.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará imediatamente o programa instituído pela presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas, constantes no Orçamento Municipal em vigência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(segue/fis. 2)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON***ESTADO DO PARANÁ*

(Projeto de Lei nº 008/2006, de 27-03-2006 – fls. 2)

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 3.296, de 15 de março de 2001 e nº 3.529, de 06 de fevereiro de 2004.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, em 27 de março de 2006.



EDSON WASEM
Prefeito

Anexo 11: Mensagem e Exposição de Motivos nº 10/2006 - refere-se a razão pela alteração do formato do incentivo a produção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 010/2006

Senhor Presidente:

Objetivando os elevados trâmites legislativos, encaminhamos para Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 008/2006, de 27 de março de 2006, que tem como escopo substituir legislação anterior que institui o "*Programa de Melhoria Genética na Suinocultura e Bovinocultura de Leite*", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental.

Tomamos a iniciativa em questão porque houve alteração do valor quanto ao incentivo para os criadores de suínos, bem como a necessidade de mudanças em sua aplicabilidade, tanto para os suinocultores como para os produtores de leites, tendo em vista que a prática do dia-a-dia apresentou esta exigência.

Vale ainda frisar que a medida é importantíssima se considerarmos o melhoramento genético dos suínos, o aumento da produção e, conseqüentemente, o aumento do retorno do ICMS sobre a produção primária, para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Pretende-se, por outro lado, revogar as Leis nº 3.296, de 15 de março de 2001 e nº 3.529, de 06 de fevereiro de 2004, que tratam sobre o mesmo assunto.

Desta forma, considerando a importância da matéria, que por si só dispensa maiores comentários, submetemos o Plano de Lei à soberana deliberação dessa edilidade, aguardando por sua aprovação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de março de 2006.


EDSON WASEM
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador NILSON ERNO HACHMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

WBL/is

Anexo 12: Lei nº 3.671/2006 - altera o programa de incentivo, da concessão de incentivo financeiro para distribuição de sêmen

15/05/2018

Lei Ordinária 3671 2006 de Marechal Cândido Rondon PR



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 26/04/2013

LEI Nº 3671, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

DISPÕE SOBRE MELHORIA GENÉTICA NA SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA DE LEITE, REVOGA LEGISLAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria Genética na Suinocultura e Bovinocultura de Leite através de incentivos na prática de inseminação.

§ 1º Para o produtor de suínos será concedido auxílio na forma de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do sêmen a que tem direito, de acordo com análise de seu cadastro.

~~§ 2º Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 10,00 (dez reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor.~~

~~§ 2º Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 20,00 (vinte reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor. (Redação dada pela Lei 3755/2007)~~

§ 2º Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 30,00 (trinta reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor. (Redação dada pela Lei 4535/2013)

Art. 2º Para usufruir deste Programa o suinocultor e/ou produtor de leite deverá requerer o benefício junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e ainda:

I - cadastrar o plantel;

II - apresentar bloco de produtor rural no cadastro inicial e nota fiscal de venda dos suínos e/ou lei ao renovar o cadastro e retirar o sêmen ou autorização para inseminação, respectivamente.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará imediatamente o programa instituído pela presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas, constantes no Orçamento Municipal em vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

018

Lei Ordinária 3671 2006 de Marechal Cândido Rondon PR

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 3296, de 15 de março de 2001 e nº 3529, de 06 de fevereiro de 2004.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, em 20 de abril de 2006.

EDSON WASEM
Prefeito

VALDIR PORT
Vice-Prefeito

GLADES M. S. BERWANGER
Secretaria Municipal de Administração

CLAUDETE M. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

WALTER BRUNO LAMB
Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental

Anexo 13: Lei nº 3.755/2007 - altera o valor do custo de aquisição do sêmen bovino que será distribuído aos produtores

15/05/2018

Lei Ordinária 3755 2007 de Marechal Cândido Rondon PR



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 26/04/2013

LEI Nº 3755, DE 10 DE MAIO DE 2007.

(Revogada pela Lei nº 4535/2013)

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3671,
DE 20 DE ABRIL DE 2006, QUE VERSA
SOBRE MELHORIA GENÉTICA NA
SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA
DE LEITE, NO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON.**

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 3671, de 20 de abril de 2006, que versa sobre melhoria genética na suinocultura e bovinocultura de leite, por meio de incentivos na prática de inseminação, no Município de Marechal Cândido Rondon, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º ..."

"§ 1º ..."

"§ 2º Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 20,00 (vinte reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2007.

EDSON WASEM
Prefeito

VALDIR PORT
Vice-Prefeito

GLADES M. S. BERWANGER
Secretária Municipal de Administração

CLAUDETE M. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANTE ROQUE TONEZER
Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental

Anexo 14: Lei nº 4.197/2010 - Autoriza a Prefeitura firmar um convênio com a Associação Leite Oeste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 4.197, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO LEITE
OESTE, VISANDO MELHORIAS GENÉTICAS
NA BOVINOCULTURA DE LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a celebrar termo de convênio com a Associação Leite Oeste, visando melhorias genéticas na bovinocultura de leite, de acordo com a Lei nº 3.671, de 20 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 3.755, de 10 de maio de 2007.

Art. 2º - O convênio terá por objetivo aquisição, controle e a distribuição, de sêmen bovino para produtores que atendam a critérios estipulados na Lei nº 3.671, de 20 de abril de 2006 e alterações posteriores, por parte da Associação Leite Oeste.

§ 1º - As atividades a serem desenvolvidas deverão constar de Plano de Trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e anexado ao Termo de Convênio.

§ 2º - O Convênio, de que trata o caput deste Artigo, poderá ser alterado ou prorrogado, mediante acordo entre as partes, obedecida, em qualquer caso, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º - A Associação Leite Oeste deverá prestar contas da execução do Plano de Trabalho ao Município, a qual será enviada à Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, cabendo a esta ainda o acompanhamento e fiscalização da execução das atividades e aplicação dos recursos repassados.

(segue Fls. 2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 4.197, de 31 -03-2010, Fls. 2)

Art. 4º - Fica autorizado o Município de Marechal Cândido Rondon a realizar o repasse necessário à execução do objeto do convênio, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago em parcela única, após a assinatura do Termo de Convênio, no qual constarão as cláusulas e condições para efetivação do repasse.

Art. 5º - As despesas com a execução do previsto no Artigo anterior correrão por conta de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental 02.012.020.602.0041.2077 - Incentivos para Melhoria da Produção Animal - Elemento de Despesa 3.3.50.41.0000 - Contribuições - Fonte de Recursos 1505 - Royalties.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 31 de março de 2010.

SILVESTRE COTTICA
Vice-Prefeito e
Secretário Municipal de Saúde - interino

JAÍMER LUIZ TASSO
Secretário Municipal de Agricultura e
Política Ambiental

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

LUIZ CARLOS CARDOZO
Secretário Municipal de Administração

Anexo 15: Termo de Convênio nº 16/2012 - Convênio firmado entre a Prefeitura e a Associação Leite Oeste para promover a melhoria genética nos bovinos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONVÊNIO nº 016/2012, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON – PR E A ASSOCIAÇÃO
LEITE OESTE, para promover a melhoria
genética do plantel de bovinos dos produtores
rurais.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Espírito Santo nº 777, em Marechal Cândido Rondon (PR), inscrito no CNPJ sob nº 76.205.814/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor MOACIR LUIZ FROELICH, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua 31 de Março nº 760, em Marechal Cândido Rondon – PR, inscrito no CPF/MF sob nº 333.603.599-98 e portador da Carteira de Identidade nº 1.834.360-6 - SSP/PR, doravante denominada **MUNICÍPIO**; e a **ASSOCIAÇÃO LEITE OESTE**, com sede na Rua Dom João VI nº 935, neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 77.805.711/0001-68, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Alceu Bergmann, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste Município e Comarca, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.942.019-22 e portado da Carteira de Identidade nº 5.842.185-5 SSP/PR, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO**; resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 4.197, de 31 de março de 2010, de acordo com as cláusulas e condições a seguir discriminadas, que mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acertada entre as partes conveniadas, acima a aquisição, controle e a distribuição de sêmen bovino para produtores que atendam a critérios estipulados na Lei nº 3.671, de 20 de abril de 2006 e alterações posteriores, por parte da Associação Leite Oeste de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo Único - As atividades a serem desenvolvidas deverão constar de plano de trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e anexado ao termo de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente tem fundamentação legal no Inciso XII, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 4.326, de 03 de junho de 2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em dotação orçamentária específica prevista na Lei Municipal nº 4.393, de 29 de dezembro de 2011, (Lei Orçamentária Anual - LOA), e, no que couber, na Resolução nº 28/2011, de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e alterações posteriores.

(segue/fis. 2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Termo de Convênio nº 016/2012/ConLeiteOeste12 – fls.2)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para execução dos serviços da cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO**, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única, sendo que as despesas correrão a conta dos recursos orçamentários programados na dotação orçamentária 02.012.020.602.0041.2077 – Incentivos para Melhoria da Produção Animal, elemento de despesa 3.3.50.41.0000 – Contribuições – Fonte 1.505, em vigor no corrente exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I – supervisionar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos objetivos definidos na cláusula primeira;
- II – receber a prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO**, cujas quais serão submetidas à apreciação do Chefe do Executivo Municipal, que se manifestará quanto ao cumprimento da Cláusula Quinta;
- III – comunicar previamente à **ASSOCIAÇÃO**, qualquer iniciativa que implique em alteração na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

São obrigações da **ASSOCIAÇÃO**:

- I – executar os serviços estabelecidos na Cláusula Primeira, responsabilizando-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não os destinados à execução dos objetivos propostos, sob pena de rescisão deste instrumento e consequente responsabilização de seus dirigentes;
- II – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, custos com combustível, manutenção e desgaste dos veículos utilizados no trabalho, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o **MUNICÍPIO** de quaisquer ônus ou reivindicações, por parte de terceiros, em juízo ou fora dele;
- III – submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo **MUNICÍPIO**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
- IV – propiciar aos credenciados pelo **MUNICÍPIO**, meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do presente, a qualquer tempo e lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil relativa aos atos e fatos decorrentes da execução do proposto, bem como do cadastro dos produtores beneficiários;

(segue/fls. 3)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Termo de Convênio nº 016/2012/ConLeiteOeste12 – fls.3)

V – encaminhar ao *MUNICÍPIO*, quando solicitado, relatório de atendimento da execução das metas programadas;

VI – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos programados na Cláusula Terceira;

VII – manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento ao *MUNICÍPIO*, o cadastro dos produtores beneficiários e os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação deste Convênio, com vistas a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços prestados;

VIII – responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

IX – apresentar prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, relativa ao período de julho a dezembro de 2012, até o prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação;

X – qualquer iniciativa que implique em alteração dos serviços prestados, somente poderá ser implementada após a formalização dos atos requeridos ao caso.

Parágrafo Único – É vedado:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

II – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência do presente;

IV – pagamento de despesas relativas a taxas bancárias, encargos, multas, juros ou correção monetária, quer por inobservância de prazos ou não;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores;

VI – realização de despesas com a aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis e etc).

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas deverão conter:

I – cópia do termo de convênio, bem como seus aditivos (Somente na primeira prestação de contas e na final);

II – plano de Aplicação aprovado pelo órgão concedente (somente na primeira prestação de contas);

(segue/fls. 4)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Termo de Convênio nº 016/2012/ConLeiteOeste12 – fls.4)

III – demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos de aplicação financeira, quando for o caso, e os saldos;

IV – relação de pagamentos efetuados;

V – extrato de conta bancária específica do período de recebimento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, conciliação bancária;

VI – cópia de contrato ou outro instrumento firmado com terceiros relacionado com a execução deste convênio;

VII – cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas;

VIII – empenho do órgão pagador;

IX – publicação do ato de transferência municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação de atendimento deverá ser apresentada ao **MUNICÍPIO**, em conformidade com o previsto neste documento.

Parágrafo único – É assegurado ao **MUNICÍPIO** e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente custeada com recursos repassados, que deverão ser emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO LEITE OESTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas, a execução do objeto da transferência será fiscalizada pelo concedente, que decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder a fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente, ficando a cargo do Fiscal Responsável, que neste ato é o servidor público municipal **JOÃO CARLOS KLEIN**, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, CPF nº 886.526.459-49, e pelo Sistema de Controle Interno; e pelo tomador dos recursos, por meio de sua UGT.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser renunciado por escrito a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne formalmente inexecutável.

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos de rescisão a constatação do descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regem o Convênio, especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento.

(segue/fls. 5)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****ESTADO DO PARANÁ**

(Termo de Convênio nº 016/2012/ConLeiteOeste12 – fls.5)

Parágrafo Segundo – Quando ocorrer renúncia ou rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigor este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO compromete-se a restituir os valores transferidos pelo MUNICÍPIO, quando se comprovar a inexecução do objeto da avença, ou de sua utilização em finalidades não previstas neste Convênio, de uma só vez, atualizados monetariamente e acrescidos de juros na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data do recebimento, no prazo máximo de até 30 dias da comunicação efetuada para tal fim, conforme artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Convênio é celebrado com prazo de execução a partir do mês de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, tendo como prazo de vigência até 31 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, observando o disposto no Parágrafo 1º, Artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir qualquer dúvida que porventura possa surgir durante a execução deste Termo e que não possam ser resolvidas administrativamente.

(segue/fls. 6)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

(Termo de Convênio nº 016/2012/ConLeiteOeste12 – fls.6)

E, por estarem cientes do que foi pactuado, os partícipes firmam o presente Convênio em quatro vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

ALCEU BERGMANN
Presidente – ASSOCIAÇÃO LEITE OESTE

Testemunhas:

URBANO THEOBALDO MERTZ
Secretário Municipal de Agricultura
e Política Ambiental
CPF nº 191.502.889-20

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração
CPF 605.442.959-00

Anexo 16: Lei 4535/2013 - altera o valor do custo de aquisição do sêmen bovino que será distribuído aos produtores

15/05/2018

Lei Ordinária 4535 2013 de Marechal Cândido Rondon PR



LEI Nº 4535, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3671, DE 20 DE ABRIL DE 2006, QUE VERSA SOBRE MELHORIA GENÉTICA NA SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA DE LEITE, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 2º, do Art. 1º, do Lei nº 3671, de 20 de abril de 2006, que versa sobre melhoria genético na suinocultura e bovinocultura de leite, por meio de incentivos no prática de inseminação, no Município de Marechal Cândido Rondon, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º Para o produtor de leite será concedido auxílio na forma de fornecimento do sêmen a que tem direito, de acordo com seu cadastro, disponibilizado pelo Programa, com custo de até R\$ 30,00 (trinta reais) por dose, arcando com as despesas que superarem este valor."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3755, de 10 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração

CLAIR ZÓIA
Secretário Municipal de Fazenda

HILARIO GAUER
Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental

Apêndice 01



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Secretaria da Fazenda

COMPROVANTE DE ABERTURA**DADOS DO PROTOCOLO**

Processo Nº: 5499/2018	Código Verificador: XEL6
Data de Abertura: 16/04/2018	Hora de Abertura: 15:18:59

DADOS DO PROTOCOLO

Requerente: 149047 - LEANDRO CEZAR NEUKIRCHEN	
CPF/CNPJ: 967.961.979-68	
Endereço: RUA BLUMENAU, 140	CEP: 85.960-000
Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Estado: PR
Bairro: LOT.LIDER	
Responsável:	

ASSUNTO REQUERIDO

Assunto: 4 - REQUERIMENTOS

Subassunto: 4016 - OUTROS

Observação

Solicita informações para fins de trabalhos acadêmicos conforme descrito no requerimento em anexo.

3284-8830

Assinatura: _____

Requerente: LEANDRO CEZAR NEUKIRCHEN

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DESTES PODEM SER CONSULTADAS NO SITE www.mcr.pr.gov.br - SERVIÇOS ON-LINE

Apêndice 02**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Ao

Senhor

Secretário de Agricultura e Política Ambiental

Eu, **LEANDRO CÉSAR NEUKIRCHEN**, portador do CPF nº 967.961.979-68, endereço eletrônico **le_neukirchen@hotmail.com**, residente e domiciliado em Toledo - PR e com endereço à rua Guarani, 1394, apartamento 302, Centro, acadêmico do programa de Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS, nível de Mestrado, sob o registro nº 108892, venho, com fundamento na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** requerer o acesso e cópia de documentos, em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

- i) Ato normativo ou outros documentos que fundamentaram a concepção do programa de incentivo à produção leiteira no município de Marechal Cândido Rondon, sob a característica de distribuição de sêmen aos produtores;
- ii) Atos normativos, documentos internos, memorando, planilhas de controles e demais fontes utilizadas pela gestão pública desse município, para a execução e controle do programa, desde a sua concepção até a última atualização;
- iii) Ato normativo ou outros documentos que fundamentaram a concepção de outros programas que visam o incentivo à produção leiteira no município de Marechal Cândido Rondon.

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requiero que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

Leandro César Neukirchen
CPF 967.961.979-68

Apêndice 03

Questionário para entrevista a campo: produtor rural

- I) Como iniciou a produção de bovinos de leite em sua propriedade?
- II) O que representou e o que representa a produção de bovinos de leite para a manutenção de sua família no campo?
- III) Se fosse atribuir o nível de satisfação do senhor a produção de bovinos de leite, qual escolheria: Muito Satisfeito; Satisfeito; Indiferente; Insatisfeito; Muito Insatisfeito. E por que?
- IV) Qual é o número de animais que o senhor possui atualmente na propriedade?
- V) Qual o tamanho da área que possui para manter a produção?
- VI) Produção média diária, mensal e anual?
- VII) O senhor considera a sua estrutura para produção: são precárias, medianas ou com potencial produtivo?
- VIII) Quantas pessoas da família estão envolvidas na produção?
- IX) Possui ajuda de mão-de-obra contratada para produzir?
- X) Possui algum controle dos gastos que tem com a produção e os valores que recebe pelo produto?
- XI) Potencial produtivo, o senhor possui algum controle que demonstre o quanto cada animal produz?
- XII) O incentivo que a prefeitura municipal lhe concede, por meio da distribuição do sêmen, é uma auxilio importante?
- XIII) Quais são as vantagens que esse incentivo da prefeitura traz a sua propriedade?
- XIV) Além do auxílio que a prefeitura concede, na distribuição do sêmen, tem algum outro tipo de ajuda que recebe para produzir leite?
- XV) Potencial produtivo, o senhor possui algum controle que demonstre o quanto cada animal produz?
- XVI) Qualidade genética do rebanho para melhorar a produção de bovinos de leite, é um dos fatores que se encontra no sêmen distribuído pela prefeitura?
- XVII) Quanto a assistência técnica da prefeitura, é realizado em sua propriedade?
- XVIII) Na sua opinião, há algum tipo de estímulo da prefeitura ou mesmo da sociedade para a produção de bovinos de leite?
- XIX) Sucessores, sua atual produção terá continuidade pelos seus filhos?
- XX) Na sua opinião, considerando o que conversa ou ouve dos demais produtores, a produção de bovinos de leite aumentará ou diminuirá na região?

Apêndice 04

Questionário para entrevista semiestruturada com os gestores públicos

- I) Qual a importância da agricultura e da pecuária para o município de Marechal Cândido Rondon?
- II) Dentre as atividades agrícolas praticadas no município, qual a de maior importância para o desenvolvimento da região? Por que?
- III) Quais são os incentivos a produção concedida pela prefeitura, aplicados na produção agrícola da região?
- IV) Considerando a pequena propriedade – Agricultura Familiar – no contexto econômico e social de Marechal Cândido Rondon, o que essa categoria representa no processo de desenvolvimento da região?
- V) Em relação a Agricultura Familiar, qual é a atividade preponderante dessa categoria?
- VI) Delimitando o tema para a produção de bovinos de leite no município, qual a importância dessa produção no desenvolvimento da região?
- VII) Sobre a produção de bovinos de leite, existe algum levantamento de quantos empregos são gerados apenas com essa cadeia produtiva?
- VIII) Fundo de Participação do Município (FPM), oriundo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS -, existe algum cálculo que determina o quanto representa a cadeia produtiva do leite no retorno do ICMS para o município?
- IX) Quais são os incentivos concedidos a produção de bovinos de leite, oriundos de programas municipais?
 - a. Como funciona?
 - b. Qual a origem do recurso aplicado no programa?
 - c. Quais os resultados apurados?
- X) Há programas de incentivos a produção de bovinos de leite a nível estadual?
- XI) A nível federal existe algum programa de incentivo a produção de bovinos de leite?
- XII) Quanto ao produtor, quais são as informações que a prefeitura possui sobre as condições da produção que são desenvolvidas na região? Se são precárias, medianas ou com potencial produtivo.
- XIII) Em relação a motivação do produtor, existe algum levantamento que demonstre o que pensa o produtor acerca da produção de bovinos de leite? Muito satisfeito; satisfeito; indiferente; pouco satisfeito; totalmente insatisfeito.
- XIV) No que tange a continuidade da produção, existe alguma estatística que aponte para um quadro de aumento ou diminuição da produtividade?
- XV) Sucessores na produção, quais as informações que a prefeitura possui sobre o processo de transição da produção de bovinos de leite?
- XVI) Com relação a estímulo a produção, a exemplo do que o município de Cafelândia realiza a “Festa do Frango”, que visa demonstrar a potencial do município e também a produção agropecuária, em sua opinião, não seria uma forma de estimular a produção de bovinos de leite, divulgando seu potencial e importância para a região?

- XVII) Numa perspectiva futura, o que se espera da produção de bovinos de leite, com base nas informações que são monitoradas pela prefeitura?

Apêndice 05**Questionário para entrevista semiestruturada com as Universidades Públicas**

- I) A política pública do município de Marechal Cândido Rondon, tem por escopo a distribuição de sêmen aos produtores rurais, do ponto de vista do que é ministrado na academia, é uma iniciativa importante?
- II) Quais são os fatores positivos e negativos desse programa de incentivo aos produtores rurais?
- III) Como são orientados os futuros zootecnicos/veterinários para atuarem na produção agropecuária da região?
- IV) E em relação ao leite, quais são os conceitos e práticas desenvolvidos na academia com os futuros profissionais?
- V) Políticas públicas é um tema que perpassa as disciplinas do programa da universidade?